



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX

PORTO VELHO-RO

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2012

Nº 2044 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	09
Sec. de Estado da Administração.....	10
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	40
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	41
Sec. de Estado de Justiça.....	43
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	44
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	46
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	47
Prefeituras Municipais do Interior	47
Camaras Municipais do Interior.....	48
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	48

GOVERNADORIA

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2012, **HELOISA HELENA DE CASTRO CALMON SOBRAL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2012, **ALEKSSANDRA PACHECO MELO DOS ANJOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2012, 124º da República

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de agosto de 2012, **HELOISA HELENA DE CASTRO CALMON SOBRAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 0744/2008-TCE-RO e DECISÃO 058/GCJGM/2012 .

Retificar o Decreto 06 de Novembro de 2007, publicado no DOE/RO nº 0883 de 22 Novembro de 2007, que aposentou o funcionário **BENEDITO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Referência "13", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300003897, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "a", da Carta Magna.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "a", da Carta Magna.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de Agosto 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 89/GABCPCN/2012 e DECISÃO Nº 38/2012.

Retificar o Decreto de 29 de Janeiro de 2007, publicado no DOE/RO nº 0692 de 08 de Fevereiro de 2007, que aposentou a funcionária **HONORIA DA SILVA MARICATO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Referência "01", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300009086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso "III", letra "b", da Constituição Federal.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso "III", letra "b", da Constituição Federal.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação determinada pela EC nº 20/98 c/c o art. 3º da EC nº 41/03.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de Agosto de 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.05841.00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2012, a servidora IVANA DO NASCIMENTO LIMEIRA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300039740, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.01008.00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2012, a servidora TELMA FERREIRA DA SILVA REGIS, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300037629, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar

n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.02051.00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2011, a servidora JOELMA GOMES RABELO, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300093969, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.06992.00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de abril de 2012, a servidora JOSEMARA AUGUSTA LINHARES, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300080568, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.11917.00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de junho de 2011, a servidora FABIOLA KARINE HUGHES FERREIRA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300082068, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.01922.00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2011, o servidor GABRIEL ACORSI

SOARES, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300089611, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.03400.00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2012, a servidora DOMARES NEVES DOS SANTOS, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300027247, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.21751.00/2011,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de novembro de 2011, o servidor ANTONIO ERIVAN DA SILVA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300080563, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Nova Brasilândia-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.07378-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de abril de 2012, a servidora LEILA FERREIRA DA SILVA, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n.

300093287, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.01616-00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2011, o servidor CLEBERSON APARECIDO VEIGA DE CAMPOS, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088375, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Cerejeiras-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Ata Médica n. 30726, constante às folhas 32, do processo n. 01-2201.08884-00/2009,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 23 de julho de 2012, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora EDINILCE BARBOSA PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300024578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.08816-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de maio de 2012, a servidora ELAINE GONÇALVES LEMOS, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300087836, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.09781-00/2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 28 de maio de 2012, o servidor FABIANO SOBRAL BEZERRA, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300089419, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.19787-00/2011,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 7 de outubro de 2011, o servidor REGINALDO DIOGENES DE FRANÇA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300051362, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.00263-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de janeiro de 2012, a servidora TANIA MARIA PEREIRA MONTEIRO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300113097, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Guajará Mirim-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

PORTARIA Nº 046/GAB/CGAG

Porto Velho, 22 de agosto de 2012.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Anderson Marcelino dos Reis, Matrícula nº 200002072, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, a responsabilidade de assinar as folhas de frequência dos servidores lotados nesta Coordenadoria, bem como os demais documentos administrativos de rotina do Departamento de Recursos Humanos – CGAG, em representação ao chefe imediato.

§ 1º - Ao servidor acima designado não compete à assinatura das folhas de frequência dos secretários, diretores e chefes dos órgãos vinculados à Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, permanecendo tal função competência do Coordenador Geral desta pasta.

§ 2º - Fica excluído dos termos deste artigo todos os documentos relacionados a autorizações para realização de transações financeiras de qualquer espécie, assim como autorizações para que os servidores se ausentem de seus respectivos locais de trabalho.

Art. 2º - Ficam revogados os efeitos da Portaria nº. 12/GAB/CGAG de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

Dê ciência Publique-se Cumpra-se

SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 574/2012/CPL-
BETA/SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **574/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, Decreto Estadual n.º 15.643/11, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia – SESDEC/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-1501.00436-00/2011

OBJETO: Aquisição de veículos automotores, ZERO KM, ano de fabricação e modelo não inferior ao ano vigente, licenciados e emplacados, adaptados para o transporte de custodiados, caracterizados com as cores e identificações visuais padrões da Instituição Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 299.881,76
Fonte de Recurso: 3212

Elemento de Despesa: 44.90.52

Programa de Atividade: 06.181.2020.1276

DATA DE ABERTURA: 11 de setembro de 2012, às 11hrs30min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2012.
FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 492/2012/CPL-
BETA/SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01**

de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **492/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, Decreto Estadual n.º 15.643/11, Decreto Estadual n.º 10.898, de 20 de fevereiro de 2004, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia – SEJUS/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-2101.01573-00/2011

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente e pedagógico) para atender a SEJUS.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 1.109.088,68

Programa	de	Atividade:
21.001.06.122.1015.2953		/
21.001.06.122.1015.2889		/
21.001.08.122.1223.2596		

DATA DE ABERTURA: 10 de setembro de 2012, às 11hrs33min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 571/2012/SUPEL/RO**

O ESTADO DE RONDONIA, por meio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO, através de seu(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 16 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 29 de maio de 2012**, tornam público que realizará licitação, nos termos do **Processo Administrativo nº 01.1109.00123-00/2012**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por **Preço GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011 e a Lei Complementar nº

123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** Contratação de serviços de Reprografia e Impressão, mediante solução integrada de operacionalização e gestão, incluindo especialmente a instalação, configuração, gerenciamento das páginas, inclusão de software de segurança de impressão, controle de páginas impressas e treinamento para utilização, operação, manutenção dos equipamentos, suporte técnico e o fornecimento dos equipamentos e insumos (**exceto papel para as ilhas de impressão e salas fechadas**) necessários à prestação dos serviços **EXCLUSIVAMENTE NO PALÁCIO RIO MADEIRA** (assim entendidos os prédios e órgãos situados no Complexo Rio Madeira localizado à Av. Farquar – Pedrinhas – Porto Velho/RO).

Valor Estimado: **VALOR ESTIMADO: R\$ 8.903.880,00 (oito milhões, novecentos e três mil oitocentos e oitenta reais).**

elemento de despesa 339039 – (Serviços), Fonte de Recurso: 0100 (Tesouro Estadual):

A Sessão Pública ocorrerá às **10h:00min (horário de Brasília) do dia 11 de setembro de 2012**, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2211, através do email gama@supel.ro.gov.br, ou pelo email alternativo gama@supel.ro.gov.br, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 23 de agosto de 2012.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da GAMA/RO
Mat. 300109135 – Port. 16 de 29/05/2012

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 366/2012/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1514.00190-00/2011/SESDEC/RO**, cujo objeto é: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material consumo e permanente (luvas cirúrgicas, cânulas orofaríngea, colar cervical, ressuscitador manual, dentre outros)**, para atender as necessidades operacionais do **Corpo de Bombeiros Militar, a pedido da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, que fica **REVOGADO**,

por interesse do órgão requerente - SESDEC, conforme determinação no ofício nº. 315/ FUNESBOM, para rever os atos praticados, considerando as necessidades de adequação dos quantitativos, visando comprovar melhor estimativa para os objetos, conforme Decisão Monocrática nº 126/GCFCS/2012 - TCE, com base no art. 49 da Lei Federal nº.: 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, Nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 22 de agosto de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT. Nº.: 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2012/SUPEL-RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.02028-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar através de veículo tipo ônibus, com locação de 11 (onze) ônibus, para executar 998 (novecentos e noventa e oito) km diários, perfazendo durante os 204 (duzentos e quatro) dias letivos, um total de 203.592 (duzentos e três mil e quinhentos e noventa e dois) km, conforme itinerário no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com a finalidade de realizar o transporte escolar gratuito de 240 (duzentos e quarenta) alunos matriculados nas Escolas Estaduais de ensino (lista de alunos no Anexo II do Termo de Referência), sob jurisdição da Representação de Ensino de Ouro Preto do Oeste/SEDUC, no Município de Nova União - RO, conforme especificado no edital e seus anexos. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 017/GAB/SUPEL, de 29/05/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 30 de maio de 2012, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2012/SUPEL/RO, foi declarado “FRACASSADO”, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, Nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP 76.820-408

Porto Velho, 22 de agosto de 2012.

MAIZA BRAGA BARBETO
Pregoeira Substituta
Equipe de Licitações Kappa/SUPEL
Matrícula 300117927

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/12/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.
01.1301.00070-00/2012-SEPLAN/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 039/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS TÉCNICA.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...DESCLASSIFICAR a proposta da empresa: DIFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, em conformidade com o item 21.2. Decidiu ainda CLASSIFICAR a empresa UFC ENGENHARIA LTDA, por ter atendido todas as exigências previstas no edital para esta fase....”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO, Diário Oficial da União/DOU, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Solicita-se que sejam protocolados os respectivos Termos de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado.

Porto Velho/RO, 22 de agosto de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat.300005830

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 087/12/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.
01.2101.00573-00/2012/SEJUS/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 39/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...CLASSIFICAR as propostas das empresas: M. C. DA SILVA E CIA LTDA-ME em primeiro lugar, cujo valor global é de R\$ 234.108,46 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e oito reais e quarenta e seis centavos), com prazo de execução 90 (noventa) dias corridos e NB ENGENHARIA CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA-ME, em segundo lugar, cujo valor global é de R\$ 234.138,48 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) também com prazo de execução 90 (noventa) dias corridos, por ter atendido todas as exigências contidas no edital...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado –

DOE/RO, Diário Oficial, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Solicita-se que sejam protocolados os respectivos Termos de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado.

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat.300005830

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 058/12/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.02858-00/2012-DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 039/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...CLASSIFICAR as propostas das empresas: SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA em primeiro lugar, cujo valor global é de R\$ 3.025.066,39 (três milhões, vinte e cinco mil, sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) e EJ CONSTRUTORA LTDA, em segundo lugar, cujo valor global é de R\$ 3.029.479,22 (três milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), ambas com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no Edital....”

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 22 de agosto de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
300005830

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. 039/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO,

referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 073/12/CPLO/SUPEL, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.03044-00/2012-DER/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...INABILITAR a empresa: FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, por não ter apresentado Acervo Técnico do profissional e Atestado de Capacidade Técnica, em execução de serviços rodoviários, contrariando assim, o disposto no item 15.3 alínea "b" e "d" do edital; e a empresa CONTINENTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, por não ter apresentado os seguintes documentos: 1. Acervo Técnico do profissional e Atestado de Capacidade Técnica, em execução de serviços rodoviários, contrariando assim, o disposto no item 15.3 alínea "b" e "d" do edital; 2. Relação/Declaração de Disponibilidade das instalações, dos Equipamentos/Máquinas e do Pessoal Técnico, conforme ANEXO V do edital; 3. Relação mínima de Equipamentos que serão utilizados nas obras, conforme ANEXO XII do edital; Decidiu ainda, HABILITAR as empresas R.C.M.-ENG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e EJ CONSTRUTORA LTDA, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório...."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 22 de agosto de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e
Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 071/2012/ SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 290/2012
PROCESSO: Nº 01.1420.01610-00/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de reboque tipo Julieta Florestal 4 (quatro) eixos, para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER e unidades subordinadas, nas quantidades estimadas no

Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de reboque tipo Julieta Florestal 4 (quatro) eixos .

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços obriga-se, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO, DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. O prazo de entrega do objeto desta Ata, será em até **45 (quarenta e cinco) dias**, de

acordo com as necessidades e solicitação do DER após a entrega da nota de empenho.

6.4. Local de entrega: O local de entrega do objeto será na Residência Regional de Porto Velho no seguinte endereço: Av. Jorge Teixeira, nº 3733, Bairro: Industrial – Porto Velho - RO, no horário de expediente de Segunda à Sexta – feira, no horário das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de

Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.9. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.10. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

9.10.1. A Detentora do Registro, deixar de cumprir as exigências do Edital;

9.10.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.10.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.10.4. A Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.10.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

9.10.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.10.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

9.10.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.10.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

9.10.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.10.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.10.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.10.13. Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.10.14 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

9.10.15 As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão **gerenciador** nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

10.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11 - REALINHAMENTO DE PREÇO

11.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

11.2. O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

11.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

11.4. Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da

Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

11.5. O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

11.6. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA DETENTORA:

Qualificada no Anexo Único desta Ata

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01.1420.01610-00/2012
OBJETO: REBOQUE TIPO JULIETA FLORESTAL
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2012

PREGÃO ELETRÔNICO: 290/2012
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 24/08/2012
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2012

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	CONSUMO ESTIMADO	PREÇO DE MERCADO	DIF. %	PREÇO REGISTRADO	EMPRESA DETENTORA
1	REBOQUE TIPO JULIETA FLORESTAL 4 (QUATRO) EIXOS, novo, ano de fabricação 2012/12, com as especificações abaixo: BASE: Estrutura com longarinas em "I" e travessas, confeccionadas em chapa de aço estrutural que garanta maior resistência com menor peso. Perfis estampados a frio para atender todas as solicitações estáticas e dinâmicas. Pára-lamas traseiros, fixados por parafusos, complementados com pára-barros. Porta-estepe, tipo cesto, para dois pneus. Pára-choque fixo, conforme resolução 152/03 – CONTRAN. SUSPENSÃO: Semi-reboque de 2 eixos mais Dolly de 2 eixos com quinta-rod, sendo a suspensão Bogie instalada nos eixos traseiros e o Dolly com suspensão Balancim. EIXOS: Tubulares quadrados, fabricados com chapa de aço estrutural. Montado com rolamentos iguais de rolos cônicos (32218), que facilitam a centragem dos cubos e absorvem grandes impactos radiais e axiais. SISTEMA DE FREIO: A ar comprimido com lonas cônicas de 16,5" x 8", no sistema "S CAME", tubeless. Duas linhas de alimentação, serviço e emergência, garantem a segurança do sistema. Complementados com freio de estacionamento "Spring Break", conforme resolução 777-CONTRAN. SISTEMA ELÉTRICO: Circuito elétrico em 24 volts padronizado conforme a normalização do CONTRAN – Conselho Nacional Trânsito. PINTURA: Estrutura metálica preparada com jateamento de granalha de aço e proteção de fundo anti-corrosivo. Pintura final, conforme opção do cliente. PLATAFORMA DE CARGA: Constituída de (10) dez travessas reforçadas, sendo 05 (cinco) com apoio lateral para acomodação de fixação de carga. Fechamento entre as longarinas com chapa xadrez. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 26 (vinte e seis) toneladas. ACESSÓRIO PADRÃO: 1 aro para estepe Caixa de ferramenta Catracas reforçadas para amarração. ACESSÓRIO INCLUSO: 17 aros com pneus 295R80 22,5 incluindo o estepe Enxate automático traseiro	NOMA	UNID	5	R\$ 116.318,67	-1,13%	R\$ 115.000,00	NOMA DO BRASIL S/A

LSD/SRP

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

DETENTORA

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	NOMA DO BRASIL S/A CNPJ: 79.131.918/0001-20 Rodov: BR 376, Km nº 336 Fone: (44) 3264-8000 Ramal: 309 Sarandi - PR Mauro Rui Wolff Representante CPF: 425.576.079-91

ADENDO MODIFICADOR IMODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO 449/2012/DELTA/SUPEL/RO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01.1712.01511-00/2012**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR INTERNA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, DE FORMA CONTÍNUA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da **Portaria Nº 028/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE do dia 05 de Julho de 2012**, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o edital que com base na resposta elaborada pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde, informa que o mesmo sofreu alterações QUANTO A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, conforme segue:

Do valor estimado do processo:**Onde se lê:**

Valor estimado ao mês de R\$ 265.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Leia-se:

Valor estimado anual de R\$ 3.186.000,00 (três milhões cento e oitenta e seis mil reais).

Do Alvará Sanitário e Licença de Funcionamento da Lavanderia**Onde se lê:**

· Apresentar alvará sanitário e licença de funcionamento da Lavanderia da CONTRATADA, emitido (a) pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou órgão municipal competente, conforme exigido pela Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Leia-se:

· Apresentar Alvará Sanitário e Licença de Funcionamento, da Lavanderia da CONTRATADA, emitido (a) pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou órgão municipal competente, conforme exigido pela Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, comprovando a habilitação para a Higienização de Roupas Hospitalares.

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital, e em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 06/09/2012**HORÁRIO: 09hs00 (horário de Brasília)****ENDEREÇO: No site de licitações www.comprasnet.gov.br**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-2222 ou pelo email delta@supel.ro.gov.br - delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 20 de Agosto de 2012.

Jeferson Fernando F. Erpen
Pregoeiro DELTA/SUPEL

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. 98 /GAB/SEPLAN Porto Velho, 22 de agosto de 2012.

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPLAN.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00158-00-2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Senhora **JESLIANE LOPES CRUZ**, ocupante do cargo de Gerente da Coordenadoria Estadual de Infraestrutura, CPF nº. 602.545.562-72, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 7.000,00 (sete mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenhos 2012NE00271 e 2012NE00272, alocados neste processo.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.2015	2087	3390-30	2.000,00
04.122.2015	2087	3390-39	5.000,00
TOTAL			7.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 3º - A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências a documentação comprobatória da aplicação.

Artigo 4º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria é de 60 (Sessenta) a contar da liberação do recurso, conforme o capítulo Quinto da Resolução nº. 031/GAB/SEFAZ e até o 5º dia útil ao mês seguinte ao da realização das despesas para a prestação de contas, instruídas com os documentos obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.821, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo Único – Não havendo gastos em 60 (Sessenta) dias, o saldo do cartão do suprido será automaticamente bloqueado.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPLAN

PORTARIA Nº.097/GAB/SEPLAN Porto Velho, 01 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a partir de 01.08.2012, a servidora, **ALZIRA ALVES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300054644, para efetuar Acompanhamento e Fiscalização, e apresentar relatório mensais dos serviços, relativos aos Contratos desta SEPLAN, conforme abaixo especificados.

INTERESSADO	CONTRATOS Nº
OI – BRASIL TELECOM S/A	163/PGE-2007
VIVO S/A	228/PGE-2007
CERON – CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA	001/CART-2009
CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA	SNº/CART-2008
EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	229/PGE-2007
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE CACOAL	SNº/CART-2009

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPLAN

PORTARIA Nº.096/GAB/SEPLAN Porto Velho, 01 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 63/GAB/SEPLAN, datada de 20.06.2012, que designou a servidora **MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Grupo, Matrícula nº. 300115317, para efetuar Acompanhamento e Fiscalização, e apresentar relatório mensais dos serviços, relativos aos Contratos desta SEPLAN, conforme abaixo especificados.

INTERESSADO	CONTRATOS Nº
OI – BRASIL TELECOM S/A	163/PGE-2007
VIVO S/A	228/PGE-2007
CERON – CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA	001/CART-2009
CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA	SNº/CART-2008
EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	229/PGE-2007
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE CACOAL	SNº/CART-2009

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPLAN

RETIFICAÇÃO

O Secretário Adjunto do Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo nº 1301.00303-00/2012**, que foi **INEXEGIBILIDADE** a licitação, em favor da Empresa: **ORZIL CONSULTORIA LTDA**, objetivando a inscrição do servidor no Curso de Operacionalização do SICONV, no valor de R\$ 2.050,00 dois mil e cinquenta reais), conforme Parecer nº 303/C/SEPLAN-2012, acostado as Fls. 17/18 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 14 de Maio de 2012, Publique-se no Diário Oficial do Estado.

ONDE SE LÊ:**Processo nº 1301.00303-00/2012****LEIA-SE:****Processo nº 1301.00091-00/2012**

Pedro Antônio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPLAN

Sec. do Estado da Administração**PORTARIA Nº 422/GAB/CGA/SEAD/RO**

Porto Velho/RO, 21 de Agosto de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº. 148/2012/7ªCSPAD/SEAD, de 21 de agosto de 2012;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor JOSÉ ARY GURJÃO SILVEIRA, Assistente Jurídico Federal, SIAPE nº. 007025300, OAB nº. 121/RO, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 051/2012/7ªCSPAD/SEAD, como **DEFENSOR DATIVO** do servidor ISMAEL RODRIGUES BARRETO, Téc. Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300038832.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

EDITAL N. 252/GDRH/SEAD, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia**, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **retifica o item 2**, do Edital n. 251/GDRH/SEAD, de 20 de agosto de 2012, que passa a vigorar conforme a seguir:

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Documentos**Condições**

Cédula de Identidade

1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição

CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.

1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição

Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.

1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição

Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao cargo de **Professor Nível 3 – Educação Física**.

1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição

Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade**

administrativa em que exerce suas funções.

1 (uma) Original, com firma reconhecida em Cartório de Notas e Distribuição Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).

1 (uma) Original, com firma reconhecida em Cartório de Notas e Distribuição Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).

1 (uma) Original, com firma reconhecida em Cartório de Notas e Distribuição Certidão de Nascimento ou Casamento

1 (uma) cópia

Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais

1 (uma) cópia

Cartão de Vacina dos Dependentes

1 (uma) cópia

Título de Eleitor

1 (uma) cópia

Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)

1 (uma) cópia

Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2011, transmitida em 2012).

1 (uma) cópia

Certificado de Reservista

1 (uma) cópia

Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)

1 (uma) cópia

Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).

1 (uma) cópia

Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.

1 (uma) cópia

Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.

1 (uma) Original

Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

1 (uma) Original

Atestado de Sanidade Física e Mental.

1 (uma) Original

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Original e 1 (uma) cópia da página de Identificação.

Fotografia 3x4

1 (uma) Original

Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

1 (uma) Original

Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

1 (uma) Original

Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.

1 (uma) Original

Obs. Os candidatos inscritos na condição de **Portador de Necessidade Especial** deverão comprovar no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico, a aptidão para a função pretendida.

3. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

4. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades no dia **8/8/2012** junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

Porto Velho – RO, 21 de agosto de 2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 253/GDRH/SEAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, solicita o comparecimento do (a) senhor (a) abaixo relacionado, no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, **junto a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GDRH/SEAD**, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro Industrial, CEP 78.905.020, no Município de Porto Velho, ou entrar em contato através do telefone (69) 3216-8567, **para tratar de assuntos referentes à sua Posse.**

INFORMAÇÕES

Candidato: Reginaldo Oliveira Pereira
Solicitação: Reconvocação
Processo: 01-2201.12073-00/2012
Concurso Público: SEDUC– Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010
Cargo: Inspetor de Pátio
Vaga: Alvorada do Oeste
Resultado: Indeferido

1. O Candidato, ou seu procurador legal, poderá obter conhecimento do resultado, na íntegra, que está apenso ao referido processo, e ainda solicitar cópia do mesmo, junto a GDRH/SEAD, situada à Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, CEP 76.821-094 – Porto Velho – RO, próximo ao Hospital de Base DR. Ary Pinheiro.

2. Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos/SEAD, através do Telefone (69) 32168567.

3. Informamos que o processo acima citado será encaminhado ao Arquivo Geral do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

AVISO DE ADESÃO

O Secretário de Estado da Administração torna público aos interessados, segundo os termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **2201.15937-00/2012**, que aderiu a **Ata de Registro de Preços n. 031/2011**, referente ao **Pregão Presencial n. 041/2011**, realizado pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, que tem por objeto fornecimento de Coffee-breaks, e através do presente instrumento **RATIFICO** a despesa no valor de **R\$ 19.900,00** (dezenove mil e novecentos reais), em favor da Empresa **WORD COM. SERV. ASSESSORIA LTDA, CNPJ N. 01.185.595/0001-60**.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho, 16 de agosto de 2012.

Rui Vieira de Sousa
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 247/GDRH/SEAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Retificação da Convocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SESAU. oHospital Regional de Ca

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, em ação de aprovação no Concurso Público SESAU, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologado pelo Edital n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009 e Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de abril de 2010, prorrogado conforme Decreto n. 16215, de 21 de setembro de 2011, **retifica termos do Edital n. 233/GDRH/SEAD, de 30 de julho de 2012, que se refere a convoca os candidatos, abaixo relacionados, para a perícia médica e posse, nomeados pelo Decreto n. 16939, de 26 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial n. 2023, de 26 de julho de 2012, conforme a seguir:**

ONDE SE LÊ:

Cargo: ASS - Assistente Social

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
37º	449.836-4	Mirela Miranda Silva	46,50
38º	467.019-1	Josilene da Silva Cordeiro	46,00

40º	466.728-0	Sirley da Silva Lopes	45,75
41º	456.793-5	Cássia Cristina de Oliveira Pereira	45,75
42º	477.217-2	Dimarães da Silva	45,75
43º	457.044-8	Alzenir Ferreira dos Santos	45,50
44º	447.217-9	Danusa Pacheco	45,25
45º	464.864-1	Ana Paula de Aquino Pereira	45,25
46º	451.373-8	Ivaneide de Souza	45,25

LEIA-SE

Cargo: ASS - Assistente Social

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
37º	449.836-4	Mirela Miranda Silva	46,50
38º	467.019-1	Josilene da Silva Cordeiro	46,25
39º	463.653-8	Ana Lúcia Alves de Aguiar	46,00
40º	466.728-0	Sirley da Silva Lopes	45,75
41º	456.793-5	Cássia Cristina de Oliveira Pereira	45,75
42º	477.217-2	Dimarães da Silva	45,75
43º	457.044-8	Alzenir Ferreira dos Santos	45,50
44º	447.217-9	Danusa Pacheco	45,25
45º	464.864-1	Ana Paula de Aquino Pereira	45,25
46º	451.373-8	Ivaneide de Souza	45,25

Observação: A candidata **Ana Lúcia Alves de Aguiar (39ª Classificação)** deverá seguir as orientações contidas do Edital n. 233/GDRH/SEAD, de 30 de julho de 2012. Na dúvida, a mesma poderá entrar em contato com a GDRH/SEAD, pelo telefone (69) 3216-8567, no horário das 7h 30min às 13h 30min.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 06311/NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de maio de 2012, fls. 24, que consta nos autos do Processo n. 1501.23247/2004,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01763/NCSR/GAB/SEAD, de 28.02.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA ALZENITA LIMA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300003027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.04.2012 a 30.04.2012, 01.06.2012 a 30.06.2012, 01.09.2012 a 30.09.2012, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.04.2013 a 31.05.2013, 01.07.2013 a 31.07.2013, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06312/NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de abril de 2012, fls. 26, que consta nos autos do Processo n. 2201.14655/2011,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 06257/NCSR/GAB/SEAD, de 9.08.2011, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor HUMBERTO CESAR REBOUCAS DE BRITO, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300061010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.07.2011 a 31.07.2011, 01.07.2012 a 31.07.2012, 01.12.2013 a 31.12.2013, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.01.2013 a 31.01.2013, 01.12.2013 a 31.12.2013, 01.07.2014 a 31.07.2014, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 06347 NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 29 de junho de 2012 fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13230/2012,

R E S O L V E:

CESSAR, a partir de 09.08.2012, os termos da Portaria n. 5317/SEAD de 11.06.2010, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 01.06.2010, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ANTONIO VITOR ALVES ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 300068721 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 06348/NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, portaria que cessou licença sem vencimento n.5317/SEAD, de 11.06.2010, fls.05, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 09.08.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor ANTONIO VITOR ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 300068721, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 06376/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 2691/GGRH/SESAU, de 04.07.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 03.07.2012, na Gerência do Fundo Estadual de Saúde/GFES/SESAU/Porto Velho, o servidor MILTON CESAR ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300073545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 06377/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.2637/GGRH/SESAU, de 3.07.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.07.2012, no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, a servidora JOSEFA LOURDES RAMOS, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300034750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 06378/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 2661/GGRH/SESAU, de 03.07.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.07.2012, na Policlínica Oswaldo Cruz/SESAU/Porto Velho, o servidor REYNALDO DE ARRUDA MONTEIRO, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula nº

300092872, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 06379/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc.n.15923/2012, de 06.07.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.11.2011, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, o servidor JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300078200, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 06380/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.0166/NAM/GRH/DAF/SEDUC, de 14.06.2012 e Ofício n.1611/GAB/SEAS, de 04.06.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 12.06.2012, da Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho para Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA LOURDES OLIVEIRA, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300016095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 06381/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, ofício de apresentação n.484/GDRH/SEAD, de 1.8.2008,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.08.2008, na Secretaria de Estado da Saúde/GAT/SESAU/Porto Velho, o servidor ALTEMIR SILVA MENDONÇA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300078120, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06391/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando a solicitação contida no memorando n.171/PGE/PRJP, de 21.06.2012, às fls. 14, que consta nos autos no Processo n. 2201.06039/2012,

R E S O L V E:

Suspender na portaria nº 04271/NCSR/GAB/SEAD de 10.05.2012, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WILLAME SOARES LIMA, Procurador do Estado, Matrícula nº 300037737, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Ji-Paraná, o período de 01.07.2012 a 31.08.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06392/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11101/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA CONCEICAO LUIZ DOS SANTOS CARNEIRO, Prof. Nível III, Matrícula nº 300040478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 1º quinquênio, 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06393/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de março de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05191/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor COSME DE BARROS SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300017169, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/ Ariquemes, no período de 01.07.2012 a 31.08.2012, 01.11.2012 a 30.11.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06394/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de março de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06960/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SILAS EDUARDO DE PAULA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037983, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06395/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de janeiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01487/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO JOSE SILVA SAMPAIO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044451, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06396/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08497/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LOURDES BARBOSA PEDRAZA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300019392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06397/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08884/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDILSON HASSEGAWA MOSCOSO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06398/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03073/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA DE OLIVEIRA LOPES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300044600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06399/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 2 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.09946/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300009164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim De Moura, no período de 01.07.2012 a 31.08.2012, 01.10.2012 a 31.10.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06370/NCSR/GAB/SEAD
2 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08504/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DILAMAR BRILHANTE RAMOS, Prof. Nível III, Matrícula nº 300063162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6048/NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Despacho de 2.7.2012, 03 que consta no DOC. 15412/2012, retorno em folha de pagamento,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 2.7.2012, na Secretaria de Estado da Administração/Assessoria Técnica/SEAD/Porto Velho a servidora ROSICLEIDE MARTINS NOÉ ocupante do cargo de Agente Administrativo Matrícula SIAPE nº 0693715, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6058 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RESOLVE:

Retificar, em partes a Portaria n. 5032/NCSR/GAB/SEAD de 4.6.2012, que Concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ONDE SE LÊ:

ORLANDO VIEIRA DA COSTA 300094303 32

LEIA-SE

ORLANDO VIEIRA DA COSTA 300094303 24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6059 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 0288/GAD/SESAU/2012,

RESOLVE:

Retificar em partes, a Portaria n.5175/NCSR/GAB/SEAD de 6.6.2012, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	HS.
JOSETE TAVARES DE QUEIROZ	300043641	40
MARIA DAS MERCES DOS SANTOS ROCHA	300014997	40

referente ao mês de abril/2012.

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	HS.
JOSETE TAVARES DE QUEIROZ	300043641	40
MARIA DAS MERCES DOS SANTOS ROCHA	300014997	40

referente ao mês de maio/2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6060 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2491/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 1019/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADRIANA REGINA CORDEIRO	300099549	40
2	ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA	300093891	40
3	CLEONICE TEIXEIRA DE MIRANDA LEAO	300092853	40
4	EDNILCE COSTA STEELE	300092865	40
5	JANE HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	300011832	40
6	MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	300099581	40
7	TEREZINHA RODRIGUES NUNES	300022495	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6061 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2491/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 1020/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAYSABARBOSA DENNY	300066984	40
2 MARIA GOMES RIBEIRO	300050409	40
3 SILVANI ALVES DOS SANTOS	300050442	40
4 VILMA DE MEDEIROS ALMEIDA	300091541	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6062 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2491/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 1021/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELENILCE MESQUITA BARBOSA	300002491	40
2 LUCYJANE MARIA P. DA SILVA ALLEN	300034189	40
3 MARIA DE NAZARE PINTO S. CARVALHO	300034192	40
4 VERALUCIA FERRERA DE SOUZA	300043811	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6063 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2491/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 1022/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	300060824	40
2 VILMA DE MEDEIROS ALMEIDA	300091541	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6064 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2491/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 1025/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
3 VALDINAR RODRIGUES N ROSA	300044703	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6065 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2491/GGRH/SESAU/2012, e conforme consta o Ofício n. 1026/GAB/POC/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEIDILENE LUIZ DOS SANTOS	300092850	40
2 MARY ANNE SARAIVA BOTELHO	300003077	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6066 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2491/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 1028/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA BORGES DA SILVA CARVALHO	300073832	40
2 JACQUELINE GOMES DINIZ	300099777	40
3 PATRICIO PAULINO DE MEDEIROS	300093661	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6067 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2491/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 1029/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LEANDRO DA SILVA ROCHA	300093164	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6068 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2491/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 1030/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NILDA DA SILVA ARANDA	300093734	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6069 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2493/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 1017/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EVAPINHEIRO LEAL	300043870	40
2 MARIA FRANCISCA DE LIMA	300001655	40
3 MARLEDE PEREIRA MAIA	300043658	40
4 NUBIAMARIADA SILVA	300093738	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6070 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2493/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 1023/GAB/POC/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BERNADETE C. GUIMARAES CORDEIRO	300044375	40
2 JOSE HENRIQUE BRANDINI NESPOLI	300093103	40
3 MARIAS DAS DORES RUIZ NOGUEIRA	300102777	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6071 /NCSR/GAB/
DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2493/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 1027/GAB/POC/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSILENE ALMEIDA DE BARROS	300022752	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6072 /NCSR/GAB/
DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2495/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 128/GAT/SESAU/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO GERSON AYRES DE OLIVEIRA	300100525	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6073 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2495/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 128/GAT/SESAU/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO GERSON AYRES DE OLIVEIRA	300100525	28

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6074 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 249/GFES/GAB/SESAU/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMELIA CRISTINA SANTOS ALCOFORADO	300034379	38
2 DANIELE GONZAGA DE ASSIS	300097507	38
3 DENISE REYES ORTIZ	300002000	38
4 ELIZEU LOPES DA SILVA	300044340	38
5 JOSE ARIKAPU JUNIOR	300094080	38
6 MADJER MARTINS SILVA	300093693	38
7 MARCIAMARIA DA SILVA MACIEL	300111575	38
8 MARIVONE RIBEIRO MAIO	300010920	38
9 MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS	300016201	38
10 PEDRO SIMAO GALINDO	300086658	38
11 NILO OLAIÁ DE SOUZA	300043575	38
12 RAIMUNDO NONATO DENIZ GAGO	300044232	38
13 SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO	300102163	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6075 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 249/GFES/GAB/SESAU/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do

Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA	300046604	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6076 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1693/GAD/GAB/HBAP/2012,

Considerando que a servidora é pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,

R E S O L V E :

Excluir da Portaria nº 2758/NCSR/GAB/SEAD de 28.3.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de fevereiro/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
MARINALVA BARBOSA SILVA ONO	300000399	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6077 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1693/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de fevereiro/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
MARINALVA BARBOSA SILVA ONO	300000399	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6078 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de

14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1675/GAD/GAB/HBAP/2012,

Considerando que a servidora é pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,

R E S O L V E :

Excluir da Portaria nº 4076/NCSR/GAB/SEAD de 8.5.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
MARINALVA BARBOSA SILVA ONO	300000399	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6079 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1675/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
MARINALVA BARBOSA SILVA ONO	300000399	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6085 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1537/GAD/GAB/HBAP/2012,

Considerando que a servidora é pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,

R E S O L V E :

Excluir da Portaria nº 4076/NCSR/GAB/SEAD de 8.5.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6086 /NCSR/GAB/
02 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1537/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6087 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1755/GAD/GAB/HBAP/2012,

Considerando que a servidora é pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,

R E S O L V E :

Excluir da Portaria nº 4076/NCSR/GAB/SEAD de 8.5.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
MARIA RUBIA MENDONÇA AMARAL	300001221	22

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6088 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1755/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo

relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
MARIA RUBIA MENDONÇA AMARAL	300001221	22

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6089 /NCSR/GAB/SEAD
3 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 273/GAB/GRS/SESAU/2012

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PAULA LIMA FERREIRA BARBOSA	300063684	30

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6090 /NCSR/GAB /SEAD
3 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2494/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1754/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADÃO BEZERRA DE SOUZA	300001207	40
2 ALEXSARA CARDOSO COELHO PRADO	300069372	24
3 ALTEMARCIO RIBEIRO FERREIRA E SILVA	300068926	36
4 ALZENIDE MARCOLINO COUTINHO	300011498	40
5 ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	300001551	40
6 ARLENE LOPES DA SILVA	300043921	36
7 ARLISSON CUNHA MENEZES	300094001	40
8 CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA	300022510	40
9 CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	300061125	12
10 DARCILIA NEVES COLARES	300043492	36
11 DIANA SILVA MENDONÇA	300102787	36
12 EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	300093189	24
13 ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	300022447	40
14 ELIZABETH MOURA DA FONSECA	300002174	36
15 FABILEUDS G. RIBEIRO	300094239	40

16	FATIMA FERREIRA DE QUEIROZ PEIXOTO	300001765	40
17	FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738	36
18	FRANCISCAGONCALVES VALE	300014787	40
19	FRANCISCAMENEZES GONCALVES	300043493	40
20	FRANCISCA NENES CARMO	300022941	40
21	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	300011523	36
22	GENES CARLA OLIVEIRA DOS REIS	300100559	40
23	GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	300062658	36
24	IRISMAR VIANA GOMES	300002067	36
25	IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	300015483	36
26	JAIME LESSA DE SOUZA	300022500	40
27	JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	300015105	40
28	JOCIMAR GUEDES DE MELO	300001475	36
29	JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	300022374	40
30	JOSIANE DAS CHAGAS REGIS	300100915	40
31	KLEDIONE PATRICIA DE ARAUJO ROCHA	300104853	36
32	LETICIA ROBERTO DA SILVA	300062670	36
33	MANOEL VIEIRA DE SOUZA	300036815	40
34	MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	300015689	36
35	MARIA APARECIDA RIBEIRO	300022487	36
36	MARIA CELSA FERREIRA DE OLIVEIRA	300001822	36
37	MARIA DE FATIMA MARTINS DE LUCENA	300002729	36
38	MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DE MORAES	300001224	40
39	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DOS SANTOS	300001148	36
40	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS PASSOS	300001138	40
41	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE ALMEIDA	300043486	36
42	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	300017175	36
43	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	300094148	24
44	MARIA FRANCISCA GAMA MALTA	300001612	40
45	MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	300022959	36
46	MARIA JOANITA LOBATO	300022962	36
47	MARIA JOSÉ FERREIRA	300022488	36
48	MARIA LUZIA DA SILVA	300022744	36
49	MARIA NEVES DE OLIVEIRA SANTOS	300001151	40
50	MARIA NEYDE CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	300043702	36
51	MARIA VANIA RODRIGUES DA SILVA	300043510	40
52	MYRIAN GOES VASCONCELOS	300036209	40
53	NIARA MARIA RODRIGUES LEITE	300022443	36
54	PATRICIA MAZIERO FURLANE	300034870	40
55	RAIMUNDA BATISTA DE ALMEIDA	300002070	36
56	RENY MIRANDA DE SÁ	300011519	36
57	RIBAMAR GUIDO DO NASCIMENTO	300043654	36
58	RIZONETE DA SILVA SANTOS	300022969	36
59	ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES CAVALCANTE	300062718	40
60	RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	300022463	36
61	SARA SHOCKNESS	300001820	36
62	SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	300022766	40
63	VANIA DOS SANTOS SOBRAL LIMA	300022342	36
64	VIRGINIA ARZA GUALASUS	300022497	36
65	VITOR HUGO ALMEIDA DA SILVA	300101662	36
66	WILMA FERNANDES SALES	300001108	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6091 /NCSR/GAB /SEAD
3 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2494/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1754/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CACILDA SARAIVADA SILVA	300050412	36
2 JOAO FERREIRA DE MOURA	300052222	36
3 MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	300052211	40
4 NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	300060836	40
5 SILAS RODRIGUES MIRANDA	300060610	40
6 TELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	300052218	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06092/NCSR/GAB/SEAD
3 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 24.04.2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.09759/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA DE AZEVEDO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300005147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012 referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6025/NCSR/GAB /SEAD
28 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1513/GAB/SEJUS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	36
2 CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728	36
3 ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	300012908	36
4 CLEOFAS ARISTOTELES NOGUEIRA	300116963	36
5 GIL ROBERTO B. PEREIRA JUNIOR	300098879	36
6 ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	20
7 JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134	36
8 RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	36
9 JAIR BARTOLOMEU M. DO NASCIMENTO	300087828	36
10 JOSENITA ALMEIDA DE BARROS	300017145	36
11 MAURICIO DA COSTA SILVA	300116252	36
12 MAYCON DYMS NERY TORRES	300093332	36
13 RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES	300116608	36
14 SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 6101/NCSR/GAB /SEAD
3 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 837/GAB/CGE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADEMÁRIO DE CASTRO MAGALHÃES	300005853	30
2 ADNALDESON PASSOS CRUZ	300002890	15
3 ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	20
4 ALUIZIO PEREIRA NUNES	300001376	12
5 ANARITADE OLIVEIRA FERREIRA SILVA	300001772	34
6 ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS	300002798	34
7 ANTONIO SERGIO MELO DA CUNHA	300009505	28
8 APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS	300016015	24
9 BENEDITO PRESTES CHAGAS	300043700	38
10 CARLOS HENRIQUE DE JESUS LOBATO SOUZA	300046898	22
11 CLAUDIO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO	300002820	38
12 CONCEIÇÃO HENRIQUES PRAIA	300002360	34
13 CRISTOVÃO CEGOSA DE MOURA	300002633	20
14 DOMITILA ROCHA DE CASTRO	300014864	16
15 EDENEIDE DOS SANTOS	300034266	14
16 EDNADIR DANTAS SANTOS	300001074	32
17 EDNEIDE MAIADA SILVA	300015684	17
18 ELVIS OCAMPO	300024491	18
19 EUNICE AMORIM ARAÚJO	300002043	22
20 EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	38
21 ERENITAGALDEIA CARVALHO	300009033	38
22 FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	300058137	38
23 ISMAEL SOARES DE ALMEIDA	300001707	28
24 IVAN DA SILVA ALVES	300001627	30
25 IVANILDE ALVES LAVÔR DE SOUZA	300009119	30
26 IVONETE AFONSO DA SILVA	300023300	27
27 JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	38
28 JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934	24
29 JOÃO HENRIQUE LIMA	300034223	34
30 JOSÉ GILVAN SILVA DE LIMA	300024227	38
31 JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	300001593	30
32 LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	38
33 LUCILEA ABILIO DA SILVA	300043585	30
34 LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	300021819	14
35 LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	300030570	20
36 LUZIA RODRIGUES SICSÚ	300043559	34
37 LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ	300043598	22
38 MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	38
39 MARANALU FARINHAS ALDUNATE REIS	300014968	30
40 MARIA ARAÚJO TORRES	300001852	26
41 MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	300043774	38
42 MARIA ELEONIDE DE LIMA DANTAS	300019744	38
43 MARIA GILDA TIMBÓ PASSOS	300043680	20
44 MARIA GORETE CORREA	30045756	30
45 MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	38
46 MARIA SIMONE CACULAKIS TRINDADE	300044159	30
47 MARGARET DE SOUSA SANTOS	300046274	38
48 MONICA REGIS MARQUES FOGAÇA	300015089	30
49 ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	20
50 ODAIR DA SILVA PINTO	300005552	38
51 ODORVANO LOPES DE CARVALHO	300008800	38
52 PEDRO FERREIRA NETO	300002242	30
53 RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300043523	30
54 ROBSON DE OLIVEIRA CORREIA LIMA	300044233	29
55 ROSENILDO COSTADA SILVA	300044061	38
56 ROSILEIA DE OLIVEIRA LIMA	300016075	30
57 ROSILENE SOUZA GUIMARÃES	300043495	30
58 SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	300043736	38
59 WALDENIRIA CAMELO DE MENEZES	300043561	24
60 WANDERLEYA CARPINA FARIAS	300046897	20
61 WILMEIA KEILA SAMA MAIA DE SÁ	300016218	38
62 ZULEIKA MEIRELES DA SILVA	300034193	30

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 6102/NCSR/GAB /SEAD
3 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 837/GAB/CGE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LEONINA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082	38
2 JOÃO SOARES FILHO	300055442	24
3 MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL	300000169	20
4 MARIA LUCINEIDE GADELHA C. DE OLIVEIRA	300000502	30

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6115 /NCSR/GAB/SEAD
4 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 93/GFP/FOPAG/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora RAIMUNDA ALVES DA SILVA, matrícula n. 300009809, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.7.2012 a 30.7.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6116 /NCSR/GAB/SEAD
4 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 5069/NCSR/GAB/SEAD, de 5.6.2012, que REMARCOU, o gozo de férias do servidor LUIZ MARIO DE FREITAS

SANTIAGO, matrícula n. 300107011, lotado na Secretaria de Estado da Administração,

Onde se Lê: no período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

Leia-se: no período de 1.6.2012 a 20.6.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6119 /NCSR/GAB/SEAD
4 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.08594.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 1.7.2012, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SALWA SOUZA DO NASCIMENTO SILVA, Professor, matrícula n. 300019774, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6168/NCSR/GAB /SEAD
05 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício n. 882/GAB/PRESID/FHEMERON,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMARILDO PEREIRA LINS	300044042	38
2 BENJAMIN SHOCKNESS DE SOUZA	300035475	34
3 ELIANE KUBBER CEPEDES	300031386	19
4 ELIETE DE FÁTIMA SARAIVA	300005892	38
5 ELZA MARIA MUZI MIRANDA	300015453	38
6 GLORIA AMPARO CHAVEZ FERREIRA	300094366	38
7 JOICE TEREZINHA FURTADO MACHADO	300007352	38
8 LAIRTON ALBERT GUIMARÃES NERY	300014797	38
9 MANOEL FERNANDES VIEIRA	300019053	38
10 MARILU DIVINA DOS SANTOS	300018097	38
11 MOYSES SHOCKNESS	300006580	36
12 NEIDE ALVES BINOTTO	300043838	38
13 LUIZ GONZAGA PEREIRA	300001288	38
14 ZENAIDE DA SILVA MONTEIRO	300063727	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6169/NCSR/GAB /SEAD
05 DE JULHO DE 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício n. 882/GAB/PRESID/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARY RODRIGUES DE MATOS	0694423	38
2 FRANCISCO NONATO DA SILVA	0695491	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6170/NCSR/GAB /SEAD
05 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício n. 881/GAB/PRESID/FHEMERON,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUIZ GONZAGA PEREIRA	300001288	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6171/NCSR/GAB/SEAD
05 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 096/CONV/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerencia de Planejamento, Orçamento e Projetos/GPOP/Porto Velho, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GISSELMA FERREIRA REIS	300097156	38
2 PIETRO MARIA SILVA ROSSI	300094050	38
3 UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	38
4 DAIANE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	300095957	38
5 PATRIK ROCHA DE BARROS	300103698	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6173/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Ofício nº 0162/2012-GAB/DPE, de 4.7.2012,
R E S O L V E:

LOCALIZAR, a contar de 4.7.2012, na Secretaria de Estado da Administração/CPADS/SEAD/Porto Velho o servidor ERALDO ARAÚJO MACHADO ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil Matrícula SIAPE nº 0702552, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6172/NCSR/GAB/SEAD
05 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Ofício nº 3617/GAB/DER, de 22.12.2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 01.01.2012, para desenvolver as atividades no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
0703076	ALMIR DAS CHAGAS SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	PORTO VELHO
0704116	ANTÔNIO CARLOS SOARES DA SILVA	ENGENHEIRO OPERACIONAL	PORTO VELHO
0695301	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA	PORTO VELHO
0703996	EDMUNDO FERREIRA DA SILVA	ARTIFÍCIO EM MECÂNICA	PORTO VELHO
0697600	EDUARDO LEIGUE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	PORTO VELHO
0695133	FÁTIMA GOMES MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL/ SERV. DIVERSOS	PORTO VELHO
0702988	FRANCISCA PEREIRA DAS NEVES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO
0695441	HELENA DE SOUZA GUIMARÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO
0693475	JANE REGINA FERREIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO
0703211	JOÃO BATISTA DA PENHA	AUXILIAR DE OPERAÇÕES EM AGROPECUÁRIA	PORTO VELHO
0703772	JORGE LUIZ DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	PORTO VELHO
0702952	LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA NEVES	ENGENHEIRO OPERACIONAL	PORTO VELHO
0703793	MARIA DO CARMO GOMES ROCHA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO
0703584	MARIADO SOCORRO SILVA CHIECCO	ECONOMISTA	PORTO VELHO
0693436	MARIA GORETTE RODRIGUES BOAVENTURA PERONI	DESENHISTA	PORTO VELHO
0695502	MARIA GUIMARÃES CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL/ SERV. DIVERSOS	PORTO VELHO
0703197	MARIA JOSÉ MACHADO	AUXILIAR DE ARTIFÍCIO EM COPA COZINHA	PORTO VELHO
0702975	MARIA LENY DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO
0703244	IVALDO GOMES PEREIRA	DATILÓGRAFO	PORTO VELHO
0695695	PAULO MORAIS DE ARAÚJO	MOTORISTA	PORTO VELHO
0702974	ROBERTO RODRIGUES SIMÕES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO
0703144	WALMIR MONTEIRO DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO
0698958	MÁRIO SANTOS DE MELO	MOTORISTA OFICIAL	1ª RR/COLORADO
0698951	JOSÉ ALELUIA GOMES	MOTORISTA OFICIAL	1ª RR/COLORADO
0698822	DERLINDO ANTÔNIO DE ALMEIDA	VIGIA	2ª RR/ARIQUEMES
0703699	VALDEMIR PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇOS DIVERSOS	3ª RR/OURO PRETO
0697100	ANTONIO CARNEIRO DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	7ª RR/ALVORADA
0704025	DORVALINO PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇOS DIVERSOS	7ª RR/ALVORADA
0704184	JOSÉ RIBAMAR XIMENES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇOS DIVERSOS	7ª RR/ALVORADA
0702206	ADONIAS MACHADO NETO	MOTORISTA	8ª RR/JI-PARANÁ
0703688	ALBERTINO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇOS DIVERSOS	8ª RR/JI-PARANÁ
0703981	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇOS DIVERSOS	8ª RR/JI-PARANÁ
0695047	DORIVAL CARVALHO REIS	ARTIFÍCIO EM ARTES GRÁFICAS	8ª RR/JI-PARANÁ
0699906	MARCO ANTONIO MARSICANO DA FRANCA	ENGENHEIRO CIVIL	8ª RR/JI-PARANÁ

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6176 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2490/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 441/GAB/HICD/2012.

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULAHS.
1 ALAÍDE LEANDRO SANTOS	300028215 42
2 ANA CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA	300038885 42
3 ANA PAULA DE SOUZA COSTA	300096921 24
4 ANALÚCIA NEVES MONTEIRO	300034855 36
5 ALRISÂNGELA SILVA PRADO	300053708 42
6 ALINE DOS ANJOS VILELA	300062624 36
7 ALINY SOBRINHO DA SILVA	300038879 42
8 BENEDITA FABIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	300039749 12
9 CLARA BORGES DE SOUZA	300021455 36
10 DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	300053530 36
11 DULCE BATISTA DOS SANTOS	300054138 36
12 DULCINEIA GOMES GAMA	300034783 24
13 ELBA PINHEIRO PUJAL	300095966 12
14 ELIANA BARROSO PASSOS DE MACEDO	300063701 12
15 ELIS REGINA NASCIMENTO FRANÇA	300018432 24
16 ELIZETE FARIAS DE ARAÚJO SOUZA	300062444 42
17 EVELINI DOS SANTOS	300053583 30
18 FLÁVIA RODRIGUES DE ARAÚJO	300093003 36
19 GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	300095964 36
20 GRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	300092756 42
21 GILVANETE PEREIRA DA SILVA	300022498 42
22 IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	300023038 42
23 ISIS DAIANE ARAÚJO DE AMORIM	300092758 24
24 JEANE MÁRCIA TICO DA SILVA	300062468 12
25 JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	300039003 24
26 JÚLIA MENDONÇA PROCÓPIO	300055970 12
27 KARIN ALPIRA JUSTINIANA	300023058 24
28 LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181 36
29 LECI LOPES DE ASSIS	300034732 36
30 LÍVIA JULIENE DA SILVA LIMA	300056005 36
31 LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	300041355 42
32 LUCIANA PEREIRA AFONSO	300093984 36
33 LUCIMAR LADISLAU COSTA	300092776 36
34 LUZENI MARIA DE SOUZA	300094307 42
35 MARIA AUXILIADORA PIEDADE DE OLIVEIRA	300014980 42
36 MARIA APARECIDA DAS. CORDEIRO.	300018098 36
37 MARIA DAS DORES TICO	300021458 36
38 MARIA DAS FLORES SILVA SANTOS	300057513 12
39 MARIA JOSÉ RODRIGUES	300056893 36
40 MARIA MARILIAQUE SILVA DE SOUZA	300040937 12
41 MARIA MADALENA RAMON	300034876 12
42 MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA	300068591 42
43 MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE C. DOS SANTOS	300092779 24
44 MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	300034831 42
45 MARIA ZULEIDE ALVES TIAGO	300053369 24
46 MÁRCIA LUIZ GOMES PENA	300093988 42
47 MÁRCIA ELIZÂNGELA NUNES	300053397 18
48 MARTA MOLINA DE SOUZA	300001738 42
49 MARTA DE SOUZA RIBEIRO	300023007 12
50 MIRIAM BRAMINI	300034835 36
51 NÁDIA NAIRA VELASQUES GONÇALVES	300022576 36
52 NEUZALINA DOS SANTOS EGÍDIO PINTO	300028412 36
53 NEUZA IMÍDIO DE ALMEIDA	300093016 24

54 NILÉIA FERREIRA DOS SANTOS MAIA 300094190 24
55 NILDA DE SOUZA MAGALHÃES 300027933 12
56 PATRICIALIRA PANTA 300053701 30
57 SANDRA VALÉRIA DANTAS DE SOUZA 300093987 24
58 VALDIRES MANGABEIRADA SILVA 300034862 36
59 VERÔNICA DE OLIVEIRA MICHALSKI 300034794 24

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6174 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 115/GFP/FOPAG/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ISABEL SABINA MUSTAFÁ, matrícula n. 300009809, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.12.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6178 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício nº 251/GAB/GRS/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PAULA LIMA FERREIRA BARBOSA	300063684	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6179 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 1308/GAB/SEJUS/2012,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 4523/NCSR/SEAD de 17.5.2012, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos

servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de abril/2012.

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	HORAS
ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	30007774	36
ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086674	36
HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038310	36
MAICON TENORIO DE SOUZA	3000116250	20

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	HORAS
ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	300007774	36
ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	36
HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038210	36
MAICON TENORIO DE SOUZA	300116250	20

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6180 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 1040/GAB/SEJUS/2012,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 3385/NCSR/SEAD de 17.4.2012, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de março/2012.

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	HS.
MAURO SILVA BARBOSA	300099550	40

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	HS.
MAURO SILVA BARBOSA	300099150	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6181 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 2030/GAB/SEJUS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	38
2 MARCOS RODRIGUES ALECRIM	300088117	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6277 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 732/PRES/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora APARECIDA BATISTA, matrícula n. 300092782, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6284 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 399/12/CGAA,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor FIRMINO JORGE DE BRITO, matrícula n. 300064001, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, do período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6237 /NCSR/GAB/SEAD 6
DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01-2201.03281-00/2012

Considerando o Mandado de Segurança n. 0005816-57.2012.8.22.0000

RESOLVE:

Conceder Licença Adotante, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 21.6.2012 a 17.11.2012, nos termos do art. 210, parágrafo único da Lei 8.112/90, tendo em vista a Guarda Judicial, concedida através dos autos n. 0002219-82.2010.822.0701, a servidora MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA RICARDO, Técnico em Laboratório, matrícula n. 300053499, lotada na

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6235 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE JULHO DE 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício n. 0376/GAD/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOSETE TAVARES DE QUEIROZ	300043641	38
2	MARIADAS MERCES DOS SANTOS ROCHA	300014997	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 03702/NCSR/GAB/SEAD
24 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e no decreto nº 13490 de 5.03.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, Ofício n. 596/GAB/CGE, de 20.04.2012,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 13.04.2012, da Controladoria Geral do Estado de Rondônia/CGE/Porto Velho para Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, a servidora CILENI PATRICIA SOBREIRA REGIS, Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300061952, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 06238/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07 de março de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08518/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar

68 de 9.12.92, a servidora MARINA GOMES DE FIGUEREDO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300018110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2012 a 31.08.2012, 01.10.2012 a 31.10.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06239/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07 de março de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06819/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADELIA AUGUSTA TEIXEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.07.2012 a 31.08.2012, 01.01.2013 a 31.01.2013, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06240/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08508/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HELENA BRASILIA SCHERER, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300031571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vale do Anari, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06241/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar

nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 19 de abril de 2012, fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 2201.08522/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA IZABEL PEREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300017589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06242/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06873/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVA ADRIANA ALVES DE SOUZA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300061340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06243/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.10362/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE PARRON RUIZ JUNIOR, Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula nº 300057394, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasília, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06244/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o requerimento de 10 de abril de 2012, fls. 23, que consta nos autos do Processo n. 2201.17775/2010,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 09746/SEAD, de 30.09.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor HERIVELTO LEAL DE SOUSA, Delegado Polícia, Matrícula nº 300059693, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/ São Miguel do Guaporé.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.10.2010 a 31.10.2010, 01.08.2011 a 31.08.2011, 01.09.2012 a 30.09.2012, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.10.2010 a 31.10.2010, 01.08.2011 a 31.08.2011, 01.07.2012 a 31.07.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06245/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 18 de maio de 2012, fls. 22, que consta nos autos do Processo n. 2201.03081/2012,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 04060/NCSR/GAB/SEAD, de 8.05.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora REJANE RIBEIRO DOS SANTOS, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 300041470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.06.2012 a 31.08.2012, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.09.2012 a 30.09.2012, 01.12.2012 a 31.12.2012, 01.02.2013 a 29.02.2013, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06246/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de março de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.09620/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERONICA ZACARIAS VARGAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.08.2012 a 31.10.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06248/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07585/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIA DE FATIMA MACIEL FRANCA, Delegado Polícia, Matrícula nº 300015198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2012 a 31.07.2012, 01.11.2012 a 31.12.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 06249/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 30 de março de 2012, que consta nos autos do Processo n. 2201.10594/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora CLERIA FRANCA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 6271 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2438/NRH/GAF/SESDEC/RO/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR, no período de 19.4.2012 a 17.6.2012, o servidor ENEDINO DOMINGUES DA SILVA NETO, Agente de Polícia, matrícula n. 300103888, CDS-17, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Seção da Delegacia de Polícia Civil do município de Jaru/Ro, em substituição ao titular SERGIO ARTHUR IGNACIO, matrícula n. 300007392, que se encontra de Licença Médica.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 6272 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 404/GAFIN/CGAG/2012,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir de 2.6.2012, a Gratificação de Atividade Específica, do servidor MARIOTE DE SOUZA SALES, Motorista, matrícula n. 300048505, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 6273 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 349/GAFIN/CGAG/2012,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 2.6.2012, a Gratificação de Atividade Específica, do servidor ALDECIDES RODRIGUES DA SILVA, Motorista, matrícula n. 300001572, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6274 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 386/GAFIN/CGAG/2012,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1.6.2012, a Gratificação de Atividade Específica, do servidor SIDRAQUE SCHOCKNESS DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300044140, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6275 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 777/PRES/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FRANCISCA CARNEIRO DE SOUZA LIMA, matrícula n. 300011076, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6276 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 640/PRES/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA CLAUDETE DOS SANTOS, matrícula n. 300041560, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.7.2012 a 30.7.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6278 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 678/PRES/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora EDNAMAR BARBOSA DA SILVA TAVARES, matrícula n. 300053716, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.4.2012 a 30.4.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6279 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 778/PRES/FHEMERON/2012

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 300017361, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6280 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 174/GBP/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MAURY LEITE CABRAL, matrícula n. 300014947,

lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.7.2012 a 30.7.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6281 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 189/GAB/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FATIMA INARA OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula n. 300109256, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.7.2012 a 30.7.2012, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6282 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 30/GC/FGTS/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JESUS ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 300015679, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6283 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 384/12/CGAA,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA, matrícula n. 300000475, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, do período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6285 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 642/GAF/GAB/SECEL/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer, referente ao exercício de 2012.

NOME	MATRICULA	PERIODO DO GOZO	TRANSFERIDO
DISNE JOSE DE SOUZA	300001377	1.7.2012 A 30.7.2012	DATA OPORTUNA
EVALDO SCHEIDT NETO	300111979	1.7.2012 A 30.7.2012	DATA OPORTUNA
GLEICIANE ARAUJO DE QUEIROZ	300107746	1.7.2012 A 30.7.2012	DATA OPORTUNA

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6286 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 457/GAF/GAB/SECEL/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ARNALDO JOSE BANDEIRA ASBECK, matrícula n. 300009496, lotado na Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer, do período de 1.5.2012 a 30.5.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.12.2012 a 30.12.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6287 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 812/GGP/SEJUS/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora LAISA VEDRAMA LIMA, matrícula n. 300110691, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, do período de 1.7.2012 a 30.7.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.1.2013 a 30.1.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6288 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 810/GGP/SEJUS/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ANDREIA DE SOUZA ROCHA, matrícula n. 300011663, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, do período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6289 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 95/GRH/CEMETRON/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL, matrícula n. 300103660, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, do período de 1.7.2012 a 30.7.2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.8.2012 a 30.8.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6290 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 886/2012 COAFI/GAB/SEDES,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELEIDA RAMOS NOGUEIRA, matrícula n. 300016226, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social, do período de 1.5.2012 a 30.5.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.12.2012 a 30.12.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6291 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 903/2012 COAFI/GAB/SEDES,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ADNA ANGELICA SORIANO DA SILVA, matrícula n. 300016019, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social, do período de 1.7.2012 a 30.7.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.1.2013 a 30.1.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6292 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1758/GAD/GAB/HBAP/2012,

Considerando a Portaria n. 3071/NCSR/GAB/SEAD de 10.4.2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA CAMPOS, matrícula n. 300001193 lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de 1.7.2012 a 30.7.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6293 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 459/GAB/HICD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao exercício de 2012.

NOME	MATRICULA	PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
GLORIA REGINA DE ABREU	300057902	1.7.2012 A 30.7.2012	1.9.2012 a 30.9.2012
WILMERSON VIEIRA DA SILVA	300097213	1.6.2012 A 30.6.2012	1.9.2012 a 30.9.2012

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6294 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 362/GAB/HICD/2012,

Considerando a Portaria n. 12494/NCSR/GAB/SEAD de 25.11.2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MIRELA MARTINS BARRETO CUNHA, matrícula n. 300038834, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, do período de 1.12.2010 a 30.12.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.6.2012 a 30.6.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6295 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1111/GAB/SEPLAN/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FLAVIA APARECIDA MINA, matrícula n. 300095974 lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do período de 1.5.2012 a 30.5.2012, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6296 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 55/RESGM/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor CLEZER DE OLIVEIRA LOBATO, matrícula n. 300109711, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.7.2012 a 30.7.2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.11.2012 a 30.11.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6297 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 805/GAB/CGPMI/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor RAFAEL SILVA GRANJEIRO, matrícula n. 300109247, lotado na Coordenadoria Geral de Patrimônio, Mobiliário e Imobiliário, do período de 1.7.2012 a 30.7.2012, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6298 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 441/GAF/PGE/2012,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 6103/NCSR/GAB/SEAD de 4.8.2011, que REMARCOU, o gozo de férias da servidora SUELI LIMADA SILVA, matrícula n. 300033946, lotada na Procuradoria Geral do Estado,

Onde se Lê: período de 16.11.2010 a 30.11.2010, referente ao exercício de 2010, ficando a fruição para época oportuna.

Leia-se: período de 1.11.2010 a 15.11.2010, referente ao exercício de 2010, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6299 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2648/GAB/SEDAM/2012,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora WANDA CRISTINA DE NORONHA, matrícula n. 300007489, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6307 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, RUI VIEIRA DE SOUSA e a SECRETÁRIA ADJUNTA, CARLA MITSUE ITO, no uso de suas atribuições legais no Artigo 280, parágrafo II, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à Servidora Pública Federal ILZA CACULAKIS TRINDADE, matrícula n. 300044868, como forma de reconhecimento pelos relevantes e excelentes serviços prestados ao Governo do Estado de Rondônia, em especial pelas atividades desenvolvidas na Secretaria de Estado da Administração, tendo demonstrado profundo comprometimento com o serviço público nos seus 50 anos de exercício, laborando com competência, responsabilidade, coleguismo, conduta ilibada e alto espírito público na condução de suas tarefas.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado. Providencie-se anotação desta Portaria nos seus registros funcionais. Publique-se. Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6310 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.10517.00.2012,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), a servidora DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300053638, lotada na Lavanderia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 5.01.2010 a 5.1.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6250 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 472/GAF/SEFIN/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Finanças, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 DELSON BARBOSA GOMES	300026547	38
2 ANTONIO NAZARE DA COSTA	300003059	38
3 JERCIMEY ERCILIA SILVA	300000267	38
4 LUCILENE VIEIRA SILVA	300014970	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6300 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 283/12/ SUBGERENCIA LOTAÇÃO/GERENCIA DE RH/DAF/ SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADIMILSON PAULO DOS SANTOS	300108953	10
2 ADONIAS DOS SANTOS REIS	300036803	24
3 ADRIANA DARE LOPES LOURENÇO	300099123	6
4 ADRIANA REI DE FRANCA	300050928	26
5 ALBERTO PEREIRA SOARES	300013433	6
6 ALESSANDRA FRANCO DE MELO	300025742	8
7 ALESSANDRO MOTTAGRANGEIRO	300020586	18
8 ALEX RODRIGUES DE LIMA	300110894	7
9 ALINE HEVENY SOUSA DOS SANTOS	300111764	36
10 ALLAN RODRIGUES BARBOZA	300115182	22
11 ALVACIR TOMASI	300024777	27
12 ANA HELENA LIMA MOURAO	300027027	36
13 ANA LUCIA CARDOSO CUNHA DE MELO	300109073	26
14 ANDREA MARSICANO	300023832	34
15 ANGELA APARECIDA DE MATOS DIAS	300013960	36
16 ANGELICA MEDEIROS SANTOS	300027570	36
17 ANTONIO CARLOS NARCISO ALKIMIM	300007963	18
18 ANTONIO SERGIO STIEVANO MESSIAS	300024966	6
19 APARECIDO PILAR FERNANDES DOS SANTOS	300112876	26
20 ARLEI FRANCO DE OLIVEIRA	300021959	40
21 AUGUSTO CEZAR DE ARAUJO	300113465	24
22 AZAMOR CARNEIRO DE MELO	300038293	17
23 BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO	300005184	16
24 BERNARDO NOME RG FERREIRA	300115887	24
25 CARLOS ALBERTO GUIMARAES PEREIRA	300101552	8
26 CARLOS RENIDIAS DE MELO	300039113	36
27 CARMEM BASEGGIO	300024587	36
28 CARMINDA NOGUEIRA DOS SANTOS	300006395	14
29 CECILIA ALMEIDA MARQUES	300025772	38
30 CELESTINO JOSE DE SOUZA	300003392	16
31 CHEILA RAYANE ASCACIBADA SILVA	300115161	12
32 CLAUDIA ABRANTES ARANHAM DE OLIVEIRA	300108202	28
33 CLAUDIA NAZARE SANTOS MOSCOSO	300023840	36
34 CLAUDIANY DE SOUZA GUEDES	300110679	32
35 CLAUDIO ANTONIO CHRIST	300051312	23
36 CLAUDIO LUCAS DE ARAUJO	300036540	24
37 CLAUDIO NATAL DA SILVA	300027054	24
38 CLAUDIO SHIGERO KAWASAKI	300005114	24
39 CLAUDIONALDO GONCALVES GUIMARAES	300028129	24
40 CLAUDIONICE GONCALVES GUIMARAES	300060764	6
41 CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	300108609	31
42 CLEIZE SIMONE SANTOS TRECE	300013942	22
43 CLEUZA FERREIRA DIAS	300051434	14
44 CLISSE GONCALVES PEREIRA	300098217	32
45 CYNTHIA CORREA CAMINHA	300024908	14
46 DAGMAR MURARI BARBOSA TAVARES	300009891	24
47 DANIELE BRAGA BRASIL	300045672	7
48 DAVID SHOCKNESS	300020793	26
49 DEBORA CRISTINA KAYSER	300023314	18
50 DEBORA DUQUES CAETANO SILVA	300108139	22
51 DEBORA FERRETI IAROSSI	300109638	33
52 DEJANE CHAUVIN	300102075	36
53 DENISE RESKI SIDON	300112396	4
54 DIENEFER DUTRA BEZERRA	300108824	36
55 DINA LOPES DE LIMA	300108144	6
56 DIRCEU ALVES DOS SANTOS	300027246	18
57 DIVONEIDE TAIS NICOLINE XAVIER	300112370	6
58 DORVINA NERY BAIA DE SOUZA	300013269	36
59 EDEMILSON ANTONIO BAZZI	300005243	24
60 EDILZE DA FONSECA SILVA	300010490	16
61 EDIMAR EUGENIO COELHO	300099421	36
62 EDIONE LEITE RODRIGUES	300015511	12
63 EDIVANDA FERREIRA DE SOUZA	300024983	6
64 EDMILSON DUARTE DA SILVA	300026060	22
65 EDSON CASTRO	300113550	8
66 EDSON GOMES MARINHO JUNIOR	300109502	24

67 ELDER PEDRIVALENCA	300039570	21
68 ELIAS JOSE DA CRUZ	300079225	36
69 ELIAS MEIRELES DE OLIVEIRA	300101595	8
70 ELIEUZA IDEAO LEITE	300020027	36
71 ELIEUZA LONGO DA SILVA OLIVEIRA	300114874	36
72 ELTON ATILA VILELA	300098619	12
73 EMERSON ALMEIDA MOREIRA	300108207	12
74 ENI ARLETE PEREIRA	300015484	26
75 ENI CAMARGO DE SOUZA	300020123	36
76 ENIS RAIMUNDO DA SILVA	300018562	22
77 ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	300112303	22
78 ERIKA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	300063425	36
79 ERIVALDO NOGUEIRA CAMPOS	300023194	29
80 ESTELITA CARMO SILVA SOBREIRA	300108064	32
81 EVALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	300112357	24
82 EVANDRO MARCOS DE SOUZA NECKEL	300051511	32
83 EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	300035364	36
84 FABIO CARVALHO DA ROCHA	300108278	36
85 FATIMA DO ROSARIO DE AZEVEDO LOPES	300098232	26
86 FERNANDA ISA RODRIGUES DOS SANTOS	300050704	34
87 FERNANDA NUNES PEREIRA	300079344	7
88 FERNANDA PEGO DA SILVA	300101166	5
89 FERNANDO ALCANTARA DA SILVA	300098995	36
90 FLORINDA DOS SANTOS BATISTA	300013792	32
91 FRANCISCA DA GUIA SOUSA AMBROSIO	300023159	28
92 FRANCISCA EDNA FREIRE DE MELO	300001549	8
93 FRANCISCA SOUSA ARAUJO	300017417	8
94 FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE MACEDO	300013765	30
95 FRANCISCO ELENILDO PEREIRA COSTA	300115334	36
96 FRANCISCO SILVA LOPES	300079116	16
97 GIGLIANE DOS SANTOS AZEVEDO	300019209	19
98 GILBERTO MANGUEIRA DE SOUZA	300013657	36
99 GILMAR FERREIRA LEITE	300038162	24
100 GILMAR NAPOLEAO DOS SANTOS	300020490	8
101 GISLEI WESTPHAL DOS REIS	300051453	36
102 GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA	300108871	18
103 GUIMARIO CEVERINO DA SILVA	300099760	16
104 HELCK ARAUJO DE MELO	300108942	8
105 HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	300111529	8
106 HULDA ZITADOMICIANO	300110070	13
107 IADE PAULA MENEZES	300019626	11
108 IRLANDO BATISTA DE SOUZA	300021781	9
109 IVANALDO LEITE DA SILVA	300018650	34
110 IVANEIDE DE SOUZA PASSOS	300087919	10
111 IVANILDA DE PAULA SILVA	300019978	36
112 JAIME NERY PEREIRA DA COSTA	300113569	10
113 JANE ANTONELLO ROSSAROLLA	300098291	24
114 JANETTE DE FATIMA REIS	300039727	36
115 JANILCE ZARCO DE OLIVEIRA	300020684	6
116 JANNAYNA ANES AIRES	300063283	36
117 JAYME FERREIRA DE ARAUJO	300015387	10
118 JOANA DARC GOMES DA SILVA FERNANDES	300026460	36
119 JOAO BATISTA DE ARAUJO NETO	300026775	28
120 JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	300108894	34
121 JOAO PAULO DE SOUZA SOARES	300109210	21
122 JOAOZINHO DOS SANTOS	300098993	35
123 JOEL COSTA DA SILVA	300112364	4
124 JOELMA DE FREITAS OLIVEIRA	300098044	8
125 JOELMA PINHO	300036608	36
126 JONAS DARC DE SOUZA	300025015	36
127 JORGE JULIO BOTELHO	300015007	6
128 JORGIANE RAMOS DE MELLO	300027303	24
129 JOSE CARLOS GANDA	300051415	10
130 JOSE CLAUDENIR NASCIMENTO	300111741	30
131 JOSE DIVONSIR DE ASSUNCAO	300005584	24
132 JOSE HONORATO SOUZA DE ARAUJO	300020222	15
133 JOSE JURACIDO NASCIMENTO	300114880	38
134 JOSE LUIZ GONCALVES COELHO	300108865	8
135 JOSE PAULINO RAUL NOGUEIRA	300023600	32
136 JOSE PAULO SEGURA BIZON	300014576	24
137 JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	300026612	34
138 JOSE ROBERTO REIS DE LIMA	300027967	34
139 JOSE VENANCIO DA SILVA	3000112287	38
140 JOSINALDO DO NASCIMENTO FRANCA	300020219	16
141 JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	300035256	10
142 JOZAFÁ BEZERRA DE SALLES	300006238	38
143 JULIA DE SOUZA LOPES BASSO	300110705	24
144 KARLA CAVALCANTE VENANCIO DE SOUZA	300027993	17
145 KARLA POLIANE FONSECA DE OLIVEIRA	300108839	36
146 KELLY PATRICIA DA COSTA	300087395	14
147 KELLY ROBERTA RUIZ DE OLIVEIRA	300100317	20
148 KENIA FELIPE DE GODOI JESUS	300100675	18
149 LAIZA LUIZ DA SILVA	300010773	24
150 LAUDICEIA MONTEIRO DA SILVA	300027413	16
151 LEILA APARECIDA KICHLESKI	300012960	26
152 LENINE JOSE NEIAPINHEIRO DA SILVA	300008493	26
153 LEONICE APARECIDA MOLINA TOSTI	300046287	34

154	LIDUINA DE FATIMA OLIVEIRA	300005382	38
155	LILIAN DE SENA MARINHO	300098130	40
156	LINDIOMAR TIMOTEO MARTINS	300012344	22
157	LISANDRA OLINDA ROBERTO NEVES	300028600	32
158	LUCELIA CRISTINA FREITAS DA SILVA	300025541	38
159	LUCIA APARECIDA FONSECA DA FONSECA	300020306	36
160	LUCIANA COLARES DA SILVA	300099677	16
161	LUCIANO FRANCISCO	300024702	40
162	LUIZ CAETANO DE AZEVEDO FILHO	300095844	7
163	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	300014036	36
164	LUIZ CARLOS DE SOUZA	300023372	32
165	LUIZ RODRIGUES DE LIMA FILHO	300109814	42
166	LUZINHO VOLPI	300006064	8
167	LUZIA ALVES DE GOIS	300013605	36
168	MACDOME RAMOS NEVES	300098140	26
169	MAIQUEL DE LIMA SIQUEIRA	300059579	7
170	MARALUCIA MORAIS DA SILVA	300059573	13
171	MARCELO CRISTO DE MIRANDA	300080352	8
172	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	300110187	4
173	MARCELO SANTOS DE LIMA	300107898	38
174	MARCIA BRITO DA ROSA	300015226	32
175	MARIA ANGELA FAUST	300016022	38
176	MARIA ANITA FERNANDES DE AGUIAR	300023629	38
177	MARIA APARECIDA DIAZ DOS SANTOS	300016127	36
178	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	300014082	40
179	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS COELHO PESSOA	300020503	26
180	MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ	300006318	12
181	MARIA DA PENHA BATISTA KIFFER	300085128	10
182	MARIA DAS DORES DE JESUS PAIA	300013279	24
183	MARIA DAS GRACAS ALVES BRASIL	300050846	31
184	MARIA DE FATIMA DA SILVA	300019982	36
185	MARIA DE FATIMA SANTOS	300030447	26
186	MARIA DE LOURDES DENICOLI DOS REIS	300013088	38
187	MARIA DE LOURDES FERREIRA MANZONI	300099302	16
188	MARIA DO CARMO AZEVEDO SANTOS	300019816	25
189	MARIA DO SOCORRO DANTAS SIQUEIRA SILVA	300114270	15
190	MARIA ELIONE CESARIO DO NASCIMENTO SALVA	300062107	12
191	MARIA ESTER MIRANDA RODRIGUES	300027078	28
192	MARIA GORETE LARA	300014049	36
193	MARIA HELENA DE SOUZA	300027357	40
194	MARIA HELENA RODAS CATARINO	300036680	36
195	MARIA JAILANE PEREIRA DA SILVA	300108890	28
196	MARIA LIDIA DO NASCIMENTO NEVES	300027339	3
197	MARIA LUIZA GONCALVES DE LIMA	300013507	27
198	MARIA LUIZA RUSSO RAMOS DA ROCHA	300013430	6
199	MARIA MOREIRA DA CRUZ	300018718	36
200	MARIA VILMA DOS SANTOS	300025977	40
201	MARICELI TAVARES	300097681	24
202	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	300025623	36
203	MARILETH LIMA LOPES	300025964	36
204	MARILZA RIBEIRO DE SOUZA	300050730	14
205	MARINEZ ALVES MARTINS	300028058	36
206	MARIO GORZAROMANO	300111973	28
207	MARIO JOAQUIM DOS SANTOS	300023564	40
208	MARISA RISO MARTINS	300024500	15
209	MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA	300019885	36
210	MARIZA MEZABARBA VIEIRA FIDELIS	300063445	29
211	MARIZETE NINK DE CARVALHO	300094989	18
212	MARLENE APARECIDA LOPES PAIVANEIMOG	300108171	8
213	MARLENE MUNIZ OLIVEIRA PILENGHY	300028149	36
214	MARLENE RIBEIRO DE SOUZA	300025841	36
215	MARLETE PEREIRA RIBEIRO	300013410	6
216	MARLI BOARIA	300108109	26
217	MARLON EDUARDO DA SILVA	300100216	24
218	MARTHA LIDIA NAVARRO HURTADO	300021786	8
219	MASSAO KAVASAKI	300008494	26
220	MEIRE PIMENTA DA SILVA	300108257	18
221	MIGUEL FLORENTINO DE MELO	300024204	13
222	MIRIAM LUELI DUTRA SCHWAAB	300063281	10
223	MIRIAN DE ALMEIDA GODOIRICCI	300025965	36
224	NACILENE MARIA DE GOIS	300005631	40
225	NAIDE APARECIDA COGO	300023430	38
226	NELSON MINUCELLI	300014508	24
227	NEUSA MARIA LEITE MORALES	300025627	17
228	NILZA BARBOSA PEREIRA	300110119	30
229	NOELIA FERREIRA SOUZA SANTOS	300110995	36
230	NOEMI CRISTINA DA SILVA	300025554	16
231	NUBIA MARIA ROSA DE SOUZA	300059653	7
232	ODETE PAULUS MORAES	300020504	38
233	OLGA MARIA DA MOTA	300051190	32
234	ORINDA MONTOVANELLI LOPES	300039168	20
235	OSMAR BAPTISTA	300020429	41
236	OSVALDO HOMERO GARCIA CORDEIRO	300028604	9
237	PATRICIA CAIRES FALCAO	300107697	36
238	PATRICIA APRESTES	300063592	36

239	PAULO DE TARSO NUNES DA SILVA COSTA	300020402	31
240	PAULO EDUARDO DA SILVA DE VANCONCELOS	300036796	42
241	QUEILA MUNIZ DE SOUZA	300088897	38
242	RAQUEL RESENDE CORREIA	300099694	10
243	REGINA MARA BOAVENTURA	300028622	32
244	REGINA NEVES FERREIRA	300023735	25
245	RIBAMAR VIEIRA MARCILIANO	300010080	24
246	ROBERTO MARINO GAZZOLLA	300013598	16
247	ROJANIA QUEIROZ CORCI	300107961	24
248	ROLSE MARCIA CAMPOS	300026209	36
249	ROSANGELA ALVES DA SILVA NEIVA	300013273	36
250	ROSANGELA TOME DOS SANTOS	300063498	36
251	ROSELLI APARECIDA CAVALCANTE	300055118	24
252	ROSEMEIRE CORDEIRO CECILIANO	300022818	38
253	ROSIANE RIBAS DE SOUZA	300028118	32
254	ROSILENE DE SOUZA LEMES	300108280	40
255	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	300028007	3
256	ROSIMEIRE CAETANO PEREIRA	300009774	40
257	ROZANGELA COUTINHO DA SILVA RODRIGUES	300028256	38
258	RUTE CALDAS DE ALENCAR	300087585	38
259	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	300109641	16
260	SELMA KATIA F DE LIMA CRUZ	300114268	18
261	SERGIO SILVA DOS SANTOS	300036550	24
262	SIDNEI SIMAO	300108080	24
263	SILVANA FRANCISCA DE MAGALHAES ARAUJO	300025357	36
264	SILVERIO FERREIRA DOS SANTOS	300100025	8
265	SINTIA CRISTINA DA SILVA	300099726	38
266	SOLANGE APARECIDA DO BONFIM	300108307	14
267	SUSAN JENNY GOMEZ CARRASCO	300109101	10
268	TANIA MARIAMOURADOS SANTOS	300013643	4
269	TATIANE LIMA DA SILVA	300099008	34
270	THAIS LOPES SANTIAGO	300110056	18
271	VAGNER FREIRE PARENTE	300080716	26
272	VALDICLEIA MIRANDA SARAT	300046451	18
273	VALDOMIRO DE JESUS GONCALVES	300111621	14
274	VALNETE MARCELINO PACHECO PINHEIRO	300051497	38
275	VALQUIRES DUTRA DE SOUSA	300025077	36
276	VALTEIZA DA COSTA SOUZA	300027048	36
277	VANEIDE GOMES DE SOUZA	300113090	32
278	VANILDA MARIAMOREIRA DA SILVA	300063259	26
279	VERA LUCIA DA SILVA	300108519	24
280	VERA LUCIA NUNES LOPES	300113566	32
281	VERA LUCIA SOARES	300022027	23
282	VERONICA DA COSTA GONCALVES	300085332	24
283	VILSON REIS RIBEIRO	300019349	18
284	VITORIA COSTAREIS	300027193	4
286	WESLEI GOLDONI CORDEIRO	300101561	12
287	YARA GABRIELA DE CARVALHO FERNANDES	300050744	5
288	YVONE FERREIRA LOBO	300088816	20
289	ZILAMARIA RABELO CAULA	300006965	26
290	ZULEIDE RAMOS DA SILVA	300019197	33

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6301 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 283/12/ SUBGERENCIA LOTAÇÃO/GERENCIA DE RH/DAF/ SEDUC,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADRIANA DARE LOPES LOURENÇO	300099123	14
2 ADRIANA MARQUES RAMOS	300063133	40
3 ADRIANA TEIXEIRA NOBRE	300099781	42
4 ADRIANE JUCELIA BRITO HITSCHKS	300051053	6
5 ALDO BRASIL DE SOUSA	300079292	18

6 ALESSANDRA FRANCO DE MELO	300025742	32
7 ALESSANDRO AMORIM DA SILVA	300036482	6
8 ALEX RODRIGUES DE LIMA	300110894	43
9 ALINE HEVENY SOUSA DOS SANTOS	300111764	40
10 ALIPIO PINHEIRO DA SILVA FILHO	300039613	40
11 ALMIZETE SOARES DE JESUZ	300006472	40
12 ALZENITA CARVALHO DO NASCIMENTO	300063143	28
13 ANA CAROLINA GOMES TEIXEIRA	300046175	22
14 ANA CLAUDIA BARROS FERRAZ	300039068	22
15 ANA LEITE DA SILVA	300015220	32
16 ANA LUCIA CARDOSO CUNHA DE MELO	300109073	40
17 ANA LUCIA LUDGERO DE BARROS	300114236	10
18 ANA MARIA MORAIS NOGUEIRA	300024560	40
19 ANA MARIA SOARES GONCALVES	300014058	4
20 ANA PAULA SOUZA MAIA	300026848	36
21 ANA ZELIA DE LIMA	300008856	44
22 ANDREA TORRES SANCHES	300050942	38
23 ANDREA BATISTA DA SILVA	300098008	44
24 ANGELA APARECIDA DE MATOS DIAS	300013960	44
25 ANGELA EMILIA BOTELHO VERONEZ	300024562	34
26 ANGELA NEVES DA SILVA CALDERARI	300027112	36
27 ANGELITA DO MONTE PEREIRA	300024217	40
28 ANNE PATRICIE CORREA MOREIRA PIMENTA	300063128	38
29 ANTONIA SOUZA DA FONSECA	300003386	38
30 ANTONIO EDEMAR PEINHOPF	300063055	40
31 ANTONIO OSMAR MOZINI	300006190	40
32 APARECIDO PILAR FERNANDES DOS SANTOS	300112876	44
33 ARIVALDO FARIAS DA GUARDA	300027220	36
34 AURICATANEOKISCHENER	300010239	36
35 AURINEIDE ALENCAR	300019653	40
36 AYALA PEREIRA SENA BARRETO	300014219	40
37 AZAMOR CARNEIRO DE MELO	300038293	10
38 BELMIRO SOARES CARDOSO	300026333	38
39 CARLOS ALBERTO GOMES DE AZEVEDO	300110177	7
40 CARLOS RENI DIAS DE MELO	300039113	40
41 CARMELITA RODRIGUES DE SOUSA DINIZ	300006125	40
42 CARMEM BASEGGIO	300024587	40
43 CECILIA ALMEIDA MARQUES	300025772	44
44 CELI CRISTINA MARTINS DA ROCHA	300025924	38
45 CELIA TEIXEIRA CARNEIRO	300026396	36
46 CILFARNEY SILVA DA FONSECA	300008541	40
47 CLARICE TERESINHA SOUZA ALVARES	300063330	42
48 CLAUDETE DA SILVA SOUSA	300106981	32
49 CLAUDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA MOCELIN	300020333	40
50 CLAUDIA MARIA ITERNES DOS SANTOS	300012210	38
51 CLAUDIA NAZARE SANTOS MOSCOSO	300023840	44
52 CLAUDIANY DE SOUZA GUEDES	300110679	18
53 CLAUDINEIA GOMES DE OLIVEIRA CAETANO	300051354	10
54 CLEDINEIA CARVALHO PINHEIRO	300063540	40
55 CLEFER FERNANDA RAMOS CARDOSO	300027029	40
56 CLEIDE MARIA LIMA DE ARAUJO	300002674	40
57 CLEUDIMARA LOBO RAMOS	300028201	9
58 CLEUZA FERREIRA DIAS	300051434	40
59 CLISSE GONÇALVES PEREIRA	300098217	34
60 CLIVADENHA MARQUES DE SOUZA SANTOS	300028143	40
61 CLOVIS JOSE DE SOUZA	300026672	25
62 DANIELA MARTINEZ MIAMI	300109794	40
63 DANIELE BRAGA BRASIL	300045672	7
64 DEJANE CHAUVIN	300102075	44
65 DELFIRA DE ARAUJO DA SILVA	300014029	42
66 DENISE RESKIDON	300112396	4
67 DEUSIVANE ALMEIDA DA SILVA	300036819	40
68 DIANA APARECIDA DA COSTA GONÇALVES	300063178	28
69 DIEGLA BERNARDO MEDEIROS	300109091	12
70 DILVA CHIAMULERA GIACOMIN	300023489	4
71 DORVINA NERY BAIA DE SOUZA	300013269	44
72 DULCINEIA ALVES DE ARAUJO	300013823	40
73 EDERSON RODINEI DANTAS RODRIGUES	300063427	40
74 EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	300023438	40
75 EDLAINE RONCONI DE ABREU	300098597	36
76 EDSON EDUARDO DE OLIVEIRA MELO	300037240	40
77 ELANE SILVA DO NASCIMENTO	300089042	16
78 ELENILDA CARMEN TEIXEIRA EMERICK	300005375	40
79 ELIANE DECLEVA	300038747	44
80 ELIANE OLIVEIRA SANTOS	300024180	40
81 ELIAS JOSE DA CRUZ	300079225	44
82 ELIEUZA IDEAO LEITE	300020027	40
83 ELISANGELA DA SILVA ARAUJO	300027756	30
84 ELISANGELA DOS SANTOS DINIZ	300110120	20
85 ELIZANGELA VOLANTE	300027765	44
86 ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	300060893	32
87 ELSON ROGERIO FERREIRA NUNES	300052894	40
88 ELVIO FELINI	300013763	44
89 ENI CAMARGO DE SOUZA	300020123	42
90 ENILDE ROCHA VIEIRA	300085235	20
91 ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	300112303	28
92 ERILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	300024182	40

93	ERIVALDO NOGUEIRA CAMPOS	300023194	36	180	LUCELIA ITERNIS DE MIRANDA	300050913	15	266	MERCI KLAUBERG DANIELLI	300015536	40
94	ESTELITA CARMO SILVA SOBRERA	300108064	44	181	LUCIA APARECIDA FONSECA DAFONSECA	300020306	44	267	MEYRE ANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA	300040481	40
95	EUDES ALVES DINIZ	300020140	21	182	LUCIA DOS SANTOS	300023447	40	268	MICHELE ROCHA XAVIER	300109792	35
96	EURIAN ROCHA BRASIL OLIVEIRA	300027754	44	183	LUCIA LOPES LEITE	300023186	38	269	MICHELLE BRASIL DA SILVA	300112374	36
97	EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA	300058368	40	184	LUCIA NUNES DE SOUZA	300102019	26	270	MIRIAM LUELI DUTRA SCHWAAB	300063281	8
98	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	300023948	38	185	LUCIANO FRANCISCO	300024702	42	271	MIRIAN DE MARIA MENDES DANTAS SIQUEIRA	300001399	40
99	EVALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	300112357	36	186	LUCIMAR DE MORAIS BATISTA	300054798	44	272	MOISES SANTOS DE SOUZA	300062415	8
100	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	300035364	40	187	LUCINETE DE OLIVEIRA MAIA	300020195	40	273	NACILENE MARIA DE GOIS	300005631	44
101	FABIANA APARECIDA NEVES FREIRE	300036635	40	188	LUCIVANO CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300100444	34	274	NAIDE APARECIDA COGO	300023430	44
102	FABIANA CORREIA DE LIMA	300110260	10	189	LUIZ CARLOS DE SOUZA	300023372	34	275	NEA MARA DA COSTA E SILVA CAIEIRO	300019192	36
103	FABIANA FERREIRA DA SILVA	300023709	26	190	LUIZINHO VOLPI	300006064	8	276	NELIA MARIA MALDANER PICININ	300015793	40
104	FABILENE GOMES RIBEIRO	300059544	26	191	MARCELO CRISTO DE MIRANDA	300080352	8	277	NILZA BARBOSA PEREIRA	300110119	32
105	FABIO CARVALHO DA ROCHA	300108278	16	192	MARCELO DE OLIVEIRA	300060710	42	278	NOELIA FERREIRA SOUZA SANTOS	300110995	40
106	FERNANDA NUNES PEREIRA	300079344	8	193	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	300101018	5	279	NOEMI CRISTINA DA SILVA	300025554	20
107	FISTIANE CONCEICAO MENDONCA DE CARVALHO	300038311	38	194	MARCIA ANA MARTINS	300090484	16	280	NUBIA APARECIDA MARINHO ARRABAL	300014596	40
108	FRANCISCA DAGUIA SOUSA AMBROSIO	300023159	28	195	MARCIA BRITO DA ROSA	300015226	37	281	NUBIA MARIA ROSA DE SOUZA	300059653	7
109	FRANCISCA EDNA FREIRE DE MELO	300001549	10	196	MARCOS APARECIDO PEREIRA	300080437	5	282	ODETE PAULUS MORAES	300020504	44
110	FRANCISCA VANDIA DA SILVA	300015285	12	197	MARCOS DOS SANTOS MELO	300110682	8	283	OLDEY APARECIDA SOARES	300051805	44
111	FRANCISCO DE ASSIS HOTONG SIQUEIRA	300013665	38	198	MARCOS VON RANDOW	300027366	42	284	ORMINDA MONTOVANELLI LOPES	300039168	44
112	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE MACEDO	300013765	32	199	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	300024595	38	286	OSMAR BAPTISTA	300020429	40
113	FRANCISCO MARCIO G DOS SANTOS	300014851	42	200	MARIA ANGELA FAUST	300016022	44	287	PATRICIA CAIRES FALCAO	300107697	43
114	FRANCISCO SILVA LOPES	300079116	18	201	MARIA ANITA FERNANDES DE AGUIAR	300023629	44	288	PATRICIA CAMILO BENICIO	300114195	18
115	FRANCISCO VALTER LEI GUEDES FREITAS	300088874	8	202	MARIA APARECIDA L DOS SANTOS MARTINS	300014082	42	289	PATRICIA PRESTES	300063592	44
116	GETULIO MARTINS BRUM	300005116	44	203	MARIA AURINEIDE RODRIGUES MAGALHAES LINH	300018680	38	290	PATRICIA SANTIAGO FECCHIO	300024736	40
117	GILBERTO MANGUEIRA DE SOUZA	300013657	44	204	MARIA AUXILIADORA ALVES LINHARES	300063393	34	291	PAULO EDUARDO DA SILVA DE VANCONCELOS	300036796	40
118	GISELE LOUISE MAGALHAES DA CRUZ	300050828	40	205	MARIA BETHANIA BORGES COSTA	300046269	42	292	RAIMUNDO MENEZES DE CASTRO	300013560	9
119	GISELE RIBAS	300014484	40	206	MARIA CRISTINA BEZERRA DE MELO PLEVY	300051075	23	294	RAQUEL RESENDE CORREIA	300099694	44
120	GLAUCY PAES SALLES	300112346	42	207	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO NOBREGA	300020728	38	295	RAQUEL SILVA SANTOS	300063477	40
121	GUILHERME DIAS GRANJA NETO	300062142	40	208	MARIA DA GLORIA GOMES DA SILVA DOS REIS	300063234	4	296	RAYDVANIA DE SOUZA DOURADO SILVA	300063534	40
122	GUIMARIO CEVERINO DA SILVA	300099760	10	209	MARIA DA GRACA SILVA	300006394	18	297	REGINALDO CELIO DA SILVA	300108825	24
123	HELCK ARAUJO DE MELO	300108942	9	210	MARIA DA PENHA BATISTA KIFFER	300085128	44	298	RENATA FERREIRA DE SENA	300028071	34
124	HELIANA DA SILVA NORONHA	300011500	38	211	MARIA DAS GRACAS ALVES BRASIL	300050846	40	299	RISONEIDE RAMOS DE FONTES	300110431	14
125	HELIO FRANCISCO ALEXANDRINO ALVES	300063586	5	212	MARIA DAS GRACAS CARVALHO BARROS	300013363	42	300	RITALINDOMAR SOUSA DE AGUIAR SOUZA	300023336	36
126	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	300111529	8	213	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	300036581	40	301	ROBERTA CARDO MATIAS	300107399	42
127	HUDSON NASCIMENTO MONTEIRO DA SILVA	300109207	40	214	MARIA DE FATIMA BARBOSA DIAS	300006080	10	302	ROLSE MARCIA CAMPOS	300026209	44
128	HULDA ZITA DOMICIANO	300110070	13	215	MARIA DE FATIMA CORREA DA SILVA	300019187	38	303	ROSA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	300008623	40
129	ILMO RIBEIRO	300010484	23	216	MARIA DE FATIMA DUARTE	300003565	40	304	ROSALINA CETAURO DA SILVA	300017586	40
130	IRACEMA MARIA DA SILVA	300024580	40	217	MARIA DE FATIMA PEDRALINO BARBOSA	300023456	32	305	ROSANE RUELA	300023681	38
131	IRMA MENDES DA FONSECA	300025803	40	218	MARIA DE FATIMA SANTOS	300030447	42	306	ROSANGELA ALVES DA SILVA NEIVA	300013273	36
132	ITALO RODRIGO SOARES AGUIAR	300114919	40	219	MARIA DE FATIMA SOUZA DE AZEVEDO	300019951	40	307	ROSELLI APARECIDA CAVALCANTE	300055118	30
133	IVAN AQUINO DA SILVA	300113448	42	220	MARIA DE LOURDES DEVICOLI DOS REIS	300013088	44	308	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	300028007	3
134	IVAN SOARES DA SILVA	300114562	34	221	MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA	300063239	38	309	ROSIMEIRE CAETANO PEREIRA	300009774	44
135	IVANEIDE DE SOUZA PASSOS	300087919	10	222	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA	300025038	22	310	ROZANGELA COUTINHO DA SILVA RODRIGUES	300028256	40
136	IVANILDA DE PAULA SILVA	300019978	44	223	MARIA DO SOCORRO LIRA	300009886	22	311	ROZANY CEVILA ELER MATT	300023390	44
137	IVILIANE GLAUCE SILVA DE FRANCA	300063118	16	224	MARIA DONAZELTI DA SILVA	300014720	40	312	RUTE CALDAS DE ALENCAR	300087585	42
138	IVONDELEUSA RODRIGUES DA SILVA PAIXAO	300038756	40	225	MARIA DONAZELTI DA SILVA	300027702	38	313	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	300010964	16
139	IVONDICLEIA RODRIGUES DA SILVA	300039773	40	226	MARIA ESTER MIRANDA RODRIGUES	300027078	28	314	SAMADIAS DA SILVA	300024440	32
140	IZAPARRA BARBOSA BRUM	300005141	36	227	MARIA GORETE SILVA DA CONCEICAO	300028558	42	315	SAMIA DIONISIO DE SOUZA TEIXEIRA	300114378	14
141	JANILCE ZARCO DE OLIVEIRA	300020684	8	228	MARIA HELENA DE SOUZA	300027357	36	316	SEBASTIANA LIMA DE MENDONCA	300022852	38
142	JEAN CARLOS DOS SANTOS MEIRELES	300111404	18	229	MARIA HELENA RODAS CATARINO	300036680	44	317	SHUELY SOUZA RODRIGUES	300023579	44
143	JOAO BATISTA DE ARAUJO NETO	300026775	44	230	MARIA JAILANE PEREIRA DA SILVA	300108890	32	318	SILMARIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	300015996	16
144	JOAO BELARMINO DOS SANTOS	300046279	26	231	MARIA JOSE NOBRE	300021869	40	319	SILVANIA GREGORIO CARLOS	300037817	40
145	JOAO PAULO DE SOUZA SOARES	300109210	32	232	MARIA LOURDES PEREIRA MOTA	300052848	8	320	SILVIANI PEREIRA IOP SAAR	300108639	28
146	JOAOZINHO DOS SANTOS	300098993	29	233	MARIA LUCIENE CHAVES NORONHAMAIA	300012881	42	321	SILVIA APARECIDA ALEXANDRE DOS SANTOS	300036541	6
147	JOEL COSTA DA SILVA	300112364	29	234	MARIA LUCINEVE BARBOSA DE LIMA	300023332	40	322	SINTIA CRISTINA DA SILVA	300099726	44
148	JONAS DARC DE SOUZA	300025015	40	235	MARIA LUIZA GONCALVES DE LIMA	300013507	44	323	SOLENE ROCHA PAMPLONA	300014301	34
149	JORGIANE RAMOS DE MELLO	300027303	24	236	MARIA MONICA ZIMMER SIMONATO BIAVATTI	300020442	22	324	SONIA CRISTINA FUZA	300022882	42
150	JOSE ALEXANDRE DE GODOY MACHADO	300088968	36	237	MARIA NARSILIA DE ARRUDA	300015878	40	325	SUELY ROSA FERNANDES	300024082	40
151	JOSE CARLOS GANDA	300051415	10	238	MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA ENES	300038307	3	326	TAIANE COLARES QUEIROZ	300100644	40
152	JOSE CARLOS SILVA OLIVEIRA	300006483	33	239	MARIA PAIVA DA SILVA	300020132	40	327	TANIA MARIA MOURADOS SANTOS	300013643	4
153	JOSE CLAUDENIR NASCIMENTO	300111741	24	240	MARIA PERPETUA RIBEIRO LACERDA LIMA	300020242	30	328	TANIA MARIA PAES	300025076	44
154	JOSE EUGENIO DA SILVA	300014536	38	241	MARIA REGINA BENARROSH VIEIRA ALENCAR	300063421	20	329	TATIANE LIMA DA SILVA	300099008	36
155	JOSE JURACI DO NASCIMENTO	300114880	44	242	MARIA SILMARE DE OLIVEIRA XAVIER	300114952	6	330	VALDOMIRO DE JESUS GONCALVES	300111621	30
156	JOSE PAULINO RAUL NOGUEIRA	300023600	40	243	MARIA TEREZA PRESCILIANO ASSIS BECCARIA	300024118	40	331	VALNETE MARCELINO PACHECO PINHEIRO	300051497	44
157	JOSE ROBERTO REIS DE LIMA	300027967	34	244	MARIA VALMAR OLIVEIRA DA SILVA	300014540	42	332	VALTEIZA DA COSTA SOUZA	300027048	40
158	JOSE VENANCIO DA SILVA	300012287	44	245	MARIA VANDETE DA SILVA	300046231	32	333	VANDA ARAUJO DE SOUZA	300014467	16
159	JOSELIA NUNES DE ALMEIDA VIEIRA	300019896	40	246	MARIA VILMA DOS SANTOS	300025977	42	334	VANDA FANTIN FERREIRA	300004918	4
160	JOSILEIDE BARRETO MOREIRA	300024538	40	247	MARIELNA BARBOSA DO NASCIMENTO	300015080	26	335	VANDERLEIA GALLINA	300026583	12
161	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	300035256	9	248	MARILEIDE PAULINO DO NASCIMENTO	300025613	38	336	VANEIDE DE JESUS FERREIRA	300114589	10
162	JOYCE MOTA SEREJO	300002517	38	249	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	300025623	36	337	VANEIDE GOMES DE SOUZA	300113090	32
163	JOZAFIA BEZERRA DE SALLES	300006238	40	250	MARILETH LIMA LOPES	300025964	40	338	VANIA SALES DA SILVA	300063747	40
164	JUCIMARA UES	300024687	38	251	MARILSETE APARECIDA DE OLIVEIRA REIS	300012214	38	339	VANOSCLEIA DE FATIMA SANTOS	300108867	19
165	JULCELHO MARINS DA SILVA	300097666	26	252	MARILU SOUSA COSTA	300025118	40	340	VERA LUCIA NUNES LOPES	300113566	32
166	JULIO CESAR MENDOZA LUQUE	300064665	40	253	MARILZA RIBEIRO DE SOUZA	300050730	17	341	VERONICA COSTA GONCALVES	300085332	36
167	KATIA ANDREIA FREITAS SUDRE	300110704	12	254	MARINEZ ALVES MARTINS	300028058	40	342	VIVIANE DE SOUZA SENA	300063400	40
168	KATIA SIMONE PIVA DE ANDRADE	300025954	32	255	MARIO JOAQUIM DOS SANTOS	300023564	44	343	WILMA CANDIDA DE OLIVEIRA	300027115	42
169	KELLY PATRICIA DA COSTA	300087395	14	256	MARISA RISO MARTINS	300024500	15	344	WILMA HELENA MAROCHIO DA SILVA	300050735	4
170	KELLY ROBERTARUIZ DE OLIVEIRA	300100317	44	257	MARISTELA FERREIRA LIMA MATOS	300022288	40	345	WILSON BONFIM ABREU	300039706	30
171	LAUDICEIA MONTEIRO DA SILVA	300027413	18	258	MARIZA DE FATIMA ZENI	300036571	40	346	YVONE FERREIRA LOBO	300088816	21
172	LAURA JANE CORREA MARQUES	300046292	40	259	MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA	300019885	44	347	ZULEIDE RAMOS DA SILVA	300019197	32
173	LENIR CORREIA FERREIRA	300099384	9	260	MARIZA MEZABARBA VIEIRA FIDELIS	300063445	44	348	ANA CARLA DE OLIVEIRA E SILVA	300043214	44
174	LEONICE APARECIDA MOLINA TOSTI	300046287	44	261	MARLENE MUNIZ OLIVEIRA PILENGHY	300028149	40	349	HUDSON GOES CAETANO	300054115	40
175	LEONICE SOARES DANTAS	300058346	40	262	MARLI BOARIA	300108109	32				
176	LEONILDO DE ARAUJO	300023677	40	263	MARTAVIOLATO DE JESUS	300016011	44				
177	LILIAN DE SENA MARINHO	300098130	44	264	MAURO MONTEIRO DE MAGALHAES	300051287	38				
178	LIANDRA OLINDA ROBERTO NEVES	300028600	36	265	MEIRE JANE DOS SANTOS SANTANA	300023633	40				
179	LUANNA OLIVEIRA FREITAS	300026192	40								

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6302 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 284/12/ SUBGERENCIA LOTAÇÃO/GERENCIA DE RH/DAF/ SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ACACIA TATIANE FERREIRA DA SILVA	300073173	28
2 ALAIDE MARQUES DE MORAES	300009842	44
3 ALZINAPEREIRA DA SILVA	300021049	44
4 ANA NEVES FOGACA	300013306	36
5 ETELVINAMETZKER	300018204	28
6 HILDA PEREIRA ANDRADE	300004580	42
7 IRACEMA LOPES BARROS	300009571	36
8 JAIRADA SILVA VASQUES	300018010	42
9 JOAO BATISTARAMOS JUNIOR	300052454	14
10 MARGARETH MOREIRA SPAGNOL	300017354	44
11 MARIA CLEUZA RODRIGUES	300014520	44
12 MARIA DAPAIXAO DE ABREU	300025034	36
13 MARIA DO CARMO DOS SANTOS CAMELO	300021067	28
14 NILSON MANOEL DA SILVA	300004955	44
15 NOEMIA FERREIRA DELIMA	300016380	36
16 ORZELINA PEREIRA GOMES	300012907	44
17 ROSINETE FERNANDES PEREIRA	300053528	40
18 ZULEIDE DE OLIVEIRA	300013312	28

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6303 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 284/12/ SUBGERENCIA LOTAÇÃO/GERENCIA DE RH/DAF/ SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ACACIA TATIANE FERREIRA DA SILVA	300073173	36
2 AILTON LOURENCO TIMM	300021080	20
3 ALAIDE MARQUES DE MORAES	300009842	36
4 ALEXANDRE BENICIO ALVES ALEXANDRE	300112810	30
5 ALOIDE LEITE FLORES	300020880	8
6 ALOIZIO BEZERRA DE SOUZA	300014680	36
7 ALTINA CAVALCANTE REIS	300006127	36
8 ALZINAPEREIRA DA SILVA	300021049	36
9 ALZIRA MIGUEL DA SILVA PEREIRA	300011092	30
10 AMILTON BARBOSA DOS SANTOS	300009218	36
11 ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	300026105	36
12 ANA MERCE DA ROCHA XISTO RAMOS	300071788	26
13 ANA NEVES FOGACA	300013306	36

14 ANAPAUOLA GINELLI VAZZOLER	300106217	36
15 ANDERSON MIRANDA LOPES	300061153	36
16 ANGELA MARIA FERREIRA FEITOSA	300018398	36
17 ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA	300017984	36
18 ANTONIO CARLOS GOMES DE LIMA	300110079	36
19 ANTONIO JOSE BALDISSERA	300004853	36
20 ANTONIO SERGIO DE SOUZA	300024483	36
21 ARLENE DOS ANJOS MAIA	300021851	22
22 ARNOUDOREGIS DE ALBUQUERQUE	300062238	36
23 AUREA ESTELADIAS DE CARVALHO	300008260	36
24 AUTA AUGUSTA MACHADO ALVES	300027519	36
25 BENEDITA FERREIRA BEZERRA	300025921	36
26 BERENICE PINHEIRO DACUNHA	300007207	36
27 CARLA TETZNER	300113336	36
28 CASSILDA PEREIRA DE ASSIS	300061200	20
29 CECILIA PAGANI	300057474	26
30 CELIA MARIA ARCOS DA SILVA	300018270	8
31 CELSON LUIZ PEJARA	300054700	36
32 CICERA ADALZIZA DA SILVA	300008010	36
33 CIRO MENEZES	300017588	10
34 CLARICE APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA	300054702	36
35 CLARINDO BARBOSA BELLO	300022219	38
36 CLAUDINEIA DE OLIVEIRA SOUZA	300112634	36
37 CLEDSON AMORIM DE MELO	300054800	36
38 CLEIDE EVANGELISTA	300010614	36
39 CLESER CRISTIANO DA SILVA MUNIZ	300074283	36
40 CONCEICAO MONTEIRO SALDANHA	300021023	36
41 DALETE DE ARAUJO	300072356	36
42 DANIEL CRISTE	300007887	36
43 DANILO GASPAR CALANCA	300112653	26
44 DARI EDMUNDO PENNO	300053489	36
45 DAVI ALVES DE SOUSA	300024448	8
46 DELICE SEBASTIANA DE FREITAS	300004765	19
47 DEVAN MARTINS NUNES	300025210	36
48 DIRCEU GONCALVES MENDES	300004011	36
49 DIZELINDA MARIA DE JESUS	300015067	36
50 EDITHE FATIMA NANDI	300052792	16
51 EDSON MENDES DE OLIVEIRA	300021810	36
52 EDVALDO MONTE DA SILVA	300001925	36
53 EDVAN JUVENCIO SOBRINHO	300106260	36
54 ELENICOLTRO	300053566	36
55 ELENICE DOS SANTOS SANTANA	300009427	36
56 ELENITAS SENHORINHO DA SILVA	300062130	28
57 ELIANE DE JESUS BALDEZ QUADROS	300024654	36
58 ELIAS DELOGO DA SILVA	300113217	36
59 ELIZEU ALVES MARCELINO	300012585	30
60 ELVIS VIEIRA ARAUJO	300025325	30
61 EMERSON KELLER MARTINS	300106032	36
62 ENI KAUFMAN	300113070	28
63 ESTER FRANCA DA SILVA	300017616	36
64 ESTER RODRIGUES RIBEIRO	300073487	36
65 ETELVINAMETZKER	300018204	36
66 EUGENIA COELHO DE CARVALHO	300018296	38
67 EUNICE ANUNCIADA FERREIRA	300061207	36
68 FABIULA CRISTINA DA SILVA	300106045	22
69 FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA	300021979	36
70 FRANCISCA ROSARIO ALVES DE LIMA	300025331	8
71 FRANCISCO ANASTACIO DE CASTRO	300005852	32
72 FRANCISCO FERREIRA GAMBOA	300017407	8
73 FRANCISCO LOPES VIANA	300054883	36
74 FRANCISCO RIBEIRO DE QUEIROZ	300007179	18
75 GENY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300009189	36
76 GERALDA RODRIGUES CLEMENTE	300073461	36
77 GILSON NEDISON FERREIRA DE SOUZA	300024261	18
78 GRACIANA PEREIRA DE SOUZA	300053254	36
79 HAGLAENE PAIXAO DE CASTRO	300053153	8
80 HELENA DO NASCIMENTO LIMA	300025656	36
81 HILDA ALVES ROCHA	300009830	36
82 HILDA PEREIRA ANDRADE	300004580	36
83 HONORIALUCIA PACHECO HENRIQUE	300003759	36
84 HOZANI BRAGA FERREIRA	300025657	36
85 IDELMAR NUNES DE ARAUJO	300001901	36
86 IRACEMA LOPES BARROS	300009571	36
87 IRENE OLIVEIRA DE CASTRO	300024677	20
88 IVONE GOMES PORTUGAL	300018228	36
89 JAIRA DA SILVA VASQUES	300018010	36
90 JANETE ROSANE BENDER	300026350	24
91 JOABES JOSE DE SOUZA	300113438	36
92 JOANA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	300021941	36
93 JOAO BATISTA RAMOS JUNIOR	300052454	36
94 JOAO CARLOS SPANHOL	300071881	36
95 JOAO CESAR SAWCZUK	300073187	36
96 JOICMAR PEREIRA LUCIANO	300019537	36
97 JOSE CARDOSO DOS SANTOS	300012539	19
98 JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA	300057463	8
99 JOSE MARIA DE AZEVEDO	300024397	10
100 JOSE MARIA SOARES	300072043	34
101 JOSEANE APARECIDA PEREIRA SALGADO	300057598	36
102 JOSIMAR LOURENCO SILVA	300052707	36
103 JOVAEL PEREIRA DOS SANTOS	300071906	36
104 JOVINA BERNARDO MIRANDA DA SILVA	300009690	36
105 JUDITE DOS SANTOS VIANA	300014515	36
106 KATIUCY LIMA DA SILVA KROFKE	300053106	19
107 LEIDIANE DA SILVA LINHARES	300109546	36
108 LENILDA BRAUM NEVES	300022172	24
109 LEONILDA VALERIANO DE FARIAS	300015989	16
110 LERIMAR DA CONCEICAO NUNES DE LIMA	300014918	18
111 LINDALVA MIRANDA DESMAREST	300022555	10
112 LINDALVA PEREIRA BEZERRA	300015070	36
113 LINDAURA DOS SANTOS	300009195	36
114 LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	300013400	36
115 LUCILEIA NASCIMENTO DE SOUZA	300062321	36
116 LUCILEIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	300052451	36
117 LUCILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300071860	36
118 LUCIMAR COSTA JORGE DANTAS	300021929	36
119 LUCINEIA DOS REIS SILVA	300112985	32
120 LUCIVALDO RAMOS LIMA	300072012	8
121 LUSMAR GOMES FERREIRA ANDRADE	300014416	36
122 LUZIA DE MORAES CAMARGO	300071905	16
123 LUZIA FERREIRA DA SILVA	300024429	36
124 LUZIA LUCIANA SIQUEIRA	300105915	30
125 LUZIA PANDOLFI BERNARDES	300113226	36
126 MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS	300054892	16
127 MARGARETH MOREIRA SPAGNOL	300017354	36
128 MARI VONEMOREIRA DO NASCIMENTO	300061247	36
129 MARIA ALICE PEREIRA DO VALE	300001727	36
130 MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	300015782	36
131 MARIA APARECIDA DE FREITAS DE PAULA	300026365	19
132 MARIA APARECIDA INOCENCIO VITOR	300024723	30
133 MARIA APARECIDA SILVA SAVEGNAGO	300007620	30
134 MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO	300029612	28
135 MARIA CLEUZA RODRIGUES	300014520	36
136 MARIA CORDEIRO PESTANA	300017391	36
137 MARIA DA GLORIA PASTORE VARGAS	300073198	36
138 MARIA DAPAIXAO DE ABREU	300025034	36
139 MARIA DAS GRACAS MARTINS DE LIMA	300010183	36
140 MARIA DE FATIMA DA SILVA	300043603	36
141 MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	300017297	36
142 MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS	300015865	36
143 MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	300021068	36
144 MARIA DE LOURDES PEREIRA DA S BARROS	300053300	36
145 MARIA DE LURDES DE PAULA OLIVEIRA	300026083	36
146 MARIA DE NAZARE DA SILVA ASSUNCAO	300017701	36
147 MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ANDRADE	300025030	36
148 MARIA DO CARMO DA SILVA	300002742	36
149 MARIA DO CARMO DE SOUZA	300005286	36
150 MARIA DO CARMO DOS SANTOS CAMELO	300021067	36
151 MARIA DO CARMO FERREIRA DO PRADO	300002416	36
152 MARIA DO CARMO GARCIA ATAIDE	300006287	36
153 MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES	30001373236	
154 MARIA DO ROSARIO DINIZ PEDRACA	300025453	36
155 MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA FLORENCIO	300107394	36
156 MARIA DOS SANTOS DA COSTA	300043690	36
157 MARIA FLAVIA MACEDO	300022201	36
158 MARIA GARCIA DOS SANTOS	300026811	36
159 MARIA GELCI GERTRUDE	300021050	16
160 MARIA GOMES DA CONCEICAO BARROS	300024201	36
161 MARIA GRACIETE DA SILVA	300053013	36
162 MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	300017936	36
163 MARIA ILZA DE OLIVEIRA DE PAULA	300017987	36
164 MARIA JACIRADA COSTA RODRIGUES	300024351	8
165 MARIA JOSE DE OLIVEIRA	300025434	36
166 MARIA JUDITE DE ALMEIDA	300018909	32
167 MARIA LUIZA DA SILVA	300018404	36
168 MARIA LUZIA ARAUJO PESSOA TAVARES	300025025	8
169 MARIA MARCILIO PEREIRA	300024834	16
170 MARIA MEIRES SALES	300021904	36
171 MARIA MENDES DE AQUINO	300007218	36
172 MARIA MENDES TAVEIRA DACRUZ	300044442	36
173 MARIA MERCES DA SILVA ROCHA	300017644	36
174 MARIA NAZARE ALVES DA SILVA	300013355	36
175 MARIA RIZOMAR ALVES DA SILVA	300026199	36
176 MARIA ROSINETE DA SILVA COSTA	300009859	10
177 MARIA SOLANGE DE SOUZA MAIA	300025439	36
178 MARIA VICENTE ROSA	300022203	36
179 MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA	300017672	32
180 MARJANE ALMEIDA MARTINS	300006446	36
181 MARILENE DA SILVA ANTUNES	300022008	36
182 MARILEUZA BASILIO	300026045	36
183 MARINEZ BANDEIRA ADRIAO	300025433	36
184 MARIO DE SOUZA FRANCO	300017660	36
185 MARLENE LACERDA DE ALMEIDA	300027601	30
186 MARLENE SIKORSKI	300003809	36
187 MARLI BARBOSA BENLHI	300018918	32

188	MARLUCIADA COSTA FERREIRA	300017655	36
189	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	300024432	36
190	MILCAGOUVEIA DE ALMEIDA	300052650	10
191	MILQUIAELLER DA SILVA	300072053	36
192	MIRIAN DOMINGOS JANUARIO	300026196	8
193	MOACIR CONCEIÇÃO SILVA	300005919	24
194	MONICA WILLENE DE OLIVEIRA	300052596	36
195	NEILDA ORNELES LOPES	300020879	36
196	NEILZA FERREIRA COUTO NOVAES	300016223	36
197	NEIVAPIMENTEL DA SILVA	300054596	36
198	NELCI VIANAMOTA	300017806	30
199	NELINEIDE SILVA DE SOUZA	300025054	36
200	NEUZADOS SANTOS MATEUS	300025680	36
201	NEUZA MARIA DA SILVA	300004763	24
202	NILES FERREIRA DE SOUZA	300021905	18
203	NOEMIA FERREIRA DE LIMA	300016380	36
204	NOBERTO RODRIGUES	300005420	36
205	ODETE BENEVIDES MATOS	300026053	36
206	ODETE DE CARVALHO FAUSTINO	300004059	36
207	OLGA DE PAULA GOMES OLIVEIRA	300113433	30
208	ORZELINA PEREIRA GOMES	300012907	36
209	OSMARINA ALVES DA SILVA	300016333	36
210	PEDRO FELICIO BARROS	300025988	36
211	PEDRO OLIVEIRA SILVA	300112930	36
212	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	300017615	36
213	RAIMUNDADA SILVA CAVALCANTE	300006141	36
214	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	300014313	36
215	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA	300025068	36
216	RAIMUNDO NONATO ALVES LIMA	300026415	36
217	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	300072056	38
218	RAIMUNDO NONATO RAMOS DAS NEVES	300057408	8
219	REGINALDA CASTRO BEZERRA	300024745	36
220	REGINALDO APARECIDO DE CARVALHO	300107031	30
221	RICARDO BARBOSA SENA	300025490	20
222	RICARDO GUEDES DA SILVA	300053122	36
223	RITAPEREIRA DOS SANTOS	300019199	36
224	RIVALTER SARAIVA DA SILVA	300056026	36
225	RODOVALDO RAMOS RODRIGUES	300025993	36
226	ROGERIO BRITO SANTOS	300003986	36
227	ROSA COSTA MIRANDA	300013318	16
228	ROSANGELA APARECIDA TOBALDINI	300068795	36
229	ROSELI VAZ PEREIRA	300054597	36
230	ROSINEL ARANDA ALONSO	300024954	32
231	ROSINETE FERNANDES PEREIRA	300053528	36
232	ROZINETE MARCOLINO MANETI	300071912	26
233	SANDRA HELENA RODRIGUES LOBATO	300014321	36
234	SEBASTIANA CARNEIRO DE SOUZA	300021847	36
235	SEBASTIANA CIDADE ALVES DE JESUS	300017794	36
236	SEBASTIAO CANUTO DE PAULA	300003785	36
237	SEIR GONCALVES SOARES	300025305	36
238	SELMA CASSIA DE CARVALHO	300039734	30
239	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	300025998	36
240	SIMONE MEDEIROS CABRAL	300113002	20
241	SUELEN RAASCH	300105715	36
242	TEREZA BRITO DE OLIVEIRA	300013728	36
243	TEREZA FRANCISCA ANDRE DE OLIVEIRA	300017953	36
244	VALDILENE CRISTINA ESTEVAO	300061226	22
245	VALDIR RIBEIRO DA SILVA	300018247	36
246	VANDERLEIA PEREIRA LEMOS	300026098	36
247	VANDESLEI BEZERRA MELO	300027394	36
248	VANDINEIABINDI DA SILVA	300019276	36
249	VANEIDE SOUZA DO NASCIMENTO	300017700	36
250	VANESSA FREITAS SEVERO	300106607	12
251	VANIA NACK DAUFEMBACH	300105867	36
252	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	300106594	36
253	VILMA AGUIAR DACOSTA	300008936	16
254	VILMA IVANILDE GATTI CINTRA	300021046	36
255	VILMA SOUZA NASCIMENTO	300017678	36
256	WALMIR MIRANDA DE ARAUJO	300003115	8
257	WANDERLEI FERREIRA LEITE	300055636	36
258	WELLINGTON FEITOSA BASSO	300112660	36
259	WILSON FERREIRA ALBURQUERQUE	300017926	8
260	ZETY SARMENTO PASSOS SANTOS	300018052	36
261	ZILAR MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	300073373	26
262	ZULEIDE DE OLIVEIRA	300013312	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6304 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de
14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.
IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 284/12/
SUBGERENCIA LOTAÇÃO/GERENCIA DE RH/DAF/
SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo
relacionados, lotados na Secretaria de Estado da
Educação, pertencentes ao Quadro Permanente
de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente
ao mês de maio/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADALBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	300025169	38
2	ADELAIDE SENA DOS SANTOS	300026229	40
3	ADELINA BATISTA DE CARVALHO SANTOS	300001436	40
4	ADELINADO CARMO SOUZA BRAGARAIMUNDO	300073436	40
5	ADIL CARDOSO	300026391	30
6	ADONIAS LEMOS DA SILVA	300018484	40
7	ADRIANA DOS ANJOS	300073209	40
8	AGRIPINO LOPES ALECRIM	300024172	40
9	ALBERTA MONFARDINI DA SILVA	300010248	38
10	ALCINA ALVES FARIAS	300015596	40
11	ALCINA NUNES MORAIS	300001918	40
12	ALCINO BILAC MACHADO	300004811	40
13	ALEIDA CAMACHO ROCA	300021850	38
14	ALESSANDRA APARECIDA RICCIELLI SOBRINHO	300052872	40
15	ALEX MARQUES BARROS	300113777	40
16	ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	300106501	40
17	ALEXANDRE BENICIO ALVES ALEXANDRE	300112810	40
18	ALFREDO MARTINS DE O NETO	300017344	38
19	ALMIR FERREIRA DE BRITO	300021896	40
20	ALOIDE LEITE FLORES	300020880	40
21	ALOIZIO BEZERRA DE SOUZA	300014680	40
22	ALTEMIR RIBEIRO DE ARRUDA	300004908	40
23	ALTINA CAVALCANTE REIS	300006127	40
24	ALZENIRA PEREIRA BENTES	300013768	40
25	ALZIRA MIGUEL DA SILVA PEREIRA	300011092	40
26	AMARILDO REGES BATISTA JUNIOR	300112273	40
27	AMILTON BARBOSA DOS SANTOS	300009218	40
28	ANA ANGELICA VASCONCELOS ALVES	300017935	38
29	ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	300020952	40
30	ANA MARIA CORREIA DE SOUZA	300018114	40
31	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	300026105	38
32	ANA MARIA PEREIRA LOPES	300008203	38
33	ANA NERY MENDES DOS SANTOS	300027226	40
34	ANA NOBRES DE ARRUDA	300013475	40
35	ANAPAUULA GINELLI VAZZOLER	300106217	40
36	ANDERSON MIRANDA LOPES	300061153	40
37	ANDREA QUEIROZ DOS SANTOS	300072355	40
38	ANDREANA APARECIDA DALLA COSTA	300113142	40
39	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	300024482	40
40	ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA	300003013	38
41	ANGELA MARIA FERREIRA FEITOSA	300018398	36
42	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	300006922	38
43	ANGELITAM MEDEIROS DA CRUZ	300026174	40
44	ANIETRICIA DE ARAUJO GOMES	300052895	40
45	ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA	300004786	40
46	ANTONIA DE JESUS LOPES CASTRO	300017283	40
47	ANTONIA DEAMBROSIO SILVA	300019312	40
48	ANTONIA LUIZA BELEM	300010947	40
49	ANTONIO CARLOS PASSOS CRUZ	300002079	40
50	ANTONIO JOSE BALDISSERA	300004853	40
51	ANTONIO PEREIRA FRANCO	300024778	40
52	ANTONIO ROBERTO GUERRA	300018876	30
53	APARECIDA DE SOUSAREGIS	300006390	40
54	APARECIDA MARIA RODRIGUES	300060425	40
55	ARAMYS JULIO MONTENEGRO	300024773	40
56	ARLENE DOS ANJOS MAIA	300021851	40
57	ARNALDO SILVA BARROS	300107842	40
58	ARNOLDO REGIS DE ALBUQUERQUE	300062238	40
59	AUDENIR DE ARAUJO CHAVES	300017723	40
60	AUREA ESTELA DIAS DE CARVALHO	300008260	38
61	AURENY COSTA DE ASSUNCAO	300008978	40
62	AURIA MOREIRA RODRIGUES	300057695	40
63	AZEIDE SANTOS DE SOUSA	300017985	40
64	BALBINACOLHO	300024323	40
65	BEATRIZ PIVOTO PERUFFO NARCIZO	300061425	40
66	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	300025921	40

67	BENEDITAPURCINA DE BRITO	300017153	40
68	BENILDE GOMES BEZERRA	300017285	40
69	BERENICE PINHEIRO D'ACUNHA	300007207	40
70	BRIGIDA GONCALVES DA SILVA	300006598	40
71	CARINA AMARAL DE SOUZA	300052744	40
72	CARLA BONFA DA CRUZ	300106610	40
73	CARLA TETZNER	300113336	40
74	CARLOS ALVES	300006663	40
75	CARLOS PAULA JACO	300024369	44
76	CARLOS ROBERTO CARDOSO DANTAS	300021808	44
77	CARMEN ROSA ROCA VARGAS	300024529	40
78	CECILIAPAGANI	300025744	40
79	CELIA MARIA ARCOS DA SILVA	300018270	40
80	CELIO SOBREIRA REGO	300001957	40
81	CELSO LUIZ PEJARA	300054700	34
82	CICERA ADALJIZA DA SILVA	300008010	40
83	CILSO FERREIRA DA SILVA	300008802	40
84	CIRO MENEZES	300017588	38
85	CLARICE APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA	300054702	40
86	CLAUDETE BECKER JACINTO	300061411	40
87	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	300106596	40
88	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA SOUZA	300112634	40
89	CLEDSON AMORIM DE MELO	300054800	40
90	CLEIDE APARECIDA PAULAMARTINS	300107024	40
91	CLEIDE EVANGELISTA	300010614	40
92	CLESER CRISTIANO DA SILVA MUNIZ	300074283	40
93	CLEUDA VIEIRA FRANCA	300017286	40
94	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	300016358	40
95	COSMA DE SALES CARVALHO	300113072	40
96	CREUZA GOMES DE AGUIAR	300017912	40
97	CREUZA MELO DE OLIVEIRA	300106908	40
98	CREUZELI MARTINS GOMES	300021078	40
99	CRISTIANA NOGUEIRA DE SOUZA	300113876	40
100	CRISTINA VON KOPEZ	300054589	40
101	DAIANE PEREIRA RODRIGUES	300106154	40
102	DALGIZA EMIDIA GOMES DANTAS	300021200	38
103	DANIEL CRISTE	300007887	40
104	DANIEL PONCIANO GOMES	300008056	40
105	DANILO GASPAR CALANCA	300112653	34
106	DARCI CAMPOS	300026112	40
107	DARI EDMUNDO PENNO	300053489	40
108	DAVI ALVES DE SOUSA	300024448	40
109	DEJANIRA DE LIMA SILVA	300005367	40
110	DELMA D SILVA SANTOS	300001870	40
111	DEMOSTENIS JOSE DA SILVA	300021874	40
112	DENILCE SILVA DO NASCIMENTO	300073977	40
113	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	300106098	40
114	DEVAN MARTINS NUNES	300025210	40
115	DIEGO CALDEIRA MOREIRA	30011932	20
116	DIRCEU GONCALVES MENDES	300004011	40
117	DORACI BATISTA JAQUIS	300005653	40
118	DRIEL ENNE DOS SANTOS	300113286	40
119	DULCE PAIVA DE ARAUJO	300017643	40
120	DULCINEIA SILVA DO NASCIMENTO	300017384	40
121	EDER NILSON SANTINI	300112823	40
122	EDIR ROHR DE AGUIAR	300044490	40
123	EDIANE TEIXEIRA CHIANCA	300054729	40
124	EDILAINE MARIANO FERNANDES KRUNRATH	300113381	40
125	EDILZA CONRADO DE SOUZA CORDEIRO	300026179	20
126	EDINEIA FERREIRA BARBOSA	300052671	44
127	EDITE ARAUJO TEIXEIRA	300022224	40
128	EDITH FÁTIMA NANDI	300052792	40
129	EDIVANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300014849	40
130	EDMAR OLIMPIO RODRIGUES	300002861	40
131	EDMILSON CARDOSO DA SILVA	300021853	36
132	EDMILSON MELO DA SILVA	300001939	30
133	EDNA CAMPOS MACEDO	300018309	40
134	EDNA LUCIA DOS SANTOS	300009090	40
135	EDNA MARGARIDA DE CARVALHO	300054915	40
136	EDNA MARIA RIBEIRO SOARES	300021157	40
137	EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE	300112991	40
138	EDSON MENDES DE OLIVEIRA	300021810	26
139	EDUARDO CAPUCHO JUNIOR	300113380	32
140	EDVALDO MONTE DA SILVA	300001925	16
141	EGLACYR DOS SANTOS LIMA	300016104	40
142	ELENI COLTRO	300053566	40
143	ELENICE DOS SANTOS SANTANA	300009427	40
144	ELIALVES GOMES	300057897	40
145	ELI GONCALVES DA COSTA	300113866	40
146	ELIANA DOS SANTOS SOUZA	300024488	40
147	ELIANA PEREIRA LOPES	300025392	38
148	ELIANE BARROS DE SA	300024916	40
149	ELIANE TEREZINHA FERRARI	300027895	40
150	ELIETE FEITOSA	300017185	36
151	ELIS REGINA RODRIGUES DE HOLANDA	300025326	40
152	ELISA HOLANDA ALVES GOMES	300048584	40
153	ELIZABETE LOPES DE LIMA OLIVEIRA	300025195	16

154	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	300106458	44	241	IVANILSE ALVES DE ARAUJO	300025000	40	328	LUCINEIA DOS REIS SILVA	300112985	44
155	ELIZETE SOUZA BARBOSA	300113369	40	242	IVONE DA SILVA VELOZO	300021881	40	329	LUCINETE DO ROSARIO SANCHINEZ ZEBALOS	300013740	40
156	ELVIS VIEIRA ARAUJO	300025325	38	243	IVONE PROCOPIO DA SILVA	300020993	40	330	LUCINETE HONORATO SILVA FERNANDES	300073368	44
157	EMA PAULINA BRANDELEIRO LIMA	300004378	40	244	IVONETE BECALLI	300053784	40	331	LUCIVALDO RAMOS LIMA	300072012	40
158	EMANOEL FERREIRA DA CAMARA	300026644	40	245	IVONILDE MARIA DA ASSUNCAO	300106530	40	332	LUIZ CORREIA DE SOUZA	300021944	40
159	EMILIA NAIARAPINHEIRO DAMATA	300107334	40	246	IZAQUE DE OLIVEIRA CRUZ	300111883	40	333	LUIZ DANIEL ABADIAS LEITAO	300025956	40
160	ENEIDE ALVES SILVA	300013752	40	247	JACI VIANA DOS ANJOS	300019589	40	334	LUSMAR GOMES FERREIRA ANDRADE	300014416	44
161	ENIVALDADOS SANTOS PINHEIRO	300014190	40	248	JACIRA FERREIRA DE MORAES	300017653	40	333	LUZIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	300020864	40
162	ERAQUITA DA SILVA ALMEIDA	300057710	40	249	JAIR PEREIRA CARDOSO	300002543	40	335	LUZIA FERREIRA DA SILVA	300024429	40
163	ESTANLER FERREIRA DE SOUZA	300033210	40	250	JANAINA VIEIRA DA SILVA	300107347	40	336	LUZIA LUCIANA SIQUEIRA	300105915	44
164	ESTER FRANCA DA SILVA	300017616	40	251	JANE MARIA BRAGA SILVA	300024537	40	337	LUZIA MARIA DA SILVA BROGIO	300009911	44
165	ESTER RODRIGUES RIBEIRO	300073487	40	252	JANECI ESTEVES BELLO	300021835	36	338	LUZIA PANDOLFI BERNARDES	300113226	44
166	EUGENIO OLIVEIRA RIBEIRO DE LIMA	300002768	40	253	JANETE ROSANE BENDER	300026350	40	339	LYLIA DA SILVA	300107382	20
167	EURILENE SUDARIO CLAUS	300105580	40	254	JEAN JEYME DA SILVA MAGALHAES	300106830	40	340	MAGNA CELIS GUIMARAES DOS SANTOS	300021883	36
168	EVANDRO DUARTE DE CARVALHO	300017789	26	255	JEOVA ISRAEL GALAO	300024496	40	341	MALVINA PEREIRA DA SILVA	300021837	44
169	EVANILZA DA SILVA	300057488	28	256	JEZA PINHEIRO AUZIER	300001740	40	342	MANOEL ASSUNCAO DA SILVA	300024705	36
170	EZEQUIAS DANTAS DE FREITAS	300107460	40	257	JOABES JOSE DE SOUZA	300113438	38	343	MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS	300054892	42
171	FABIO DA SILVA ELIAS	300113092	40	258	JOANA DARCI SIQUEIRA	300113265	40	344	MARCIO OLIVEIRA BRITO	300021838	40
172	FATIMA CAROLINA DE HOLANDA	300018538	40	259	JOANA FATIMA DE SOUZA ORTIZ	300021815	38	345	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	300018785	42
173	FATIMA DA COSTA ARANHA	300012544	40	260	JOANA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	300021941	40	346	MARENILDO ALVES DE OLIVEIRA	300053735	34
174	FATIMA LUCIA DA SILVA	300015635	40	261	JOAO BOSCO DE ASSIS	300044263	40	347	MARGARIDA LOPES DE SOUZA	300018581	38
175	FATIMA SONIA FERREIRA GALVAO	300024388	40	262	JOAO CARLOS SPANHOL	300071881	40	348	MARIA ALDECY COIMBRA DA CUNHA	300018226	40
176	FLAVIA PEREIRA JULIO	300107326	40	263	JOAO CESAR SAWCZUK	300073187	44	349	MARIA ALICE PEREIRA DO VALE	300001727	38
177	FLORINDA GREGUER DOS SANTOS	300018019	38	264	JOAO DA SILVA GAMBARTI	300009077	42	350	MARIA ANTONIA NASCIMENTO DOS SANTOS	300026147	42
178	FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA	300021979	40	265	JOAO GALVANI PORTES	300018847	44	351	MARIA ANTONIETA PINTO DA SILVA	300006056	40
179	FRANCISCA ALVES DE MOURA	300017949	40	266	JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA	300015998	44	352	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	300015782	44
180	FRANCISCA DE FATIMA RABELO	300017792	40	267	JOCELIA EVA DE SOUZA VILACA	300008204	40	353	MARIA APARECIDA DE ARRUDA	300008831	44
181	FRANCISCA DOS SANTOS REGIO	300024226	40	268	JOICIMAR PEREIRA LUCIANO	300019537	44	354	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	300014339	40
182	FRANCISCA ELINETE DE AGUIAR	300020950	38	269	JONES ALVES DE SOUZA	300027480	32	355	MARIA APARECIDA INOCENCIO VITOR	300024723	44
183	FRANCISCA ERINETE TEIXEIRA MACHADO	300021876	40	270	JORGE AYARDE DOS REIS	300073558	42	356	MARIA APARECIDA SILVA SAVEGNAGO	300007620	44
184	FRANCISCA FIGUEIRA	300018761	40	271	JORGE DE OLIVEIRA RAMOS	300026283	40	357	MARIA APARECIDA TOMAZ	300015574	44
185	FRANCISCA NAZARE GOMES	300017640	38	272	JOSE ALVES CRUVINEL	300107270	40	358	MARIA APARECIDA VALERIANO	300062177	16
186	FRANCISCANELI DA SILVA	300024492	40	273	JOSE ALVES MOREIRA	300026281	40	359	MARIA AUXILIADORA DE LIMA I	300006388	40
187	FRANCISCA NERES SOUZA	300014324	38	274	JOSE AMERICO DE SOUZA	300012858	40	360	MARIA AUXILIADORA DE LIMA II	300008255	40
188	FRANCISCA ROSARIO ALVES DE LIMA	300025331	40	275	JOSE BRANDAO DA SILVA	300004832	44	361	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO	300018403	40
189	FRANCISCA SALES MARQUES	300017596	40	276	JOSE CANDIDO BASTOS	300004167	44	362	MARIA AUXILIADORA SARAIVA DA SILVA	300017295	40
190	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	300019767	40	277	JOSE CARLOS ALVES	300044540	44	363	MARIA AUXILIADORA TELES NASCIMENTO	300073812	6
191	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	300024866	40	278	JOSE CARLOS BARBOSA DE LIMA	300055667	44	364	MARIA BERNADETE RABELO SOBRINHO	300018747	44
192	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	300052507	40	279	JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA	300057463	40	365	MARIA BRAGA DA SILVA	300017749	44
193	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO	300113611	40	280	JOSE DE ANCHIETA PINHEIRO	300024811	42	366	MARIA CICERA DELIMA	300011098	44
194	FRANCISCO DRAILE GOMES CARVALHO	300113293	40	281	JOSE DOS REIS DO NASCIMENTO	300017289	40	367	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	300025122	44
195	FRANCISCO FERREIRA GAMBOA	300017407	40	282	JOSE FLORENCIO FREIRE	300013514	40	368	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE DIAS	300073772	42
196	FRANCISCO LOPES VIANA	300054883	40	283	JOSE GOMES DE SOUZA	300004087	44	369	MARIA DA CONCEICAO UMBELINO DA CRUZ	300026901	40
197	FRANCISCO MARCELINO DA SILVA	300026182	40	284	JOSE MARCIANO DA SILVA	300107145	40	370	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	300073201	44
198	FRANCISCO RIBEIRO DE QUEIROZ	300007179	36	285	JOSE MARIA DE AZEVEDO	300024397	38	371	MARIA DAS DORES REZENDE DE FREITAS	300004952	44
199	FRANCISCO SEIXA DA SILVA	300112405	40	286	JOSE MARIA SOARES	300072043	40	372	MARIA DAS DORES RIBEIRO DOS ANJOS	300106538	44
200	FREDSON MEDEIROS DE SOUZA	300106484	40	287	JOSE RIBAMAR DA COSTA	300001964	40	373	MARIA DAS GRACAS ARAUJO SILVA	300017786	42
201	GABRIELA SILVA SUSSUARANA	300026342	40	288	JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	300006914	44	374	MARIA DAS GRACAS FRAZAO DA SILVA	300009856	44
202	GEAN DA SILVA BATISTA	300107417	40	289	JOSE RODRIGUES DAS CHAGAS	300024812	44	375	MARIA DE FATIMA AGUIAR DO NASCIMENTO	300018535	44
203	GENY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300009189	40	290	JOSE VIRGILIO RODRIGUES	300012027	38	376	MARIA DE FATIMA BATISTA ALVES	300019055	30
204	GESSI DOS SANTOS FLAIDDOCH	300072482	40	291	JOSE XAVIER DE SOUZA	300001973	40	377	MARIA DE FATIMA DA SILVA	300043603	44
205	GETRUIDES MARIA KUHN DE SOUSA	300018783	40	292	JOSEFA JOSELIA DE OLIVEIRA	300113978	26	378	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	300021978	40
206	GILMARA DIAS DOS SANTOS	300062094	40	293	JOSELENE RODRIGUES DA COSTA	300010933	36	379	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	300017297	40
207	GILSON NEDISON FERREIRA DE SOUZA	300024261	26	294	JOSIMAR LOURENCO SILVA	300052707	44	380	MARIA DE FATIMA GONCALVES	300017379	44
208	GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	300022117	40	295	JOSUE CARVALHO ARAUJO	300113175	40	381	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	300017183	36
209	GRACIANA PEREIRA DE SOUZA	300053254	40	296	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	300021939	42	382	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	300025448	42
210	GREYCIANE VILLAR DE SOUZA CARVALHO	300073763	40	297	JOVELINA NASCIMENTO VIEIRA	300002931	40	383	MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS	300015865	40
211	GRINELDA SILVA DOS SANTOS	300021879	38	298	JOVINA BERNARDO MIRANDA DA SILVA	300009690	42	384	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CRUZ	300010735	26
212	GUARACY TORRES DOS SANTOS	300008679	40	299	JUAREZ GONCALVES NASCIMENTO	300010320	40	385	MARIA DE JESUS LEANDRO ADAO	300008248	40
213	HAGLAENE PAIXAO DE CASTRO	300053153	40	300	JUCIMAR DA SILVA RODRIGUES	300109740	44	386	MARIA DE JESUS RUIZ ALVES	300018364	42
214	HAMILTON FRANZON	300004416	20	301	JUDITE DOS SANTOS VIANA	300014515	44	387	MARIA DE LOURDES LIRA QUEIROZ	300017182	40
215	HELENA DO NASCIMENTO LIMA	300025656	40	302	KEILA MARISA DA SILVA PEIXOTO	300026359	42	388	MARIA DE LOURDES MARCELINO DA SILVA	300015687	42
216	HELENA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA	300024522	38	303	LECI GONCALVES DE OLIVEIRA	300010660	26	389	MARIA DE LOURDES NAVARRO	300013736	40
217	HERACLITO DUARTE VIANA	300001310	40	304	LEIDIANE DA SILVA LINHARES	300109546	42	390	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA S BARROS	300053300	40
218	HERMINIA TEREZINHA FRASSETO	300009538	40	305	LENILCE LOPES DE OLIVEIRA	300054694	42	391	MARIA DE LURDES DE PAULA OLIVEIRA	300026083	44
219	HILZENI PEREIRA ARAUJO	300017592	40	306	LENILDA BRAUM NEVES	300022172	44	392	MARIA DE LURDES GUIDORIZI	300025026	44
220	HONORIA DE OLIVEIRA COELHO	300010363	40	307	LEONARDO BORGES DE PAULA	300113361	44	393	MARIA DE NAZARE FEITOSA DA SILVA	300021859	40
221	HONORIALUCIA PACHECO HENRIQUE	300003759	40	308	LEONILDA BATISTA MOURA	300113231	44	394	MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA	300027170	38
222	HOZANI BRAGA FERREIRA	300025657	40	309	LERIMAR DA CONCEICAO NUNES DE LIMA	300014918	26	395	MARIA DO CARMO DA SILVA I	300002742	42
223	IDELMAR NUNES DE ARAUJO	300001901	40	310	LINDALVA MIRANDA DESMAREST	300002555	38	396	MARIA DO CARMO DE SOUZA	300005286	44
224	ILCIMAR MOISES LOPES MENDONCA	300024335	40	311	LINDAURA DOS SANTOS	300009195	44	397	MARIA DO CARMO FERREIRA DO PRADO	300002416	38
225	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	300021936	40	312	LIOSETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	300052441	44	398	MARIA DO CARMO GARCIA ATAIDE	300006287	36
226	IOLANDA CARBONERA PINHO	300052789	40	313	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	300113400	44	399	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES	300013732	40
227	IRACEMADOS SANTOS PINHEIRO	300014188	40	314	LIUDILSON DIVINO DE SOUZA MORAES	300024457	40	400	MARIA DO ROSARIO DA SILVA NASCIMENTO	300009624	38
228	IRACEMA MARIA SCHEREDER	300017717	40	315	LUCIA FIRMINO PEREIRA DE CAMARGO	300015794	40	401	MARIA DO ROSARIO DINIZ PEDRACA	300025453	42
229	IRACEMA PIRES	300024268	24	316	LUCIA MARIA DE SOUSA PINHEIRO	300025337	38	402	MARIA DO ROSARIO GARCIA LEITAO	300009813	42
230	IRANI GUARDINO ALVES	300013735	40	317	LUCIA PONTES MENEZES	300006997	40	403	MARIA DO ROSARIO RAMOS SARAIVA	300017387	40
231	IRANILDA MATEUS LIMA	300043521	40	318	LUCIANA DOS SANTOS SOARES	300052656	26	404	MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LIMA	300022054	42
232	IRENE LOUZEIRA NOGUEIRA	300007738	40	319	LUCIANA VIEIRA CAVATTI	300113375	44	405	MARIA DORACALIXTA	300021823	40
233	IRENE VIOTO DAMASCENO	300025942	40	320	LUCIENE FELIPE BARBOSA	300105900	44	406	MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA FLORENCIO	300107394	44
234	IRINEU TOMAZ MATIAS	300024997	40	321	LUCILEIA NASCIMENTO DE SOUZA	300062321	40	407	MARIA ELIANES FACANHA DE BARROS	300024434	40
235	ISABEL REGINA FERREIRA LISBOA	300025943	40	322	LUCILEIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	300052451	44	408	MARIA ELIZABETE DE LIMA	300017950	40
236	ISMAEL ALVES FERREIRA	300010725	38	323	LUCIMAR COSTA JORGE DANTAS	300021929	40	409	MARIA ELIZABETE DIAS	300025041	26
237	ISMAEL MARTINS MENDONCA	300026865	40	324	LUCIMAR DE OLIVEIRA PAZ	300044051	40	410	MARIA ELIZEUMA BANDEIRA	300012779	42
238	IVANEIDE TELES MADEIRA	300024998	38	325	LUCIMAR EGGERT GALVAO	300022162	42	411	MARIA EMILIA DA COSTA RAMOS	300024503	42
239	IVANILDA DE SOUZA SABINO	300073249	40	326	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	300024401	40	412	MARIA FREIRE DO NASCIMENTO	300019808	8
240	IVANILDE MARCELINO DA ROCHA	300001716	40	327	LUCIMAR PEREIRA MEIRELES	300009449	40	413	MARIA GARCIA DOS SANTOS	300026811	36

414	MARIA GOMES DA CONCEICAO BARROS	300024201	40	501	MAYCON JOSE PACHOATO SANTOS	300112402	44	587	RICARDO IOSHINORI MAEBARA	300035429	40
415	MARIA GORETE DIAS DA SILVA	300026884	40	502	MEHIR GONCALVES SILVA	300021862	42	588	RISONALDO SOARES NUNES	300003001	38
416	MARIA GRACIETE DA SILVA	300053013	42	503	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	300024432	40	589	RITA CLEY VIEIRA DE CARVALHO	300017301	40
417	MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA	300009978	24	504	MILCA GOUVEIA DE ALMEIDA	300052650	44	590	RITAMAGALHAES DA SILVA	300017715	40
418	MARIA HELENA DA SILVA COSTA	300017225	40	505	MILQUIA ELLER DA SILVA	300072053	44	591	RITAPEREIRA DOS SANTOS	300019199	38
419	MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	300017936	38	506	MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS	300010814	44	592	RIVALTER SARAIVA DA SILVA	300056026	26
420	MARIA HILDA FEITOSA PAIVA	300017957	40	507	MIRIAN DOMINGOS JANUARIO	300026196	40	593	RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA	300073910	40
421	MARIA HILTE PEREIRA DE SOUZA	300017291	34	508	MIRTES FRANCISCA DE ARAUJO	300018308	42	594	ROGERIO BRITO SANTOS	300003986	40
422	MARIA ILLZA DE OLIVEIRA DE PAULA	300017987	38	509	MISLAINE MARIA NASCIMENTO	300057692	42	595	ROMISSON JOSE SHOCKNESS DA SILVA	300113023	40
423	MARIA IRANI DA SILVA DO COUTO	300012391	42	510	MOACIR CONCEICAO SILVA	300005919	44	596	ROSA MARIA BOTONI MARTINS	300071731	40
424	MARIA IRELLA DA SILVA	300025462	40	511	MONICA RAMOS MAIA	300026149	40	597	ROSALINA PEREIRA	300021059	38
425	MARIA ITAMAR GRACADOS SANTOS	300017625	40	512	MONICA WILLENE DE OLIVEIRA	300052596	40	598	ROSANGELA AMORA DOS SANTOS	300015682	40
426	MARIA IVA FELIPE DE LIMA	300018686	40	513	MONIKE DIAS DE SOUZA RAMOS	300073522	40	599	ROSANGELA APARECIDA TOBALDINI	300068795	40
427	MARIA IZIS TORRES FRANCO	300018298	40	514	NADIA ONETE BATISTA BEZERRA	300026203	40	600	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	300017325	40
428	MARIA IZONEIDE LIMA DA SILVA	300014969	40	515	NADICO SOUZA DOS SANTOS	300007721	44	601	ROSANIA GUIMARAES ALVES SANTOS	300106469	40
429	MARIA JACIRADA COSTA RODRIGUES	300024351	40	516	NADIO MANCE ALVES DA ROCHA	300113410	38	602	ROSECLEIA DE OLIVEIRA SILVA	300015100	26
430	MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA	300024195	40	517	NADIR RIBEIRO PINTO	300017823	40	603	ROSELENA DOS SANTOS FERREIRA	300052554	38
431	MARIA JOSE BRAGA DE LIMA MORAES	300015153	36	518	NATALINA DOMINGOS SOARES	300026086	38	604	ROSELI ROMUALDO FERNANDES	300054748	40
432	MARIA JOSE CASTRO LINHARES	300017657	38	519	NEILDA ORNELES LOPES	300020879	40	605	ROSELI TEIXEIRA CUNHA	300021074	40
433	MARIA JOSE DE SOUZA	300025431	26	520	NEILDE SOARES DE OLIVEIRA	300106476	28	606	ROSELI VAZ PEREIRA	300054597	40
434	MARIA JOSE PASSOS DAS CHAGAS	300014987	40	520	NEILZA FERREIRA COUTO NOVAES	300016223	36	607	ROSELY COSTA DE OLIVEIRA	300002879	40
435	MARIA JOSE SOUZA DA SILVA	300011929	38	521	NEIRE MENDES BARROS	300017350	40	608	ROSELY DE OLIVEIRA JANOSKI	300026087	38
436	MARIA JUDITE DE ALMEIDA	300018909	44	522	NELCI VIANAMOTA	300017806	38	609	ROSEMEIRE VIANA DOS SANTOS SILVA	300021846	40
437	MARIA LINA BEZERRA	300018294	38	523	NELIMAR BANZZA	300110171	44	610	ROSENETE BANDEIRA DE LIMA	300026090	40
438	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	300016378	44	524	NELINEIDE SILVA DE SOUZA	300025054	40	611	ROSILDA SOUZA DE MELO	300071764	40
439	MARIA LUCIA FIRMINO DA ROCHA	300017694	40	525	NELSON DO CARMO RODRIGUES	300113281	40	612	ROSILENE FERREIRA DE FRANCA BASTOS	300025478	40
440	MARIA LUIZA DA SILVA	300018404	38	526	NEUDISMAR CAMPOS LIMA	300024554	40	613	ROSINEL ARANDA ALONSO	300024954	40
441	MARIA LUZIA ARAUJO PESSOA TAVARES	300025025	40	527	NEUZA DOS SANTOS MATEUS	300025680	44	614	ROSINETE SILVA DOS ANJOS	300026092	40
442	MARIA LUZIA BRITO ABADIA	300021902	38	528	NEUZA ELITA DE SOUZA OLIVEIRA	300016752	26	615	ROSINEY FREIRE DE CASTRO	300024468	40
443	MARIA MADALENA DA SILVA DO NASCIMENTO	300017921	42	529	NEUZA FERREIRA DA COSTA	300017398	42	616	ROSMAR DOS SANTOS	300053303	40
444	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	300057981	38	530	NEUZA MARIA DA SILVA	300004763	44	617	ROSSINEY RIBEIRO DA SILVA	300113233	40
445	MARIA MARCILIO PEREIRA	300024834	44	531	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	300010544	40	618	ROZINEUZA SILVA SOUZA	300054584	40
446	MARIA MAZARELO MODESTO DOS SANTOS	300017188	40	532	NILES FERREIRA DE SOUZA	300021905	36	619	RUDSON NERY DINIZ	300025484	40
447	MARIA MEIRES SALES	300021904	40	533	NILSON LOPES MOREIRA	300114014	40	620	RUTE RENE DE SOUSA	300019549	40
448	MARIA MENDES DE AQUINO	300007218	44	534	NILSON MANOEL DA SILVA	300004955	44	621	RUTH FRANCISCAPANTOJA	300016170	40
449	MARIA MENDES TAVEIRA DA CRUZ	300044442	42	535	NOELI CARNEIRO BONFIM	300018224	44	622	RUTH MARTINS DA SILVEIRA	300018488	40
450	MARIA MONIRA CARVALHO DA SILVA	300017753	40	536	NORBERTO RODRIGUES	300005420	22	623	SALETE TURMINA	300054583	40
451	MARIA MUNIRA DA SILVA	300017612	44	537	ODAILSON DAMASCENO DE AZEVEDO	300061235	40	624	SANDRA HELENA RODRIGUES LOBATO	300014321	40
452	MARIA NAZARE ALVES DA SILVA	300013355	38	538	ODETE BENEVIDES MATOS	300026053	42	625	SEBASTIANA CARNEIRO DE SOUZA	300021847	38
453	MARIA NAZARE DE SOUZA	300018400	40	539	ODETE VIEIRA DOS SANTOS	300016524	38	626	SEBASTIANA FERREIRA PEREIRA	300018037	40
454	MARIA NEIDE OLIVEIRA DE BRITO	300013859	36	540	OLGA DE PAULA GOMES OLIVEIRA	300113433	44	627	SEBASTIAO CANUTO DE PAULA	300003785	40
455	MARIA NELI PEREIRA ALMEIDA	300021839	28	541	OLIMPIA NUNES UCHOA	300014318	40	628	SEBASTIAO FLAVIANO ANDRADE CONCENCO	300113877	40
456	MARIA NELI SILVA FERREIRA	300008516	42	542	OLINDA MARIA PRADO DE SOUZA	300025711	44	629	SEIR GONCALVES SOARES	300025305	40
457	MARIA NILDA JUSTINO DA SILVA	300026146	30	543	ORLANDO DANTAS MARANHÃO	300017300	44	630	SELDA DOS SANTOS MEDINAS	300024557	40
458	MARIA PAULINA NEVES	300016312	40	544	OSIAS BOTELHO LUCAS	300024843	40	631	SELMA CASSIA DE CARVALHO	300039734	40
459	MARIA PEREIRA LISBOA	300018422	44	545	OSMAR MURILO DA SILVA	300017702	40	632	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	300052998	40
460	MARIA PERPETUA ALMEIDA VIEIRA	300073825	42	546	OSMARINA ALVES DA SILVA	300016333	44	633	SERGIO ROSSET	300009059	26
461	MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	300018047	38	547	OZIEL LUDGERI DA SILVA	300027370	38	634	SHEILA MARTINS DE SOUZA	300106493	40
462	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	300008252	40	548	OZIMAR ROSAS DOS SANTOS	300021980	38	635	SHIRLENY CAMPOS BARBOSA	300014814	40
463	MARIA RAIMUNDA LEAL ALVES	300021861	32	549	PASCOALINA LARUSSALIMA	300018282	40	636	SILVANA MESSIAS DA SILVA	300019064	38
464	MARIA RAIMUNDA SILVA	300017690	40	550	PAULO CESAR DA SILVA GUALBERTO	300015960	44	637	SIRLEI RIBEIRO DE BARROS	300052619	40
465	MARIA RITA DE CAMPOS	300021963	40	551	PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA	300107396	40	638	SOLANGE DE CASTRO NEVES	300106214	40
466	MARIA RITA TAVARES PEREIRA	300015774	30	552	PAULO ROBERTO DE BRITO	300043751	40	639	SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300057419	40
467	MARIA RIZOMAR ALVES DA SILVA	300026199	38	553	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	300027376	40	640	SONIA INACIO RODRIGUES	300022022	40
468	MARIA ROSALVA VAZ DA SILVA	300012548	40	554	PEDRO BARROS RIBEIRO	300106524	40	641	SONIA MARIA DE JESUS	300017688	40
469	MARIA ROSINETE DA SILVA COSTA	300009859	38	555	PEDRO COSTA DA SILVA	300001550	40	642	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	300017205	40
470	MARIA ROZANA ALVES DE CARVALHO	300021925	40	556	PEDRO FELICIO BARROS	300025988	42	643	SONIA MARIA SANTOS	300017927	40
471	MARIA SAULA FERREIRA DOS SANTOS	300002204	40	557	PEDRO OLIVEIRA SILVA	300112930	44	644	SORAIA MEDENSKI MARQUES	300106485	40
472	MARIA SELSA BARBOSA BEZERRA	300026144	40	558	POLIANA SILVA PEREIRA	300106629	22	645	SUELEN RAASCH	300105715	40
473	MARIA SOLANGE DE SOUZA MAIA	300025439	38	559	RAFAEL BEZERRA CASAGRANDE	300105633	40	646	SUELI ELEUTERIA DE JESUS VIEIRA	300006291	40
474	MARIA SUZETE MARTINS VARGAS	300021921	40	560	RAFAELA DOS SANTOS GOMES	300106951	44	647	SUELI PEREIRA DE SOUZA TORRES	300025494	40
475	MARIA VARILDIANA LIMA DE SOUZA	300006247	40	561	RAIFRAN SILVA DE LUCENA	300107149	40	648	TALLITA HAWANY PEREIRA DOS SANTOS	300107433	40
476	MARJANE ALMEIDA MARTINS	300006446	38	562	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	300017615	36	649	TANIA MARA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	300112917	40
477	MARILEIDE GOMES SANTOS	300017696	40	563	RAIMUNDA ARAUJO ANSELMO BISPO	300014212	42	650	TED BARROSO FREIRE	300008212	40
478	MARILENE ISABEL VARGAS AGUILERA	300017760	42	564	RAIMUNDADA COSTA MATOS	300026939	40	651	TELMAR ROSA DE ARAUJO DA SILVA	300024213	40
479	MARILEUZA BASILIO	300026045	44	565	RAIMUNDADA SILVA CAVALCANTE	300006141	42	652	TELMAR PEREIRA XAVIER	300001720	38
480	MARILZA FARIAS	300014828	36	566	RAIMUNDA DE SOUZA	300018499	44	653	TERESA MORAES	300015529	36
481	MARINA GOMES DE FIGUEREDO	300018110	44	567	RAIMUNDADO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA	300021865	42	654	TEREZA BRITO DE OLIVEIRA	300013728	40
482	MARINA PINHEIRO DA SILVA	300009939	26	568	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	300018612	40	655	TEREZA FRANCISCA ANDRE DE OLIVEIRA	300017953	36
483	MARINALVA ALVES SIMAO	300017780	38	569	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA	300025068	42	656	TEREZA VIEIRA DE ALENCAR	300017343	40
484	MARINEZ BANDEIRA ADRIAO	300025433	40	570	RAIMUNDA GOMES SANTOS	300018042	40	657	TEREZINHA BEZERRA BORGES	300017922	40
485	MARIO DE SOUZA FRANCO	300017660	42	571	RAIMUNDA MERENCIO DOS SANTOS	300018397	42	658	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS	300059554	40
486	MARIZA ALVES SILVINO	300022047	40	572	RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO	300006415	40	659	TEREZINHA SOARES	300021912	40
487	MARLENE BATISTA DE SOUZA	300017920	40	573	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA	300024416	42	660	THAIS DANTAS MENDES	300074407	40
488	MARLENE LACERDA DE ALMEIDA	300027601	44	574	RAIMUNDO AGRIPINO RIBEIRO	300020158	42	661	UELINTON SANTOS ROCHA	300113274	40
489	MARLENE SIKORSKI	300003809	44	575	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	300024847	40	662	UIRLI GOMES DE OLIVEIRA	300117438	40
490	MARLI BARBOSA BENLHI	300018918	44	576	RAIMUNDO LUCENA CORREA	300001415	20	663	VAGNER DOS REIS ROSA	300113019	40
491	MARLI DA COSTA	300021946	40	577	RAIMUNDO NONATO ALVES LIMA	300026415	42	664	VALDEVINO PAULA JACO	300052672	40
492	MARLUCE DA CONCEICAO CACERES	300017587	40	578	RAIMUNDO NONATO RAMOS DAS NEVES	300057408	40	665	VALDEVIRSON CECILIO DA SILVA	300003249	40
493	MARLUCE LIMA FERNANDES	300012775	36	579	RAIDINILCE FERREIRA DA SILVA	300026166	40	666	VALDINAIR RODRIGUES DA SILVA SOUZA	300054539	40
494	MARLUCIADA COSTA FERREIRA	300017655	40	580	REGIANE FARIAS ANDRADE	300024515	42	667	VALDIR RIBEIRO DA SILVA	300018247	40
495	MARLY FERREIRA DA CONCEICAO	300006422	40	581	REGINALDA CASTRO BEZERRA	300024745	38	668	VALERIA SANTOS SACRAMENTO	300024243	40
496	MARTELEITE DE AMORIM	300021857	40	582	REGINALDO APARECIDO DE CARVALHO	300107031	44	669	VALNEIDE DE ANDRADE OLIVEIRA SANTOS	300017752	40
497	MARY GIL DA SILVA	300026880	40	583	RENATA BARBOSA DA SILVA	300057313	40	670	VALTER PEREIRA DA COSTA	300012572	8
498	MAURA APARECIDA ALVES DA SILVA	300053310	40	584	RICARDO BARBOSA SENA	300025490	40	671	VANDESLEI BEZERRAMELO	300027394	38
499	MAURA FERREIRA DE OLIVEIRA	300025549	30	585	RICARDO GUEDES DA SILVA	300053122	26	672	VANDINEIA BINDI DA SILVA	300019276	40
500	MAURICELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	300017674	40	586	RICARDO HENRIQUE RODRIGUES	300022017	20	673	VANDIRAMARQUES DE ARAUJO	300016139	40

674	VANEIDE SOUZA DO NASCIMENTO	300017700	40
675	VANIA LUCIA RAMOS BRAGA	300024244	40
676	VANIA MARIA LOPES DA SILVA	300003084	40
677	VANIA NACK DAUFEMBACH	300105867	40
678	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	300106594	40
679	VERA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	300016014	40
680	VICENTE AQUINO DE ASSUNCAO	300014328	40
681	VICTORIA REGIA CAVALCANTE SILVA	300002827	38
682	VILMA AGUIAR DA COSTA	300008936	40
683	VILMA MARTINS DA SILVA	300018903	24
684	VILMA PONSE REZENDE	300024857	30
685	VILMA SOUZA NASCIMENTO	300017678	40
686	WALMIR MIRANDA DE ARAUJO	300003115	40
687	WANDERLEI FERREIRA LEITE	300055636	30
688	WELLINGTON FEITOSA BASSO	300112660	40
689	WILMA ALVES MACEDO	300025501	40
690	VILMA FERREIRA ALBURQUERQUE	300017926	40
691	ZENAIDE PEREIRA SANTOS	300017241	40
692	ZENAIDE TEREZA BOLZON	300057530	40
693	ZENILDE RODRIGUES MAIA	300015868	40
694	ZETY SARMENTO PASSOS SANTOS	300018052	38
695	LAURA DE OLIVEIRA NERES	300044697	40
696	MARIA AUXILIADORA CARVALHO CUNHA	300006200	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6305/ NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 285/12/ SUBGERENCIA LOTAÇÃO/GERENCIA DE RH/DAF/ SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	BEATRIZ PIVOTO PERUFFO NARCIZO	300061425	40
2	EDER NILSON SANTINI	300112823	40
3	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	300024987	40
4	GETRUIDES MARIA KUHN DE SOUSA	300018783	40
5	ROSEMEIRE VIANA DOS SANTOS SILVA	300021846	40
6	SALETE TURMINA	300054583	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6306 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 295/12/ SUBGERENCIA LOTAÇÃO/GERENCIA DE RH/DAF/ SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALESSANDRA GOMES FARIAS	300046315	20
2	ANA CARLA DE OLIVEIRA E SILVA	300043214	40
3	ANA LUCIA ARGEMIRO SILVA GUBERT	300013157	20
4	BENTO COSTA DE ARAUJO	300046230	20
5	CARMEN DENISE ALVES DOS SANTOS	300063343	20
6	EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	300023438	40
7	EVACI MARIA MOREIRA TAVARES DA SILVA	300014490	20
8	EVARISTAMARIA CURSINO CASARA	300009161	20
9	FELIX OLIMPIO RODRIGUES FILHO	300014534	40
10	GISELIA MARIA ALVES	300039676	40
11	IONAN SANTOS DE FARIA	300058444	40
12	JANETE SILVA DE SOUZA MELO	300023323	20
13	LAURA DE OLIVEIRA NERES	300044697	40
14	LUCIMAR PEREIRA MEIRELES	300009449	40
15	LUZIA AVELIN DOS SANTOS REQUENE	300013200	40
16	MARCOS VINICIUS ARAUJO PINTO	300057406	20
17	MARIA ANGELINA RODRIGUES SOARES MACHADO	300020608	40
18	MARIA AUGUSTO SOCORRO NUNES	300015145	20
19	MARIA AUXILIADORA GOMES DE FREITAS	300036065	40
20	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SOBRINHA	300014205	20
21	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	300036581	40
22	MARIA DE FATIMA ASSIS DE LIMA SANTOS	300063113	40
23	RAIMUNDO LUCAS PEREIRA	300105078	20
24	RAQUEL SILVA SANTOS	300063477	20
25	ROSELI APARECIDA SCHABO	300037234	20
26	SAMANTHA DE MORAES MOREIRA	300073709	40
27	SELINA FATIMA DURGO GOMES	300077532	20
28	SILVIA DA SILVA ARAUJO	300063573	20
29	SIRLEI RIBEIRO DE BARROS	300052619	40
30	VALESCA GALDINO LIMA VIEIRA	300063471	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6308 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 411/ GAF/SEFIN/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA	300043706	40
2	JACQUELINE PIRES DA SILVA	300049363	30
3	KALI MICHELLE DE OLIVEIRA	300049333	40
4	MARIA LUCIELDA CAMELO	300000859	40
5	MAILSON BRITO DA COSTA	300098318	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6309 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 411/ GAF/SEFIN/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA	300043706	38
2	JACQUELINE PIRES DA SILVA	300049363	38
3	KALI MICHELLE DE OLIVEIRA	300049333	38
4	MARIA LUCIELDA CAMELO	300000859	38
5	MAILSON BRITO DA COSTA	300098318	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6359 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2736/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1756/GAD/ GAB/HBAP/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	300042341	36
2	CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	300028366	42
3	CINTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300026849	42
4	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	300058432	42
5	CRYSTIDELY BRITO DA SILVA	300099790	24
6	DOMITILA DOS SANTOS FIDELIS	300063722	42
7	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	300043002	42
8	EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	300003098	40
9	IRAPUAM FERREIRA NEVES	300019900	40
10	JOELMA ROSARIA DA SILVA	300043001	42
11	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	300001156	42
12	MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS	300001455	24
13	MARILENE PASSOS CRUZ	300002105	40
14	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	300015241	40
15	NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES	300022525	42
16	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA	300062474	42
17	SYLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	300041558	42
18	THAYZA VILAR DA COSTA GONCALVES	300040919	36
19	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	300022419	42
20	WILSON FERREIRA DE SOUZA	300001305	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6360 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º

de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2728/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1757/ GAD/ GAB/HBAP/2012,

Considerando que a servidora é ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, trabalha em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	300046433	42

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6361 /NCSR/GAB /SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2728/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1761/ GAD/ GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 TACIANA ALESSANDRA HOLTZ	300054071	24

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6362 /NCSR/GAB /SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1893/ GAD/ GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DAVI DINIZ PEDRAÇA	300068580	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6363 /NCSR/GAB /SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1894/ GAD/ GAB/HBAP/2012,

Considerando que a servidora é ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, trabalha em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RITA DOS REIS DA SILVA	300001991	42

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6364 /NCSR/GAB /SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2727/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1899/GAD/ GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUZIA DE CASTRO DA SILVA	300052388	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6365 /NCSR/GAB /SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº

2721/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1900/ GAD/ GAB/HBAP/2012,

Considerando que a servidora é ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, trabalha em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUCIELE DIAS MOREIRA	300041545	42

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6366 /NCSR/GAB /SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2721/GGRH/SESAU e Memorando nº 306/GRECSS/ SESAU/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/ 2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DANIEL DURAN ROCA	300022935	38
2 ERIKABENTES DOSSANTOS MENDONÇA	300062604	38
3 HUMBERTO ASSIS DA SILVA	300014960	38
4 IRINEIDE BATISTA DE LIMA	300016024	38
5 JOÃO BELARMINO DA SILVA NETO	300002944	38
6 MANOEL RAIMUNDO DE SÁ LUNAS	300018776	38
7 MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	300007900	38
8 RAIMUNDA NONATANERIS DOS SANTOS	300062390	38
9 DANIELLE DA SILVA SANTANA	300102198	38
10 WALDERLY CORREIA DA CUNHA	300015103	38
11 ELIZETE GAMA DO NASCIMENTO	300098610	38
12 MARIA ARLETE DE MELO GONCALVES	300015869	38
13 ALEXSANDER MARQUES GADINI	300093124	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6367 /NCSR/GAB /SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2723/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1750/GAD/ GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULAHS.
1 ADALGISA MOTA CORDEIRO	300015158 40
2 ADELICE SILVA DE SOUZA	300022475 32
3 ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES	300049871 36
4 AGDA CARVALHO SILVA	300022559 40
5 AGRIPINO GOMES	300024780 40
6 ALDA FREITAS CARVALHO	300001266 40
7 ALEXALBUQUERQUE DEATHAYDE	300040920 40
8 ALICE GOMES DAS NEVES	300001679 40
9 AMALIA DURAM DUARTE	300044223 40
10 ANA GLORIA CORTEZ GOES	300001353 40
11 ANALUCIA FERREIRA DA SILVA	300004442 40
12 ANA TEREZA SUPELETE	300004368 40
13 ANIELI NUCIANA ARAUJO DE CARVALHO	300104854 40
14 ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	300044165 40
15 ANTONIO NETO DOS SANTOS	300001292 40
16 ANTONIO ROSA DA COSTA	300024364 40
17 ANTONIO SOARES RODRIGUES	300001365 40
18 ARGEMIRO DA SILVA SANTOS JUNIOR	300077776 40
19 AROLD BONFIM SILVA	300034203 40
20 AUDENIR DE PAULA ANDRADE	300044689 40
21 CAMILA ALESSANDRA SCARABEL	300053089 18
22 CARLA DA SILVA PINHEIRO	300044196 40
23 CASSIA CRISTINA FIGUEIRA DE BRITO	300022573 40
24 CELIA APARECIDA DE CAMPOS	300047926 40
25 CLAUDEVANILCE MENDES DE VASCONCELOS	300001482 38
26 CLERIA FRANÇA DA SILVA	300001683 40
27 CRISTIANE MANGEROT DA SILVA	300062653 40
28 DANIEL DE ALMEIDA CAMPOS	300068716 40
29 DARCY RIBEIRO DA SILVA	300001272 40
30 DEUZARINA DE MIRANDA SOUZA	300002127 40
31 DIANA CHRISTINY MEDEIROS DE MORAIS	300097778 40
32 DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	300053638 40
33 DURVALINA BARBOSA DE SOUZA	300001694 40
34 EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	300028387 44
35 EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO MARTINS FERREIRA	300062806 42
36 EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	300064291 44
37 EDVALDO DA SILVA FEITOSA	300095699 40
38 ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	300063782 40
39 ELENILSON ALVES DA SILVA	300001824 40
40 ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	300043649 40
41 ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	300002035 40
42 ELVIS FERREIRA BRAGA	300001980 30
43 ELIZANGELA FONSECA DA SILVA	300022511 40
44 ERICA OLIVIA VIEIRA DE CARVALHO	300109935 36
45 EUNICE RIBEIRO SALOMAO TAUMATURGO	300022476 44
46 EVANE ANDRADE DA SILVA	300022446 40
47 FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA	300001149 40
48 FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES	300022384 36
49 FRANCISCA PERES DOS SANTOS	300022942 40
50 FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	300063874 24
51 FRANCISCO CARDOSO	300019179 40
52 FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	300001222 40
53 FRANCISCO LINS	300043642 40
54 FRANCISCO PEDRO BEZERRA	300010949 40
55 GABRIELA LINCK	300093195 44
56 GERINIVALDO APARECIDO OLIVEIRA LEITE	300093061 44
57 GILBERTO SIMIAO DA SILVA	300004027 40
58 HERIOTILDE DE PEREIRA DA LUZ	300008655 40
59 HILARIO DAMAZIO FERNANDES MENDES	300043966 40
60 HUDSON CARVALHO	300043648 40
61 HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	300001781 40
62 IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	300043919 40
63 IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	300017768 40
64 IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	300001248 42
65 IZABELE LINHARES FERREIRA DE MELO	300068688 40
66 JACIRA DA SILVA MARQUES	300001653 40
67 JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	300001931 40
68 JOAO LUZ DE ARRUDA	300001808 40
69 JOANA MOREIRA DE PAULA	300043647 36
70 JOIMA CARLA XIMENES ALVES	300055792 42
71 JORGE AURELIO DE ARRUDA DOS SANTOS	300057731 40
72 JOSE ALVES SANTANA	300044106 40
73 LILIAN DOS SANTOS SOUZA	300022391 40
74 LINDAURA MORAIS DIAS	300022950 40

75	MARCIO SADI RIBEIRO	300015039 40
76	MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	300094057 24
77	MARIA AGAR SANTOS DA SILVA	300001492 40
78	MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	300001203 40
79	MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	300001267 40
80	MARIA DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES	300001786 40
81	MARIA DA GLORIA RODRIGUES PINHEIRO	300016204 40
82	MARIA DAS DORES ALMEIDA BISCO	300010923 40
83	MARIA DE FATIMALIRA	300013848 24
84	MARIA DIAS BEZERRA	300001256 40
85	MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA	300001199 40
86	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS S. MONTEIRO	300022956 40
87	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	300022392 40
88	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	300001840 40
89	MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	300044534 36
90	MARIA GEUMA DE SOUZA BEZERRA	300023024 40
91	MARIA GORETT FERNANDES	300006937 24
92	MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	300022754 40
93	MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	300001198 40
94	MARIA JOSE DE BARROS OLIVEIRA	300001698 40
95	MARIA LAIDE GOMES	300001262 40
96	MARIA LIDUINA DE MORAIS	300001269 40
97	MARIA MARLENE DE SOUZA SILVA	300015042 40
98	MARIA NELLY SILVA MONTEZ	300001206 40
99	MARIELE SANTOS RODRIGUES	300108564 12
100	MARILENE BERNARDINA DA SILVA	300015164 40
101	MARINETE GONCALVES DA SILVA	300043501 40
102	MARIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	300009495 36
103	MARLENE DA SILVA PAES	300001250 40
104	MARLENE RAMOS SILVA MACHADO	300044158 40
105	MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	300044448 40
106	MIQUEIAS MARQUES DA SILVA	300097154 44
107	MIRIAM REIS DOS SANTOS	300044221 40
108	NAYARA AS AGUIAR	300108656 44
109	NELICE PONTES DA COSTA MONTES	300023006 40
110	OLINDA AGUIAR PEIXOTO	300017570 40
111	PATRICIA CALDEIRA COSTA	300046208 42
112	RAIMUNDA FRANCADA SILVA	300001676 40
113	REJANE BENTES DA MATTA	300001624 40
114	RITA DE ARRUDA PULLIG	300001483 36
115	RONI DE SOARES NUNES	300002069 40
116	ROSANE NEVES BARROS	300058030 40
117	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	300017724 40
118	SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	300017382 24
119	SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	300017072 40
120	SEBASTIANA ALVES PEREIRA	300022416 36
121	SEBASTIAO FERREIRA DE MOURA	300001282 36
122	SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	300044115 40
123	SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	300043489 40
124	SILVIA HELENA CARVALHO SITON	300022341 40
125	SOFIA MAGALHAES FERNANDES	300044153 24
126	SUELY SILVA VIEIRA	300073469 44
127	SUZANA NEVES DOS SANTOS	300055984 44
128	TATIANA TOMOE DE MARTINS	300053262 30
129	TEREZA MARQUES DA SILVA	300015189 40
130	TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	300001257 40
131	VANGELAMAIA FRANCA	300022976 40
132	VILZAM DE AMORIM SOBRINHO	300010681 22
133	VIRGILIA PEREIRA FEITOSA	300001155 40
134	VIRGINIA DA SILVA MELO	300001220 40
135	VITORINO VALE JUNIOR	300022403 40
136	ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	300009386 40
137	ZENILDA DALPRA GALDINO	300022418 40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6368 /NCSR/GAB /SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2723/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1750/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA MARIA MAGALHAES DA LUZ	300049180	40
2 ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	300053831	40
3 EDMILSON SILVA MACIEL	300058200	40
4 HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	300052383	40
5 JEOVA GOMES DOS SANTOS	300051886	40
6 LEONIZA DAS CHAGAS CARLOS	300052366	40
7 LUCIA DA SILVEIRA SALES	300052404	40
8 LUZIA DE CASTRO DA SILVA	300052388	40
9 MARIA DAS DORES LOPES MOTA	300060882	40
10 MARINALVA BARBOSA SILVA ONO	300000399	44
11 MARIZETH CHAVES SILVA	300052365	40
12 MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	300058200	40
13 NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	300052384	40
14 PAULO FERREIRA DE LIMA	300052355	40
15 PEDRO MATOS CORREA FILHO	300000200	40
16 RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	300049165	40
17 RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	300062607	40
18 REGINA DE ANDRADE PEREIRA	300000836	40
19 RITA CHAVES BATISTA LIMA	300049168	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 6369 /NCSR/GAB /SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2724/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 151/GAB/NGDP/HEPSJP II/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de maio/2012.

ORD. NOME	MATRÍCULAHS.
1 ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190 40
2 ADRIANE CORREADO NASCIMENTO	300096103 40
3 ANDRÉIA PIRES DE MELO	300096313 40
4 ANALUCIA DOS SANTOS	300002833 40
5 ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662 28
6 ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300044175 40
7 ANA PAULA ANÍSIO DA SILVA	300068771 36
8 ÂNGELA DE JESUS PESTANA	300023030 40
9 ÂNGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074 35
10 ÂNGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457 12
11 ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162 36
12 ANTONIO COUTINHO DOS SANTOS	300043490 40
13 ANTÔNIO LUIZ CONCEIÇÃO FILHO	300002089 36
14 APARECIDO DE PAIVA	30004903 40
15 ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349 36
16 ARY SARMENTO LEITE	300002796 30
17 BALBINA CHAVES DA SILVA	300043756 40
18 BENICIO DE CARVALHO	300024174 36
19 CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031 40
20 CHARLES DE MONTE FERNANDES	300092939 12
21 CLARA RIZOMAR FRANÇA	300001692 40
22 CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	300043750 40
23 CLAUDIO ARAÚJO MAIO	300011189 36

24	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300104855	24
25	DENILSON ALVES BASTOS	300073948	40
26	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079	40
27	ELAIDEROMILTA DE ARAUJO LIMA	300044124	40
28	EDIVALDO AVELINO GRANT	300044117	36
29	ELIZANGELA BERGONSI	300053163	30
30	ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300001545	36
31	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	40
32	ERNO BDELMAR SCHEFFLER	300102201	24
33	FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	300011874	40
34	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300044386	36
35	FRANCISCA LINDALVA D'VILA	300002498	36
36	FRANCISCO BRUNO CORREIA DA SILVA	300094020	40
37	FRANCISCO OLIMAR O. SANTOS	300001165	36
38	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	40
39	FRANCISLUCIA DA PAIXÃO MENDES	300044392	36
40	FERNANDA COSTA TEIXEIRA	300092770	18
41	GERALDO REIS BRAGA	300068607	36
42	GISSELE MATTIAS MENDONÇA AMARAL	300017282	24
43	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	36
44	HÉLCIA NOYMARALHO LACERDA	300093031	36
45	HELENIR BATISTA DOS SANTOS	300024494	40
46	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	300002130	36
47	HELOISA HELENA ARAÚJO SOARES	300043508	40
48	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300031405	40
49	HILDA DA SILVA FELIX	300094019	40
50	IRAN DE MOURA LEAL	300011834	40
51	IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	35
52	IRENE PEREIRA SILVA	300011866	40
53	IVANEIDA BRITO DAS N. CAVALCANTE	300018561	36
54	IVO FIORELLI	300053518	36
55	JACOB DO NASCIMENTO	300008515	40
56	JACKSON BREDÁ	300108558	40
57	JARDEL HERINQUE MENDONÇA	300092553	36
58	JOÃO RANDS PINTO BEZERRA	300001297	40
59	JORGE RODRIGUES DA SILVA	300014703	40
60	JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	30
61	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	40
62	JOSÉ EDAILTON SILVA DOS SANTOS	300007930	40
63	JOSÉ LUIZ R. DAS NEVES	300017254	36
64	JOSÉ LINDOMAR GOMES TRIFATES	300043640	40
65	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	36
66	JOSÉ RODRIGUES REGIS LOPES	300102312	40
67	JOSELITA BOTELHO DO CARMO	300019638	40
68	JUNIOR FABRICIO ALEXANDRE	300094018	40
69	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032	12
70	KATIA ALVES DA SILVA	300062850	40
71	LEIA MARGARETH SILVA VIEIRA	300002065	36
72	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	36
73	LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	300019921	40
74	LUCÍLIO MENDES RAMOS	300024345	40
75	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	40
76	LUCIMAR ABREU ROSAS	300043503	40
77	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	300002761	12
78	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	40
79	LUIZ JOVENTINO PEREIRA CALZAVARA	300033944	40
80	LUIZ DE GONZAGAMORAIS FERREIRA	300001619	40
81	LUIZ PRESTES FERREIRA	300002340	36
82	MAIRA BRANDÃO MARTINS	300103799	40
83	MANOEL CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	300009574	40
84	MARCIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	300095698	40
85	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	24
86	MARIA AUXILIADORA SILVA	300002717	40
87	MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	36
88	MARIA BENEDITA R. ALMEIDA	300023022	36
89	MARIA CLÉDINA DA SILVA	300101179	30
90	MARIA CÍCILIA G. NASCIMENTO	300014941	36
91	MARIA ELENA PASQUALOTO	30001506	36
92	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	40
93	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	24
94	MARIA JOSÉ BÁSILIO DOS SANTOS	300002618	40
95	MARIA JOSÉ NUNES MOREIRA	300007859	36
96	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	40
97	MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033800	40
98	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	300002068	40
99	MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	300015123	40
100	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	300007002	40
101	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614	22
102	MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	300044610	36
103	MARIO CÉLIO GOMES DE SOUZA	300068618	40
104	MÁRIO SÉRGIO DUARTE PINTO	300016028	40
105	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300044685	30
106	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	30
107	MARQUIZE B.R. ENCARNACÃO	300009388	12
108	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	40
109	NAZAREALVES MONTENEGRO	300001196	40
110	NÉLIO CORREIA LOPES	300044419	40

111	NEUZA AMÉLIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	40
112	ODETE MARINHO CAETANO	300044314	40
113	ORICÉLIA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	3000010602	36
114	ORINALDO DE LIMA GOMES	300001933	40
115	PATRICIA NICOLEIT DA SILVA	300068604	36
116	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	300068575	36
117	PALOMA RIBEIRO FREITAS	300101686	24
118	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	40
119	RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	300001134	40
120	ROBERTINO TEXEIRA COLARES	300078140	40
121	ROBEYCY LAGO FERREIRA	300073231	40
122	RONILDO FERREIRA DA SILVA	300009587	36
123	ROSA HELENA R. SILVA ALVES	300016220	36
124	SALOMÃO ANASTÁCIO NUNES	300053750	34
125	SANDRA GISELY LESSA MAXIMO	300093033	20
126	SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	40
127	SÍLVIO PEREIRA GUEDES	300022549	40
128	SIMONE NEVES VELASQUE	300092762	36
129	SINTIA AREDES MORAIS	300093026	12
130	SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	300052697	40
131	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	300043515	40
132	TÂNIA MARIA VELOSO MARTINS	300043539	40
133	TEREZA DA SILVA MENDES	300002123	40
134	TEREZINHA CUNHA DE SOUZA	300043704	36
135	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300031444	40
136	VALTER RODRIGUES NASCIMENTNO	300002506	30
137	VANILDA BORGES GONÇALVES	300009309	36
138	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	36
139	VIRGINIA CARLA C.S LUCIN	300009309	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 6370 /NCSR/GAB /SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2724/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 151/GAB/NGDP/HEPSJP II/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	40
2 ANÍSIA RIBEIRO COELHO	300063646	36
3 EURICO FERREIRA COELHO	300051571	24
4 ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	40
5 DIONÍZIO MONTEIRO CRUZ	300052374	40
6 JOSÉ CUSTÓDIO DE SOUZA	300048463	36
7 LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053056	36
8 LUZIEN MARTINS RODRIGUES	300057968	36
9 MARIA DE FÁTIMA GONZALES	300052376	35
10 NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	40
11 NILSON FREITAS DE MENEZES	300068201	36
12 RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	40
13 ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221	36
14 TEREZINHA MENEZES DOS SANTOS	300051780	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 6371 /NCSR/GAB /SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2725/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 156/GAB/NGDP/HEPSJP II/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de maio/2012.

ORD.NOME	MATRICULAHS.
1 ACACIO DA SILVA SANTOS	300098930 12
2 ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777 42
3 ADENILDO ALVES VIEIRA	300060802 24
4 ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	300039774 36
5 ALCILENE CRUZ LOPES	300099813 42
6 ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	300053719 42
7 ALESANGELA DA SILVA MENDONÇA	300101149 24
8 ALMIR BRASIL DE SOUZA JÚNIOR	300057523 42
9 ALVARO BASTOS ROBERTO	300098970 24
10 AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250 44
11 ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300010555 12
12 ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735 24
13 ANATELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067 24
14 ANACLEIA MARQUES DE SOUZA	300039686 36
15 ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822 36
16 ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	300092824 36
17 ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982 42
18 ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	300110469 42
19 AUREA PINHEIRO SCARPONI	300062977 36
20 AURILENE MACEDO DE SOUZA	300046712 36
21 AYRTON BARBOSA DE SOUZA	300100673 36
22 CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806 42
23 CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	300043224 36
24 CATIA CRISTINA SILVA GARCIA	300038980 44
25 CELIA TEODORO DA SILVA	300053574 36
26 CRISTINE BIELINKI	300057671 42
27 CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI	300093005 24
28 CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455 36
29 CELSO ROGERIO DE ARAÚJO	300053590 24
30 CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750 42
31 CLEMILTA LOPES CAVALCANTE	300028234 42
32 CLEOMAR LOPES ASSIS	300098934 36
33 CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576 42
34 DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	300100295 42
35 DAISY LUCIDE CARLOS	300053237 42
36 DAMARES CHAGAS DO N. PEREIRA	300023053 42
37 DAMARES FERNANDES DIAS	300016958 12
38 DÉBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801 42
39 DEBORA ROSA CAMARGO PICANÇO	300052680 44
40 DELCIMAR SILVA DE ALMEIDA	300092981 36
41 DENISE DO AMARAL BARROSO NOBRE	300092989 36
42 DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	300104832 18
43 DULCINÉIA TORRES F. BATISTA	300062465 12
44 DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	300093191 42
45 EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	300092761 18
46 EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	300053335 42
47 ÉLIDA FERREIRA DE MOURA GOMES	300053347 12
48 ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	300073438 42
49 ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349 24
50 ELISABETH SILVA AZUELOS	300062426 12
51 ELIZABETH DE SOUZA COSTA	300096069 12
52 EMERSON MARTINS DE SOUZA	300068593 36
53 EVA SALVATIERRA MORENO	300028220 36
54 EVERSON DE FREITAS DA SILVA	300094046 24
55 FLAVIA DE SOUZA CRUZ	300056929 44
56 FLAVIA MEDINA MONASTERIO	300034944 24
57 FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	300034949 36

58	FREDSON OLIVEIRA MAIA	300062428	42
59	GEREMIAS CARMO NOVAIS	300068590	42
60	GIOVANA RIBEIRO CAMARGO	300094068	42
61	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	12
62	GIGLIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	300068776	42
63	GILBERTO WEISSNER	300038957	42
64	GINAGUALUO RABBI DE ARAUJO	300052716	44
65	HELICIO DE SOUZA JUNIOR	300093007	24
66	HELENA MARIA DE ARAUJO	300093023	24
67	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	36
68	ILANEIDE OLIVEIRA BARRADAS	300034742	42
69	ILZOMAR DE FREITAS FRANCA DOS SANTOS	300068868	12
70	IRACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	300017339	12
71	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	42
72	IVANEIDE LOBATO RODRIGUES	300104837	42
73	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	300099753	24
74	IVANETH BRAGA DE SOUZA	300034828	36
75	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	24
76	IVO CARVALHO DE FRANÇA	300094015	36
77	IVONE GALDINO MELGAR	300062572	12
78	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	36
79	JANETE BRITO HITZSCHKY	300102204	42
80	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	300100143	36
81	JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312	36
82	JOSÉ CLEUVISON FREITAS CASSIANO	300100304	24
83	JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA PEREIRA	300076955	36
84	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	300039008	42
85	JULIANA JACKELINE TEODORO	300103731	42
86	JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	300068613	42
87	KEILA AVELINA DA SILVA	300068562	44
88	LAIZE LOPES	300062433	36
89	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	42
90	LEDES DOS SANTOS SILVA	300062463	42
91	LEIDE JANE MENDES DE L. EVANGELISTA	300092801	24
92	LEILA MARA SILVA DE CASTRO	300094013	12
93	LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	40
94	LESLIE DAIANA PEREIRA DE ASSIS	300073431	36
95	LINETE BATSITA BRAGA	300038936	36
96	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	30034745	44
97	LUCIANE FRANÇAAS SILVA	300098298	18
98	LUCIANO ARAÚJO DA SILVA	300103818	36
99	LUCIANO SOUZA BRUNO	300094402	12
100	LUCILA VIEIRADA COSTA	300004017	30
101	LUCIO FIGUEIRA	300105743	42
102	LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	300052796	24
103	LUIZ CARLOS ARAUJOS	300034910	36
104	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	36
105	MAICON DE SOUZA MARTINS	300062397	36
106	MAIKO JULIÃO PEREIRA	300068625	36
107	MARA DA SILVA PEREIRA BASTOS	300062635	42
108	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	42
109	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	300096841	24
110	MÁRCIA VILANE DUTRA DE OLIVEIRA LIMA	300099847	12
111	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	24
112	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	36
113	MARIA AUXILIADORA R. DO NASCIMENTO	300034863	42
114	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300043918	18
115	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DE MEDEIROS	300008927	12
116	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300002064	36
117	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	36
118	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	30
119	MARIA DE NAZARÉ MAIA SANTOS	300064146	30
120	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300038900	24
121	MARIA DO CARMO MORAIS DA NÓBREGA	300100127	42
122	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	300044316	40
123	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	12
124	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	36
125	MARIA EMILIA DE SOUZA	300092977	24
126	MARIA FONTENELLE DE MELO	300068581	30
127	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391	42
128	MARIA IRIS PEREIRADO NASCIMENTO	300017517	42
129	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	42
130	MARIA JANILCE DACOSTA NERY	300034740	36
131	MARIA JOSÉ FONSECA DE LIMA	300017671	40
132	MARIA JOSÉ UCHOA DOS SANTOS	300092961	42
133	MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ	300056002	42
134	MARIA NERES LEITÃO	300099837	12
135	MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	300062429	36
136	MARILENE INES DA SILVA FOUZ	300018255	42
137	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	42
138	MARLEDE DESÁ CARVALHO	300102803	37
139	MARLENE MARIA DE ALENCAR	300039276	42
140	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	24
141	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	36
142	MILENA FERREIRA FRANCISCO	300104262	18
143	MIRELLA AKIKO PEREIRA TAKAMURA	300093010	24
144	MÔNICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	42

145	MERCICRUZ	300043898	24
146	NALVA DA SILVA NASCIMENTO	300068565	36
147	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	42
148	NEICLE CORREIADA SILVA	300062421	42
149	NEUZA DOS SANTOS	300034779	36
150	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	36
151	NEWCLEIA PAIVA BARRETO FILGUEIRAS	300103726	42
152	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	300062439	42
153	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	42
154	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	24
155	PAULA CAYRES	300038837	36
156	PAULANUNES DA SILVA	300098983	42
157	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	36
158	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	300068865	42
159	PAULO RUBENS DA COSTA SANTOS	300021928	36
160	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	40
161	PORLIANE BASILIO PEDRO	300103739	24
162	RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	300073371	12
163	RAUL JOSÉ DE SOUZA	300034864	24
164	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	42
165	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	36
166	RENILDA GONÇALVES ARAUJO	300028255	42
167	RITA DE SOUZA MELO	300053356	30
168	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	300062395	42
169	ROSA MARIA DO CARMO ODAKA	300034822	12
170	ROSANE BUENO EURICH	300101155	42
171	ROSELI DE ALMEIDA DON. MEIRELES	300046710	42
172	ROSANE OLIVEIRA FERREIRA	300077713	42
173	ROSIELI PINHO GONZAGADA SILVA	300094054	24
174	ROSILENE DA FROTA MARQUES	300055910	36
175	ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	300053358	24
176	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA S. ALMEIDA	300028257	42
177	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	42
178	SANSÃO SOUZA DA COSTA	300053474	42
179	SARA MARIA DE OLIVEIRA	300036200	36
180	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	300017448	36
181	SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	36
182	SILVANI LEMOS	300100121	42
183	SIMONE DE SOUZA LEMOS	300053421	36
184	SIRLEI TEIXEIRA DE S. DE MOURA	300068778	36
185	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	300068574	12
186	SUZEMAR FERREIRA MOREIRA	300053481	36
187	TATIANE DE ARAÚJO	300101070	24
188	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUTINO	300073367	42
189	THALITA FERNANDES CARDOSO	300068594	42
190	VANDERLEADA SILVA	300052651	12
191	VANUSAMARIA VIEIRA	300068572	12
192	VIVILENE GARCIA FERREIRA	300062422	30
193	ZENAIDE M. TORRES	300103737	12
194	ZILMA TABOSA MOREIRA	300034916	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 6372 /NCSR/GAB /SEAD
9 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2725/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 156/GAB/NGDP/HEPSJP II/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de maio/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	BENJAMINA FONTES SALVATIERRA	300050406	12
2	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6375 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 261/GAB/SESAU/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARGARIDA MARTINS NOBRE, matrícula n. 300104469, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.7.2012 a 30.7.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.12.2012 a 30.12.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 6382 /NCSR/GAB /SEAD
10 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 2012/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Retificar em partes a Portaria n. 5343/NCSR/GAB/SEAD de 12.6.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2012.

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	HS.
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	300094057	12
MARIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	300009495	12
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	300017382	12

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	HS.
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	300094057	24
MARIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	300009495	24
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	300017382	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6384 /NCSR/GAB /SEAD 10 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta no Ofício n. 889/GGP/SEJUS/2012,

R E S O L V E :

Retificar em partes a Portaria n. 3385/NCSR/GAB/SEAD de 17.4.2012, que concedeu de acordo

com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, referente mês de março/2012.

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	HS.
ANDRE LUIZ PENNY DE SOUZA	300097521	60
FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	60

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	HS.
ANDRE LUIZ PENNY DE SOUZA	300097521	44
FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	44

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6385 /NCSR/GAB /SEAD 10 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 225/Div.Pessoal Civil/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AIRTES NUNES LIMA	300044193	38
2 BARBARA GUARDIA	300044167	30
3 JOSE IVAN VIEIRA	300019182	38
4 MADALENA ALVES MACHADO VIEIRA	300017170	36
5 MARIA DE SOUZA PACHECO	300033638	38
6 MARIA DELCY PINHEIRO DA SILVA	300043473	38
7 MARIA DE FATIMA PEREIRA	300011157	38
8 MARIA FRANCISCA PERES	300001719	38
9 MARLENE ALVES MACHADO DOS SANTOS	300017171	38
10 NADIR DE JESUS SA	300044435	32
11 OSVALDO REGENS DE AZEVEDO	300002982	38
12 RAIMUNDA BOTELHO CARVALHO	300001711	38
13 SONIA MARIA DE CARVALHO CORREA	300031440	38
14 ZILMANUNES DO NASCIMENTO CARVALHO	300011143	19
15 ZULEIDE FERNANDES RAULIN	300043516	20

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6386 /NCSR/GAB /SEAD 10 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 230/Div.Pessoal Civil/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA FRANCISCA PERES	300001719	08

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6387 /NCSR/GAB /SEAD 10 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 228/Div.Pessoal Civil/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NILZA DE OLIVEIRA MIRANDA	300011145	18
2 ZULEIDE FERNANDES RAULIN	300043516	20

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6388 /NCSR/GAB /SEAD 10 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 227/Div.Pessoal Civil/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO MENDES DOS SANTOS	300045277	38
2 CRISTOVÃO OLIVEIRA DA SILVA	300046777	38
3 IRACI SILVA DE SOUZA	300045272	38
4 JOANA DARQUI DA SILVA	300046775	38
5 NELSON PEREIRA DOS SANTOS II	300061318	14
6 PEDRO PINHEIRO DA SILVA	300062288	14
7 ROSIMAR MENDES CORREA FRANÇA	300062291	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5945 /NCSR/GAB/SEAD 28 DE JUNHO DE 2012.

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 397/GAFIN/CGAG/2012 e Ofício n. 86/FIN/DIOF/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Imprensa Oficial/Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA	300016168	38
2 ANTONIO MATIAS DOS S. FILHO	300001078	38
3 RAIMUNDAEDNA C. DA SILVA	300020047	38

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 5946 /NCSR/GAB/SEAD 28 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 397/GAFIN/CGAG/2012 e Ofício n. 86/FIN/DIOF/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Imprensa Oficial/Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA LUCIMAR DOS PASSOS	300076933	38
2 JOÃO ARRUDA	300116205	38

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 6487 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 199/GAB/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor LUIZ MARIO DE FREITAS SANTIAGO, matrícula n. 300107011, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 423/GAB/CGA/SEAD/RO PVH/RO, 23 de Agosto de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho nº 331/8ª CSPAD/SEAD/2012, de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 058/2012/8ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de, 05 de setembro de 2012 (05/09/2012).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende

Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº 424/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 23 de Agosto de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho nº 332/8ª CSPAD/SEAD/2012, de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 059/2012/8ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de, 05 de setembro de 2012 (05/09/2012).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende

Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº 429/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 24 de Agosto de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho nº 279/6ª CSPAD/SEAD, de 24 de agosto de 2012.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 055/2012/6ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de, 29 de agosto de 2012 (29/08/2012).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende

Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

CGAA

PORTARIA Nº 11 DE 23 DE AGOSTO DE 2012

Retifica funções dos Servidores da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/CGAA, lotados na Gerência de Controle de Combustível/GCC, com relação ao Sistema de Gerenciamento online de Abastecimento da Frota Oficial do Estado de Rondônia.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, no exercício do uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atribuição de funções aos Servidores lotados na Gerência de Controle de Combustível, **RESOLVE:**

1º) Designar as funções dos Servidores abaixo indicados para o desempenho das atividades relacionadas ao Sistema de

Gerenciamento online de Abastecimento da Frota Oficial do Estado de Rondônia:

I) CRISTIANE OLIVEIRA SALVIONE:

Atender telefone e direcionar a ligação; recepcionar o público externo, bem como direcioná-lo ao atendimento solicitado; cadastrar os condutores dos veículos; alterar o tipo de combustível no sistema;

II) SHIRLEY BICALHO MOREIRA:

Solicitação de cadastramento de veículos na Petrocard;

III) AMANDA LUZIA MONTEIRO DA SILVA:

Aumentar ou diminuir limite de crédito dos cartões magnéticos de abastecimento quando solicitado pelas Secretarias; atender aos pedidos de vinculação ou desvinculação dos cartões magnéticos denominados como "cartões mestre"; bloquear e desbloquear cartões magnéticos; solicitar alteração de senhas quando solicitado pelas Secretarias; arquivar documentos;

IV) RAÍSSA CARIEL LIMA GOMES:

Controle de Empenho das Secretarias; recebimento das Notas Fiscais pela Petrocard; emissão dos respectivos relatórios que acompanham as Notas Fiscais em 03 (três) dias úteis;

V) THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA:

Controle de Empenho das Secretarias; recebimento das Notas Fiscais pela Petrocard; emissão dos respectivos relatórios que acompanham as Notas Fiscais em 03 (três) dias úteis; controle de pagamento das Secretarias; envio de ofício para as Secretarias com 05 (cinco) dias de antecedência informando a data do vencimento; envio de ofício para as Secretarias solicitando o pagamento e informando a possibilidade de bloqueio do Sistema pela Petrocard quando inadimplente por mais de 20 (vinte) dias após o vencimento;

VI) TAISSA MARCELA PENHA DANTAS:

Resolver todos os problemas internos com a Contratada Petrocard, bem como com a Rede Credenciada, solicitando informações e/ou a realização de serviços, quando necessários; emissão de relatórios mensal, com consumo e gasto, individualizado por Secretaria e tipo de combustível, devendo ser entregue ao Coordenador até o 5º (quinto) dia útil de cada mês;

VII) MAYCON CRISTOFFER RIBEIRO GONÇALVES:

Realizar parametrização das placas dos veículos oficiais cadastrados no Sistema Petrocard; emissão de relatórios dos veículos que apresentarem problemas com hodômetro e quilometragem percorrida; envio de ofício às Secretarias informando a irregularidade apontada;

VIII) SÓCRATES NEVES DE FARIAS JUNIOR:

Fiscalizar o preço das bombas de combustível da Rede Credenciada, capital e interior, comparando-o ao lançado no Sistema de Gerenciamento; informar eventuais irregularidades ao Coordenador e ao Diretor de Combustível, bem como à contratada Petrocard;

IX) VALDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS:

Fiscalizar o preço das bombas de combustível da Rede Credenciada, capital e interior, comparando-o ao lançado no Sistema de Gerenciamento; informar eventuais irregularidades ao Coordenador e ao Diretor de Combustível, bem como à contratada Petrocard;

X) FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUZA: Gerenciar o Posto Oficial de Abastecimento na cidade de Porto Velho; acompanhar e fiscalizar o Sistema Petrocard na área interna e externa; solucionar eventuais problemas com a Petrocard, Rede Credenciada e Secretarias, bem como quando ocorrer

abastecimento com cartão magnético de veículo com outra placa cadastrada, ou abastecimento com combustível trocado; controlar abastecimento de embarcações e veículos que se encontram em locais que não possuem postos de combustível;

XI) ANDERSON FAUSTINO DE MORAIS:

Realizar a entrega de documentos e outras atividades que necessitem de motorista; cobrar pagamento do Sistema Petrocard junto às Secretarias;

2º) O servidor que utilizar o Sistema online da Petrocard deverá efetuar login e senha individual.

Esta portaria tem seus efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se, Cumpra-se, Dê Ciência.

GEBRIM ABDALA AUGUSTO DOS SANTOS

Coordenador Geral de Apoio Administrativo

Secretaria de Saúde

CEMETRON

PORTARIA Nº 10/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA – CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando a necessidade de atender as recomendações, regulamentações e normas do Ministério da Saúde/MS, preceituadas na Portaria de nº. 3.432, de 12 de agosto de 1998, com propósito de promover o credenciamento da Unidade de Terapia Intensiva/UTI desta Unidade Hospitalar;

Considerando a necessidade de adequarmos na Unidade, todos os procedimentos as normas e regulamentações pertinentes a Portaria de nº. 3.432, de 12 de agosto de 1998.

Considerando o Relatório Circunstanciado da Comissão Especial de Credenciamento da UTI desta Unidade Hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de instalação de Hemodiálise na UTI desta Unidade Hospitalar, com o propósito de promover condições para o credenciamento de Unidade de Terapia Intensiva/CEMETRON.

Art. 2º - A Comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão deste, devendo ao final emitir "Relatório Circunstanciado" a Direção Geral da Unidade das ações realizadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

- Rodrigo Paes de Menezes, Médico, matrícula nº. 300092855
- Iris Land Leonel Lima, Enfermeira, matrícula nº. 3000388425
- Daniela Figueiredo de Souza, Médica, matrícula nº. 300076991
- Carlos Alberto Almeida Batista, Adm. Hospitalar, matrícula nº. 300006042

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Dra. Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral/CEMETRON

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria n.º 123/12-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 23 de agosto de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34 da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUBSTITUIR** o servidor MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA, Presidente da Comissão instituída pela Portaria n.º 078/12-GAB/SESDEC, de 15 de junho de 2012, cuja finalidade é perquirir sobre a realização de serviços de reparos mecânicos, lanternagem e compra de peças para caminhões do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, pelo servidor MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE, Gerente de Administração e Finanças/SESDEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO NASCIMENTO BESSA
**Secretário de Segurança e Defesa da
Cidadania**

Polícia Civil


Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania
Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL


AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 361/2012/SUPELRO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico nº. 361/2012/SUPELRO, cujo objeto é a Confecção de Cédulas de Identidade Civil para atender as Unidades do Instituto de Identificação da Polícia Civil sediadas na Capital e Interior do Estado de RO, referente ao Processo Administrativo nº. 01-1511.00001-00/2012, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da Empresa: CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME. VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 361/2012/SUPELRO. Totalizando o certame licitatório em R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Confecção de cédula de Identidade Civil em formulário plano – face " A " e face " B ", em folha com 04 (quatro) cédulas na altura, embaladas em pacotes com 250 (duzentos e cinquenta) folhas. As folhas impressas devem receber micro-serrilhas na altura das margens, tanto no sentido horizontal como vertical; - Dimensões de 10,2 cm x 6,8 cm. - Papel Filigranado ou fibra de garantia de 94 gramas; - Tarja e Textos (constantes no modelo anexo) impressos em talho – doce na cor verde; - Fundo mumimástico e textos (constante no modelo anexo) impresso em OFF-SET na cor verde claro, invisível fluorescente a luz ultra violeta; com os seguintes texto " ESTADO DE RONDÔNIA", " SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA", " INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO", mais BRASÃO na face " A e B ". - Numeração tipográfica sequencial no verso OBS: A cédula de Identidade deverá atender todas as exigências contidas na Lei nº. 7.116 de 29.08.1983, regulamentada pelo Decreto nº. 89.250 de 27.12.1983.	Pacote	150	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
					TOTAL GERAL R\$ 37.500,00

Porto Velho, 22 de agosto de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa
Presidente Conselho Deliberativo
Funrespol

Polícia Militar

PORTARIA Nº 649/DP-2/AGR, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Decreto Governamental nº 16.970, de 03 de agosto de 2012, publicado no DOERO nº 2.029, de 03 de agosto de 2012, página 01.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a **Sd PM RE 09422-3 JAQUELINE MOTTERLE**, a contar de 02 de maio de 2012, para exercer suas funções junto a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, conforme dispõe o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art 2º Passá-la à condição de "adido" a Ajudância Geral (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 645/DP-2/AGR, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **Cb PM RE 06427-6 MARCOS ANTÔNIO SANTANA ANDRADE**, de 1º de feve-

reiro a 31 de dezembro de 2012, por passar a exercer função de natureza policial militar na Assessoria Militar, junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia, de acordo com o art 24, parágrafo 2º, inciso IV, combinado com o art 79, parágrafo 1º, inciso do Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art 2º Passá-lo à condição de "adido" à Ajudância Geral (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 642/DP-2/AGR, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre anulação de Portaria de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, combinado com inciso XX do art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 12722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art 1º Anular a Portaria nº 488/DP-2/AGR, de 11 de junho de 2012, publicada no BPM nº 105, de 12 de junho de 2012, no que diz respeito à agregação de policiais militares na Assessoria Militar junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 647/DP-2/AGR, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a **Sd PM RE 09163-3 DAIANE GOMES DA SILVA**, de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, por passar a exercer função de natureza policial militar na Assessoria Militar, junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia, de acordo com o art 24, parágrafo 2º, inciso IV, combinado com o art 79, parágrafo 1º, inciso do Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art 2º Passá-la à condição de "adido" ao 1º BPM (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 644/DP-2/AGR, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **Cb PM RE 06069-6 RUBRESSON INOCÊNCIO DE SOUZA**, de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, por passar a exercer função de natureza policial militar na Assessoria Militar, junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia, de acordo com o art 24, parágrafo 2º, inciso IV, combinado com o art 79, parágrafo 1º, inciso do Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art 2º Passá-lo à condição de "adido" à Ajudância Geral (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 646/DP-2/AGR, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **Sd PM RE 09016-8 ALEXANDRE JOSÉ DE GOES**, de 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, por passar a exercer função de natureza policial militar na Assessoria Militar, junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia, de acordo com o art 24, parágrafo 2º, inciso IV, combinado com o art 79, parágrafo 1º, inciso do Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art 2º Passá-lo à condição de "adido" à Companhia de Operações Especiais - COE (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 643/DP-2/AGR, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de 11 de junho a 31 de dezembro de 2012, por passarem a exercer função de natureza policial militar na Assessoria Militar, junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia, de acordo com o art 24, parágrafo 2º, inciso IV, combinado com o art 79, parágrafo 1º, inciso do Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, os Policiais Militares relacionados abaixo:

ORD	GRAD	RE	NOME	OPM
01	Cb PM	06368-6	JAIMESSON RIBEIRO DA COSTA	1º BPM
02	Sd PM	07816-8	WEBERSON MOREIRA DOS SANTOS	CIA GUARDA
03	Sd PM	08559-7	JOSSIMAR CARLOS DE SOUZA	AJUDÂNCIA
04	Sd PM	09285-0	THIAGO VIEIRA DA SILVA	1º BPM

Art 2º Passá-los à condição de adidos às suas respectivas OPM's, a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 650/DP-2/AGR, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 45/DP-5, de 29 de junho de 2012, publicada no BEPM nº 012, de 03 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **Cb PM RE 03585-9 ANTÔNIO FRANCISCO DE MOURA FILHO**, a contar de 03 de julho de 2012, por ter sido promovido por tempo de serviço, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, que Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei nº 150, de 06 de março de 1987.

Art 2º Passá-lo à condição de "adido" a Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 662/DP-2/AGR, DE 15 DE
AGOSTO DE 2012**

**Dispõe sobre afastamento, agregação e
adição de Praça PM.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art 1º Afastar temporariamente o **CB PM RE 05148-7 RONILSON BEZERRA DE ALMEIDA** das atividades da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 06 de julho de 2012, de acordo com o § 1º, art. 52 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por haver se candidatado ao cargo de Vereador no Município de Monte Negro/RO.

Art 2º Agregá-lo ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 06 de julho de 2012, de acordo com a alínea "n", inciso IV, § 1º, art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art 3º Passá-lo à condição de adido ao 7º BPM (Ariquemes/RO), a contar de 06 de julho de 2012, para efeitos de controle e escrituração de alterações, de acordo com o inciso X do art. 26º do R-1-PM (Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997).

Art 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS
**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Corpo de Bombeiros Militar e o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, celebraram o convênio nº 001/2008, para cobrança da taxa de fiscalização de vistoria técnica na área de prevenção e proteção contra incêndio em veículos.

Na elaboração do Convênio nº 001/2008, Cláusula Terceira, parágrafo único, ficou estipulado que o valor líquido arrecadado seria repassado diretamente para o Corpo de Bombeiros, ficando o CBMRO responsável pelo repasse ao DETRAN do montante líquido arrecadado, por guia recolhida das taxas, o valor de R\$ 2,15 (Dois reais e quinze centavos).

Para que ocorresse o repasse, o Detran deveria apresentar mensalmente o relatório de arrecadação. Entretanto, devido a problemas técnicos no sistema do Detran, nos meses de julho a dezembro de 2011, não foi apresentado relatório.

Do estimativo empenhado para o exercício de 2011, R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais) foram repassados ao Detran o montante de R\$ 200.008,05 (duzentos mil oito reais e cinco centavos) dos meses de janeiro a junho / 2011.

Considerando que a arrecadação apresentada pelo Detran, conforme Ofício nº 1089/2012/DEAF/DETRAN-RO anexo, nos meses de julho a dezembro de 2011, o valor do repasse ficou em **R\$ 183.255,25** (Cento e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Considerando que do montante empenhado, o orçamento reservado para liquidação da despesa é de **R\$ 162.991,95** (Cento e sessenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) conforme detalhamento contábil.

Considerando que não há possibilidade de reforçar o empenho, tendo em vista tratar-se de restos a pagar não processado, ficamos com uma pendência de repasse no montante de **R\$ 20.263,30** (Vinte mil duzentos e sessenta e três mil e trinta centavos) referente ao exercício de 2011.

Pelo exposto, nos termos do Decreto nº. 5459, 11 de fevereiro de 1992, no Art. 2º referente às despesas de "exercício anteriores" **RECONHEÇO e HOMOLOGO** a despesa em favor do **Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO** no valor total de **R\$ 20.263,30** (Vinte mil duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), conforme processo nº 1514.00234-00/2012. Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2012.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Ordenador de Despesas
Funesbom

DETRAN

PORTARIA Nº. 4309/GAB/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 21 DE AGOSTO DE 2012.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007 e alterações:

Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/2011 - 1ª CPSAD/COR/DETRAN/RO:

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER por 30 (trinta) dias as atividades do médico credenciado **S.C.G.F.**, nos termos do art. 44, parágrafo único da Portaria 1128/2010/DETRAN/RO, por infringência ao art. 45, alínea "b" do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Intimar o acusado do resultado do apuratório;

Art. 3º. Comunicar a DEHMET, DIVMED e Conselho Regional para conhecimento e providências;

Art. 4º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se,
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto - DETRAN - RO

PORTARIA Nº. 4310/GAB/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 21 DE AGOSTO DE 2012.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007 e alterações:

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2012 - 2ª COMSIND/COR/DETRAN/RO:

RESOLVE:

Art. 1º – DEDITIR o servidor efetivo **FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, Mat. 300073616, por infringir as disposições contidas no Art. 170, II da Lei Complementar 68/92.

Art. 2º - Comunique-se o Ministério Público da Comarca de Jaru/RO com cópias dos autos, para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º - Intime-se o acusado do resultado do apuratório.

Art. 4º - Comunique-se a GRH, SINSDET, CRT de Theobroma/RO e Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, para conhecimento desta decisão e providências cabíveis.

Art. 5º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral do DETRAN/RO.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se,

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto
DETRAN-RO

SEJUS

PORTARIA Nº. 0503/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 20 de agosto de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Ofício nº 225/PFEMJ/SEJUS/12;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **THIAGO LUIZ MIRANDA PACHECO**, Agente Penitenciário, matrícula 300042516, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Agosto/2012**, para serem gozadas no período de 01/11/12 à 30/11/12.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0504/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 20 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **AMANDA ALVES DA SILVA**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300109480, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Setembro/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0505/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 21 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memorando nº 209/COGER/SEJUS;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 10 dias de férias do (a) servidor (a) **RAFAELA PIQUIÁ SOARES**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300110653, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Agosto/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0506/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 21 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da **Portaria nº. 0496/GAB/SEJUS, de 09 de agosto de 2012**, que relatou o Servidor, Socioeducador, **ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS**, Matrícula nº. 300088749, no Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0837/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 21 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do

Estado de Rondônia, considerando o Ofício nº 129/FUNEDCA/SEAS de 14 de agosto de 2012;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.08.2012, o Servidor, **ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS**, Socioeducador, matrícula nº. 300088749, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Gabinete do Secretário Adjunto de Estado de Justiça – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

RESOLUÇÃO Nº 001 COPEN-RO, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

Referenda a Manifestação do Ministério Público do Estado quanto à Concessão do Livramento Condicional

O Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia– COPEN/RO, no uso das atribuições legais, em conformidade com a deliberação e aprovação unânime dos Conselheiros do respectivo Colegiado na 12ª Reunião Ordinária deste ano, realizada em 10 de agosto de 2012.

CONSIDERANDO: A requisição da realização de uma força tarefa pela Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara de Execuções e Contravenções Penais, Sandra Aparecida de Frias, para emissão de pareceres quanto à concessão de livramento condicional aos apenados contida no Ofício/VEP/N. 1640/2012, de 8 de agosto de 2012.

CONSIDERANDO: A realização do Projeto de Resgate Social dos Apenados de Rondônia (*Ressoar*) de 17 de setembro a 14 de novembro de 2012 que visa além de assistência social a agilização na concessão dos benefícios assegurados na lei, como a concessão do livramento condicional aos apenados.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer do Ministério Público do Estado de Rondônia quanto à Concessão de Livramento Condicional prevista pelo Art. 83, do Código Penal e Art. 131 e seguintes da Lei nº 7.210/84 **quando este for favorável à concessão do benefício**, o que será feito até o término do Projeto Ressoar, em 14 de novembro de 2012, devendo apenas serem remetidos a este Conselho os autos em que o Ministério Público do Estado manifestar-se desfavorável ao benefício pleiteado para que o colegiado faça uma análise mais criteriosa a respeito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

PEDRO ALEXANDRE DE ASSIS MOREIRA
Presidente/COPEN

PORTARIA Nº 001/COPEN/SEJUS
Porto Velho, 14 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA- COPEN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Decreto N. 16.220, de 26 de setembro de 2011, no Art. 10, § 1º, o qual corresponde ao Regimento Interno do Colegiado.

RESOLVE:

Designar a Servidora, **Amanda da Silva Lima**, para a função de Secretária Executiva do CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA- COPEN, desde 21 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-seRegistre-se Cumpra-se

PEDRO ALEXANDRE DE ASSIS MOREIRA
PRESIDENTE DO COPEN/RO

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 033/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 16 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor WALDERLEI JOÃO GALBIATI, CARGO: DELEGADO REGIONAL DA 3ªDRRE/ SEFIN, CPF: 474.450.509-06 um Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da UG: 1401.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 20121NE00355 e 2012NE00356 - Proc. 1401/00576-00/2012.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA DE FINANÇAS - ADJUNTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 1401/00388-00/2012
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.
INTERESSADO: FIPE-FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS.

OBJETO: Elaboração da Tabela de Preços de Ve-

ículos Automotores para Cobrança de IPVA 2013.

VALOR: R\$ 28.625,70 (vinte e oito mil, seiscientos e vinte e cinco reais e setenta centavos)

DISPOSITIVO LEGAL: Art.25, inciso II, c/c art.13, ambos da Lei nº 8.666/93

PARECER Nº 2670/PGE/PA/2012.

Porto Velho, 17 de julho de 2012.

Maria do Socorro Barbosa Pereira
Scretária-Adjunta/SEFIN

Termo de Reconhecimento e Homologação da
Dívida de Exercício Anterior"

De acordo com o Decreto nº 5459, art.2º, de 11.02.1992, reconheço e homologo a dívida no valor de R\$ 1.418,34 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) junto a empresa: SAAE/VILHENA-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, CGC/CPF nº 01.933.030-0001/13 situada Av. Major Amarantes, 2788-Centro-Vilhena-RO, pelos serviços de fornecimento de água e taxa de serviços referentes aos meses de agosto a dezembro/2008, constante nos autos do Processo 1401.00003-00/2008.

Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2012.

Assinatura do Ordenador

DER

EXT. Nº 025/12/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 037/12/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

DO OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) Máscaras descartáveis branca - Tamanho único

Aquisição de 300 (trezentas) Luvas Cano Curto Confeccionada nos tamanhos pequeno (P), médio (M) e grande (G).

Aquisição de 500 (quinhentas) Luvas de segurança (Látex) tamanhos pequeno (P), médio (M) e grande (G).

Aquisição de 30 (trinta) Vestimentas de segurança tipo mangote (Raspa)

Aquisição de 30 (trinta) Perneiras de Segurança

Avental confeccionado em raspa natural

Aquisição de 02 (dois) Aventais confeccionados em raspa natural. Medidas: 1,20 x 0,60 m - inteiro ou com emenda, sem gola.

DO VALOR: O valor total do equipamento é de **R\$ 4.516,56** (Quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 0569/DER-RO, em 03.08.2012, às fls. 429, 430 e 431.

DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.02769-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional - ANA MARIA CARRANZA – Sócia

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

EXT. Nº 026/12/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 038/12/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e G.T.A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME

DO OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) Aventais de raspa - Avental de segurança confeccionado em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, nas medidas 120 x 65 cm, com duas tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e tronco, com duas fivelas metálicas fixas por meio de rebites. **Aquisição de 150** (cento e cinquenta) Abafadores de ruídos, tipo concha, com haste em aço mola inoxidável, ajustável em duas posições perto de cada concha. **Aquisição de 30** (trinta) Luvas de segurança contra agentes químicos confeccionada em pvc, sem forro, com palma lisa, anti-alérgica, anatômica, maleável, comprimento total de 36 cm.

Aquisição de 40 (quarenta) Filtros químicos contra vapores orgânicos, feitos em material plástico para ser encaixado junto com o respirador com filtros. **Aquisição de 20** (vinte) Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial.

DO VALOR: O valor total do equipamento é de **R\$ 10.339,50** (Dez mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 0570/DER-RO, em 03.08.2012, às fls. 434 e 435.

DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.02769-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional - THIAGO DIAS BILIO – Sócio

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

EXT. Nº 029/12/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 041/12/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA- EPP

DO OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) Luvas térmicas de Cozinha - Luva térmica, forma polegar e palma da mão, confeccionada em tecido composto de meta-aramida com camada impermeabilizante na palma, punho mínimo de 20 cm em algodão com camada impermeabilizante, reforço no polegar em para-aramida, forro interno em algodão e feltro agulhado de algodão. Tamanho único. Deve possuir Certificado de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego. **Aquisição de 2.000** (dois mil) Bonés Árabe - confeccionado em brim pesado, com aba frontal, ajustável, cor laranja, com logomarcas do DER e Governo de Rondônia serigrafados em três faces do boné.

DO VALOR: O valor total do equipamento é de **R\$ 15.308,80** (Quinze mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 0575 e 0574/DER-RO, em 03.08.2012, às fls. 427 e 428.

DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.02769-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional - GUSTAVO ZERI SALOMÃO – Sócio

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

EXT. Nº 027/12/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 039/12/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

DO OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) Sapatos Fechado Para Cozinha - sapato de segurança, em couro de cor BRANCA, solado antiderrapante. Tamanhos de 36 ao 42.

DO VALOR: O valor total do equipamento é de **R\$ 1.650,00** (Um mil, seiscientos e cinquenta reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 0571/DER-RO, em 03.08.2012, às fls. 433.

DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.02769-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional - MATEUS RODRIGO DETONI – Sócio

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

EXT. Nº 028/12/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 040/12/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e NORBERTO E LOPES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME

DO OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentas) Luvas de segurança contra agentes mecânicos: Par de luvas com punho, 100% algodão com punho elástico, antiderrapante na palma, grande flexibilidade e resistência a abrasão, sem costura. Os pigmentos em PVC no formato bola, firmemente aderidos aos fios.

DO VALOR: O valor total do equipamento é de **R\$ 846,00** (oitocentos e quarenta e seis reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 0572/DER-RO, em 03.08.2012, às fls. 432.

DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.02769-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional - MARCIO HENRIQUE DA SILVA AZEREDO – Procurador

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 078/12/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a **Tomada de Preços nº 078/12/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.02797-00/12/DER-RO, cujo objeto é: **Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, no total de 4.787,00m, em vias urbanas com serviços de Drenagem (Superficial e Profunda) e Limpa- Rodas. No município de Governador Jorge Teixeira e no Distrito de Colina Verde/RO. Foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa E J CONSTRUTORA LTDA.** Com proposta no valor global de **R\$ 1.448.847,58** (Hum Milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Porto Velho/RO, 22 de agosto de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER-RO

**AVISO DE ADESÃO (CARONA) AATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
ATA SRP Nº 013/2012/SUPEL**

O Presidente do Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação/FITHA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que como "carona" ADERIU AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012/SUPEL, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 462/2011 (SRP) da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, para a aquisição de tubos de concreto, para atender as necessidades do FITHA, amparado pelo artigo 8º e seguintes do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23.08.2002, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 01.1411.00096-00/2012, foi HOMOLOGADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor das empresas **MP TUBOS INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA ME** vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 459.100,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Cem Reais). Porto Velho, (RO), 20 de Agosto de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

Aviso de Renumeração
Processo de nº 01-1420-02691/12.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes torna público que o processo de nº 01-1420-02691/12. – Aquisição de 10(dez) caminhões basculantes – Buritis Caminhões, foi enumerado equivocadamente. verificamos que a numeração do mesmo encontra-se errada a partir da página **37**. A página seguinte a qual deveria receber o número **38** foi enumerada equivocadamente como **58**, e por consequência as demais também foram erroneamente numeradas. Desta forma, autorizamos a renumeração, obedecendo-se assim a ordem cronológica dos documentos, ordenando-se, portanto os autos do processo.

Porto Velho, 21 de agosto de 2012.

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral - DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para movimentação de terras (cascalho laterítico) para revestimento primário do do travessão da RO-010, no trecho: T-9, com ordenadas geográficas S11°08'18,5" W62°15'24,4" no município de Urupá.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para execução de pavimentação asfáltica em TSD, serviços de drenagem (profunda e superficial) e limpa-rodas, com recursos do BNDES em vias urbanas, com extensão de 9.986,00 metros, no município de Urupá-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

PORTARIA Nº 461 /GAB/DER-RO
Porto Velho, 21 de Agosto de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5685 de 10.09.92, Decreto de Nomeação 01.01.2011 e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, bem como o Art. 44 da LEC 529 de 10 de novembro de 2009, em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento da Corregedoria Geral, através do Processo Administrativo nº 01-1420-00942-00/2012.

RESOLVE:

I. PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195, § 1º da Lei Complementar 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2012/DER-RO, instaurado pela Portaria nº 373/GAB/DER-RO, publicada no DOE nº. 2009 de 06/07/2012, a contar de 27 de Agosto de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER/RO

DEOSP

DECISÃO

PROCESSO Nº: 01-1421.00102-00/2009.
CONTRATADA: ETA – PVH Comércio de Esquadrias de Alumínio Ltda. ME.

CONSIDERANDO as notificações juntadas aos autos (fls. 1988, 1989, 2008 e 2150), bem como a ausência de manifestação da empresa acerca das providências tomadas e/ou justificativas de defesa sobre os fatos;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 026/2012/ACI/OBRAS/DEOSP-CPA (fls. 2174/2175) emitido pela Assessoria de Controle Interno/DEOSP-RO, Parecer nº. 023/2012/ASJUR/DEOSP/RO (fls. 2177/2187) emitido pela Assessoria Jurídica/DEOSP-RO, e o Parecer nº. 2987/2012/PA/PGERO emitido pela PGE/RO, indicando irregularidades nos serviços realizados, bem como a necessidade de aplicação das penalidades;

CONSIDERANDO os Relatórios Técnicos apresentados pela empresa Crescência Petrucci Consultoria e Engenharia (Anexo I – 01-1421.00102-01/2009), bem como a ausência de providências ou razões de defesa pela contratada, de modo a infringir o disposto na Cláusula Décima, alínea "g" do contrato em comento.

CONSIDERANDO que não foi renovado o seguro, em descumprimento à Cláusula Nona do contrato 035/2009/ASJUR/DEOSP/RO.

CONSIDERANDO que a empresa foi notificada para apresentar manifestação escrita, em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa, e esta por sua vez apresentou apenas pedido intempestivo de dilação de prazo.

RESOLVE:

Aplicar as penalidades descritas na Cláusula Décima, alíneas "b" e "c" do contrato, quais sejam, multa, arbitrada em 15% do valor do contrato, equivalente a R\$ 1.113.526,70 (um milhão, cento e treze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos), e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com os órgãos do Poder Executivo do Estado de Rondônia pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais, que couberem.

Dê-se ciência à interessada.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de agosto de 2012.

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

SOPH

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2010

2º Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 020/2010

Origem: Processo Administrativo nº 043/2010

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.
CONTRATADA: ATUAL CONSULTORIA, AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL LTDA.

OBJETO: Renovar o prazo de vigência do Contrato 020/2010, expresso nas Cláusulas Primeiro, Quinta e Oitava, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando a nova vigência em 14/07/2012 e encerrando-se em 13/07/2013. Com alteração do valor global nos termos do 1º Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de nº 020/2010, para importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria na área contábil, fiscal, IRPJ, trabalhista e previdenciário, atendendo as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº. 007/2012-
SOPH**

CONTRATANTES: A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada que utilize tecnologia da informação na administração e controle (autogestão) da frota de veículos para prestação de forma contínua de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, através da adesão a Ata de Registro de Preço nº 021/2011/SUPEL do Pregão Eletrônico nº 225/SUPEL/2011 do Processo Administrativo nº 01.1108.00061-00/2011/SUPEL, pelo Processo Administrativo nº 051/2012/SOPH.

VALOR ESTIMADO: O valor total deste contrato é de **R\$ 635.068,80 (seiscentos e trinta e cinco mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, dividido em um limite mensal de 12 (doze) parcelas no valor de **R\$ 52.922,40 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprio da CONTRATANTE.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses da data do empenho ou enquanto tiver saldo do empenho.

DO PROCESSO Nº: 051/2012/SOPH

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINAM:
RICARDO DE SÁ VIEIRA – Diretor-Presidente da SOPH
RENATO MARQUES DE SENA – Representante da Contratada

Porto Velho, 27 de Julho de 2012.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Diretor-Presidente da SOPH

Prefeitura Municipal da Capital
ERRATA

A PREGOEIRA do Município de Porto Velho, nomeada pelo Decreto n.º 8.231/II/2012, publicado no DOM n.º 4.261 do dia 13/06/2012 e designada pelo Ato n.º 002/2012, publicado no DOM de 11/07/2012, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação: PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 118/2012 PROCESSO Nº: 10.00415/2011 Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de sepultamento e manutenção das sepulturas em Cemitérios tipo parque, no Município de Porto Velho-RO, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB. OUTRAS INFORMAÇÕES: Informamos que o edital sofreu alterações nos itens 9.2.3.1 e 9.2.3.2 conforme solicitação da SEMUSB anexa aos autos nas folhas 214 e 215. Considerando que a referida alteração não modifica na formulação de propostas permanece inalterado o dispositivo do edital quanto à data de ABERTURA designada para o dia 29/08/2012 às 09h30min e DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2012 às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Informações: telefones: (69) 3901-3065/3066, site: www.portovelho.ro.gov.br ou pelo e-mail: cml.semud@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na

Coordenadoria de Licitações no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO) na Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolandia - CEP: 76801-006,, ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 633.075,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SETENTA E CINCO REAIS).

Porto Velho, 23 agosto de 2012.

LUCIETE PIMENTA DA SILVA

Prefeituras Municipais do Interior
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES-RO
GABINETE DA PREFEITA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1213/SEMOSP/2012**, que originou a **Tomada de Preços nº 05/CPLM/2012**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, que tem por objeto a **Construção de Passeios Públicos com Acessibilidade, compreendendo Calçamento em Ruas e Avenidas do Município de Costa Marques**, tudo conforme descrito no plano de trabalho do Contrato de Repasse nº 767181/2011/MC/CAIXA, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e **ADJUDICA** o referido objeto à empresa: **MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de **R\$ 119.970,49** (Cento e dezenove mil novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta.

Costa Marques-RO, 10 de agosto de 2012.

Jacqueline Ferreira Góis

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato: 062/2012

Processo Nº: 357/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO GUAPORÉ DE SERINGUEIRAS.

CNPJ Nº. 12.764.202/0001-99

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/CPL/2012.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de TUBERAS SEMENTES DE INHAME, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste município de Seringueiras.

Assinatura: 25 de julho de 2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.999,00 (Cinquenta Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais)

Empenho: 779/2012

RECURSOS: Outros convênios do Estado.

Assinam:

Celso Luiz Garda

Cooperativa dos Produtores Rurais Vale do Guaporé de Seringueiras.

Seringueiras - RO, 25 de julho de 2012.

Celso Luiz Garda
Prefeito Municipal
CPF 554.545.859-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal **Celso Luiz Garda** torna público a **HOMOLOGAÇÃO** para o seguinte processo.

PROCESSO Nº. 357/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/CPL/2012.

OBJETO: Despesas com Aquisição de Sementes de inhames, para atender a SEMAGRI no Município de Seringueiras.

EMPRESA VENCEDORA: Cooperativa dos Produtores Rurais Vale do Guaporé de Seringueiras.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.999,00 (Cinquenta Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais)

RECURSOS: Convênios d Estado.

Seringueiras, 25 de julho de 2012.

CELSON LUIZ GARDA
Prefeito Municipal
CPF 554.545.859-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS 010/CPL/2012** de 29 de Junho de 2012, cujo o objeto e a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TERRAPLENAGEM PARA REALIZAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, LOTE I LINHA C – 90 DO TRAVESSÃO B – 40 AO TRAVESSÃO DOS POLAQUINHOS COM EXTENSÃO DE 45,70KM, SENTIDO RIO CANDEIAS NA AREA RURAL, PARA ATENDER AO CONVENIO Nº 14/12/GJ/DER-RO, LOTE II LINHA C-95, DO TRAVESSÃO B – 40 AO TRAVESSÃO AO RIO CANDEIAS COM EXTENSÃO DE 49,00KM, NA AREA RURAL, PARA ATENDER AO CONVENIO Nº 13/12/GJ/DER-RO, LOTE II LINHA C – 100 TRECHO – TRECHO B – 40 AO TRAVESSÃO B – 20, COM EXTENSÃO DE 20KM, LINHA C – 100 DO TRAVESSÃO B – 20, SENTIDO RIO CANDEIAS, COM EXTENSÃO DE 27,428KM, LINHA C – 85 – TRECHO TRAVESSÃO B – 40 AO TRAVESSÃO B – 20, COM EXTENSÃO DE 20,00KM, PARA ATENDER AO CONVENIO Nº 15/12/GJ/DER-RO, LOTE I em favor da empresa **CONCRETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.021.677/0001-20**, com o valor de **R\$ 195.698,16 (Cento e Noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)**, **LOTE II**, em favor da empresa **TERCOL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ. 02.072.236/0001-69**, com o valor de **R\$ 392.212,50 (Trezentos e noventa e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**, **LOTE III** em favor da empresa **TERCOL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ. 02.072.236/0001-69**, com o valor de **R\$ 392.350,43 (Trezentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)**, foi **HOMOLOGADO** com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal N.º. 8.666/93.**

Alto Paraíso- RO, 04 de Julho de 2012.

ROMEY REOLON
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **TO-MADA DE PREÇOS 012/CPL/2012** de 06 de Julho de 2012, cujo o objeto e a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR OBRA DE TERRAPLENAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LINHA C-70, DO RIO SANTA CRUZ AO RIO CANDEIAS COM EXTESÃO DE 12,5 KM, LINHA C-75 DO RIO SANTA CRUZ AO RIO CANDEIAS COM EXTESÃO DE 11,5 KM, TB 10 DA LINHA C-85 A LINHA C-100, COM EXTESÃO DE 15KM, MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO-RO, em favor da empresa TERCOL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ. 02.072.236/0001-69, por apresentar a melhor proposta totalizando o valor global de **R\$ 218.928,81 (DUZENTOS E DEZOITO MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº.). 8.666/93.**

Alto Paraíso- RO, 06 de Julho de 2012.

**ROMEU REOLON
PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal do Interior
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CPL/CMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2012**

A **CÂMARA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da Pregoeira cedido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ** conforme **DECRETO MUNICIPAL DE Nº 17604/GAB/PMJP/2012**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço (GLOBAL)**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, no valor estimado de R\$ 142.000,20 (cento e quarenta e dois mil reais e vinte centavos.)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **06 de Setembro de 2012, às 09:00 horas**, na sala da CPL da Câmara Municipal de Ji-Paraná, edifício sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, Palácio Abel Neves, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1571, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, ou solicitado para envio através de e-mail nos telefones **(69) 3416.6500 e (69) 3416.6522**.

Ji-Paraná, 24 de Agosto de 2012.

NOEMI BRISOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIJUBIM**
PODER LEGISLATIVO
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL 001/2012
PROCESSO 120/2012**

O presidente da Câmara Municipal de Cujubim, no uso da atribuições legais torna público, que nos autos do processo em epígrafe e nos termos da Lei 8666/1993, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUATRO PERMANENTE DE SERVIDORES DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS PARA O QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIJUBIM**, Adjudica e Homologado à empresa: **INSITUTTO RONDÔNIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA** no valor global de R\$ 31.499,00 (trinta e um mil reais quatrocentos e noventa e nove reais).

Cujubim, 24 de agosto de 2012.

MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cujubim

Ineditoriais
**CERAMICA ROSALINO S/A CACOAL/RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação em vigor, convocamos os srs acionistas da **Cerâmica Rosalino S/A**, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 16:00 h do dia 05 de setembro de 2012, em sua sede social, à **Av. Araçatuba, 2119, na cidade de Cacoal (RO)**, para tratarem dos seguintes assuntos:

- a) **Transferência de ações entre sócios.**
- b) **o que mais ocorrer.**

Cacoal (RO), 09 de agosto de 2012.

Márcia Ap.Rosalino Ribeiro
Dir.Financeira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os associados nos termos da legislação pertinente e com base no artigo 13, parágrafo único c/ c artigo 12, letra "b" do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA**, convocam todos os associados membros da categoria profissional liberal dos contabilistas, do Estado de Rondônia, para participarem de reunião em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **1º de setembro de 2012**, na Sede Provisória situada na Rua José Camacho, nº 2877, Bairro Liberdade, em Porto Velho, às 19h em 1ª convocação, com presença de maioria dos associados presentes, ou às 20h em 2ª e última convocação, com presença de qualquer número de associados presentes, para fins de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- Reativação da Associação;
- 2- Eleição para escolha de Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3- Alteração do Estatuto Social; e
- 4- Outros assuntos de interesse da Categoria.

Porto Velho (RO), 20 de agosto de 2012.

Waldohitler dos Santos Barros

Ludim Irton Müller

**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DA LINHA CA-04-ASPRULCA
AVISO DE LICITAÇÃO N º 001/2012
Licitação na Modalidade CARTA CONVITE
N.º001/2012**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 001/2012

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos visando o fortalecimento da agricultura familiar através da promoção de atividades relacionados à adequação e/ou implantação de agroindústrias, tendo como meta principal o desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida dos sócios da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha CA-04 - ASPRULCA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha CA-04 – ASPRULCA, em Cujubim/RO, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação, na modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo menor preço global no dia 04 de setembro de 2012, às 08:30 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Comunidade Bom Jesus, na Linha CA-04, objetivando a Aquisição de máquinas e equipamentos visando o fortalecimento da agricultura familiar através da promoção de atividades relacionados à adequação e/ou implantação de agroindústrias, tendo como meta principal o desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida dos sócios da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha CA-04 – ASPRULCA, conforme especificações no PROJETO BÁSICO anexo ao Edital n º 001/2012, que será processada e julgada nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94e seguintes, demais normas complementares, disposições deste instrumento e dos ANEXOS, partes integrantes do edital, que pode ser adquirido na sala da CPL na referida Associação no endereço acima citado, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo telefone (69) 8443-7062.

Cujubim, 23 de agosto de 2012.

JOCIMAR FERNANDES VEIGA
PRESIDENTE CPL